

PLANO MUNICIPAL DE
DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS
ÉVORA 2019-2028

CADERNO II
Plano de Ação



PMDFCI

Caderno II – Plano de Ação

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL (SGT) E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)	9
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	10
2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	10
2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	16
2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL	18
2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	21
2.3. PRIORIDADES DE DEFESA	29
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	30
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	34
4.1. EIXO 1 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	34
4.1.1. LEVANTAMENTO DA RDFCI INTEGRADA NO EIXO 1	36
4.1.1.1. Rede Secundária de faixas de gestão de combustível (RFGC) e Mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	37
4.1.1.2. Rede viária florestal (RVF)	45
4.1.1.3. Rede de pontos de água (RPA)	48
4.1.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO	51
4.1.2.1. FGC e MPGC	52
4.1.2.1.1. Responsabilidade das intervenções na Rede de FGC e MPGC	52
4.1.2.1.2. Prazos para execução das intervenções	55
4.1.2.1.3. Ações de silvicultura preventiva	56
4.1.2.2. Rede Viária Florestal	71
4.1.2.3. Rede de Pontos de Água	77
4.1.2.4. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas	78
4.1.3. METAS E INDICADORES	80
4.1.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS	80
4.2. EIXO 2 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS	81
4.2.1. AVALIAÇÃO REFERENTE AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO	82
4.2.1.1. Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo ..	83
4.2.1.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área do DFCI	84
4.2.2. PLANEAMENTO DE AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO	85
4.2.2.1. Sensibilização	86
4.2.2.2. Fiscalização	89
4.2.3. METAS E INDICADORES - SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	91

4.2.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS	92
4.3. EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.....	93
4.3.1. AVALIAÇÃO	94
4.3.1.1. Vigilância e deteção nas diferentes fases de perigo	95
4.3.1.2. Tempo de chegada da 1.ª intervenção nas diferentes fases de perigo	99
4.3.1.3. Rescaldo e vigilância pós-incêndio nas diferentes fases de empenhamento operacional	103
4.3.2. METAS E INDICADORES.....	104
4.3.3. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS	105
4.4. EIXO 4 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS.....	106
4.5. EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ.....	110
4.5.1. AVALIAÇÃO	111
4.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO	112
4.5.2.1. Identificar as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações.....	112
4.5.2.2. Planificação e orçamento para formação das entidades intervenientes no SDFCI	117
4.5.2.3. Cronograma de reuniões da CMDf	118
4.5.2.4. Estabelecer a data de aprovação do POM	119
4.5.2.5. Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM.....	120
5. Estimativa Orçamental para implementação do PMDFCI.....	121
6. Referências Bibliográficas (CADERNO I, II, III)	123
7. Anexos	125
• ANEXO 1- Mapa - Modelos de Combustíveis Florestais no Município de Évora	
• ANEXO 2- Mapa -Perigosidade de Incêndio Florestal no Município de Évora	
• ANEXO 3- Mapa -Risco de incêndio Florestal no Município de Évora	
• ANEXO 4- Mapa -Prioridades de defesa no Município de Évora	
• ANEXO 5- Mapa – Faixas de Gestão De Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no Município de Évora	
• ANEXO 6- Mapa – Rede viária Florestal do Município de Évora	
• ANEXO 7- Mapa da Rede de Pontos de Água do Município de Évora	
• ANEXO 8- Quadro de Intervenções na rede de pontos de água para o período 2019-2027	
• ANEXO 9- Medidas e Indicadores para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5	
• ANEXO 10- Orçamento para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5	

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação Northern Forest Laboratory aplicada à CLC5 para o concelho de Évora	14
Quadro 2 - Perigosidade de incêndio florestal (%)	19
Quadro 3 - valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade	27
Quadro 4 - Risco de incêndio florestal (%)	28
Quadro 5 – Objetivos e metas para o PMDFCI 2019-2028	31
Quadro 6 - Componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	36
Quadro 7 - Áreas afetadas às faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas para o período 2019-2028.....	44
Quadro 8 - Quadro síntese da responsabilidade das áreas de gestão partilhada	53
Quadro 9 - Prazos de gestão de combustível	55
Quadro 10 - Identificação das áreas a aplicar critérios específicos de Gestão de Combustível	62
Quadro 11 - Intervenção nas faixas de combustível para o período 2019-2028.....	65
Quadro 12 - Intervenções na rede viária florestal, para o período 2019-2028	71
Quadro 14 - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo	83
Quadro 15 – Resultado das ações de fiscalização realizadas em 2017.....	84
Quadro 16 - Ações de sensibilização para o período 2019-2028	88
Quadro 17 – Vigilância e deteção – Equipas, área de atuação e meios.....	96
Quadro 18 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (móveis e PV) para cada no nível de empenhamento operacional nas fases de perigo – PERMANENTE - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL III; REFORÇADO- NÍVEL IV; REFORÇADO NÍVEL III ; REFORÇADO- NÍVEL II –PERMANENTE – NÍVEL I (2017)	98
Quadro 19 - Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigo (Ano 2017).....	101
Quadro 20 - Identificação do número de reacendimentos, por ano para o período 2008-2017.	103
Quadro 21 - Identificação das necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI	111
Quadro 22 - Identificação das competências coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações	116
Quadro 23 - Orçamento do programa de formação	117
Quadro 24 - Calendarização da atividade da CMDF	118

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Modelos de Combustíveis Florestais</i>	15
<i>Figura 2 - Componentes do Modelo de Risco</i>	16
<i>Figura 3 - Perigosidade de Incêndio Florestal</i>	19
<i>Figura 4 - Risco de Incêndio Florestal</i>	27
<i>Figura 5 - Prioridades de defesa</i>	29
<i>Figura 6- FGC adjacente à rede viária</i>	38
<i>Figura 7- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão</i>	38
<i>Figura 8- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão</i>	39
<i>Figura 9- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão</i>	39
<i>Figura 10- FGC adjacente a aglomerado populacional em espaço florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos)</i>	40
<i>Figura 11- FGC adjacente a edifícios em espaço rural e florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos)</i>	42
<i>Figura 12 - Rede de FGC e MPGC</i>	44
<i>Figura 13 - Rede Viária Florestal</i>	46
<i>Figura 14 - Rede de Pontos de Água</i>	48
<i>Figura 15- Esquema demonstrativo da gestão de combustível aplicada em povoamento de pinheiro bravo e Eucalipto e em povoamentos florestais com outras espécies arbóreas (adaptado www.icnf.pt)</i>	58
<i>Figura 16- Esquema demonstrativo da gestão de combustível em FGC envolventes de edifícios situados espaços agrícolas e jardins (adaptado de www.icnf.pt)</i>	59
<i>Figura 18- Delimitação das áreas de interceção de FGC com áreas legalmente protegidas</i>	63
<i>Figura 18 - Ano 2019- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	66
<i>Figura 19 - Ano 2020- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	66
<i>Figura 20 - Ano 2021- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	67
<i>Figura 21 - Ano 2022- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	67
<i>Figura 22 - Ano 2023- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	68
<i>Figura 23 - Ano 2024- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	68
<i>Figura 24 - Ano 2025- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	69
<i>Figura 25 - Ano 2026- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	69
<i>Figura 26 - Ano 2027- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	70
<i>Figura 27 - Ano 2028- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível</i>	70
<i>Figura 28 - Ano 2019 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	72
<i>Figura 29 - Ano 2020 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	72
<i>Figura 30 - Ano 2021 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	73
<i>Figura 31 - Ano 2022- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	73
<i>Figura 32 - Ano 2023- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	74
<i>Figura 33 - Ano 2024- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	74
<i>Figura 34 - Ano 2025- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	75
<i>Figura 35 - Ano 2026 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	75

<i>Figura 36 - Ano 2027 - Classificação da RVF e respectivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	<i>76</i>
<i>Figura 37 - Ano 2028 - Classificação da RVF e respectivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)</i>	<i>76</i>
<i>Figura 39 - Identificação das zonas prioritárias de fiscalização.....</i>	<i>90</i>
<i>Figura 39 - Vigilância e deteção - Postos de Vigia e LEE, bacias de intervisibilidade.....</i>	<i>97</i>
<i>Figura 40 - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Quartel Bombeiros).....</i>	<i>100</i>
<i>Figura 41 - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Serra de Valverde)</i>	<i>100</i>
<i>Figura 43 - Áreas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio de grandes dimensões</i>	<i>107</i>
<i>Figura 44 - Critérios para as intervenções na recuperação de áreas ardidas</i>	<i>108</i>

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL (SGT) E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

O presente PMDFCI, constitui um plano de âmbito municipal, elaborado de acordo com o “Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, editado pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), em Abril de 2012. Nele estão contidas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios nomeadamente ações de prevenção, previsão e programação integrada da intervenção das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios.

O PMDFCI para o concelho de Évora visa operacionalizar a nível municipal as orientações contidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio e no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Évora (PDDFCI-Évora) aprovado em maio 2011, que desempenha uma função de escala intermédia entre o PNDFCI e o PMDFCI, onde se sistematizam e organizam as ações e objetivos definidos no PNDFCI à escala distrital.

As ações de gestão preconizadas no PMDFCI 2019-2028, foram planeadas com base na cartografia de ocupação do solo e estão enquadradas no sistema de planeamento e gestão territorial com incidência no território do concelho designadamente, com o Plano de Intervenção em Espaço Rural do Sítio Monfurado, Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROFA) e Plano Diretor Municipal de Évora.

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

O conhecimento das formações vegetais de um território constitui uma tarefa essencial no processo de avaliação do risco do comportamento e progressão de um incêndio.

Os modelos de combustível consistem num conjunto de parâmetros atribuídos a tipos de vegetação com características conhecidas, sendo que, a atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características mais ou menos homogéneas, pode fazer-se com recurso a critérios pré-definidos, chaves dicotómicas e a chaves fotográficas.

O mapa dos combustíveis florestais para o concelho de Évora foi elaborado com recurso à classificação criada pelo NORTHERN FOREST FIRE LABORATORY (NFFL), na qual à descrição de cada modelo foi adicionada uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por FERNANDES, P.M.

Da análise do mapa obtido com a aplicação do modelo é possível constatar que as formações vegetais com maior potencial para o desenvolvimento de incêndios de intensidade e velocidade de propagação elevadas, localizam-se sobretudo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, onde se localizam as maiores e mais densas manchas florestais do concelho, dominadas por pinheiros e eucaliptos. Contudo, o modelo mais representativo no concelho é o Modelo 3 que se caracteriza por uma estrutura vegetal herbácea seca, onde os incêndios se propagam de forma rápida e intensa.

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	TIPO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
HERBÁCEO	1	Presença de vegetação fina, seca e baixa, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. as pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.	• Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%; 10% a 30%); • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%); • Montados de sobre associados a culturas permanentes (<10%; 10% a 30%); • Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); • Montados de sobre com pastagem no subcoberto (10% a 30%); • Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); • Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%).
HERBÁCEO	2	Vegetação contínua, fina, seca e baixa, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 a 2/3 da superfície . Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbácea resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio	• Citrinos de sequeiro; • Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%); • Culturas anuais + Pomar de sequeiro (30% a 50%); • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%); • Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%); • Montados de sobre associados a culturas permanentes (30% a 50%; >50%); • Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; > 50%); • Montados de sobre com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados mistos com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Nogueira; • Olivais de regadio; • Olivais de sequeiro; • Olival + Pomar (de sequeiro) (10 a 30%; 30% a 50%; >50%) • Outros pomares de sequeiro; • Outros pomares de regadio; • Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%); • Pomar + Vinha (de sequeiro); • Prunóideas (de regadio); • Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%); • Vinhas de regadio; • Vinhas de sequeiro.

HERBÁCEO	3	Vegetação contínua, espesso e ($\geq 1\text{m}$) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade	Campos cerealíferos (antes da ceifa). Pastagens altas. Feteiras. Juncais.	• Cereais de regadio; • Cereais de sequeiro; • Culturas anuais + Azinheira (<10%); • Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%; 10% a 30%); • Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%; 10% a 30%); • Culturas anuais + Sobreiro (<10%); • Culturas arvenses de regadio; • Culturas arvenses de sequeiro; • Culturas hortícolas ao ar livre; • Culturas hortícolas em estufa; • Juncais; • Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro; • Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio; • Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro; • Mosaico de culturas permanentes de regadio; • Mosaico de culturas permanentes de sequeiro; • Pastagens permanentes; • Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisoteio; • Prados xerofílicos.
----------	---	---	---	---

ARBUSTIVO	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novédio) e não caducifólias.	• Azinheira(<10%); • Azinheira + Eucalipto (10% a 30%); • Azinheira + Pinheiro manso (< 10% ;10% a 30%); • Estevais e Sargaçais; • Eucalipto (<10%; 10% a 30%); • Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%; 30% a 50%; > 50%); • Montados de sobro com matos no sub-coberto(10% a 30%; 30% a 50%; >50%); • Montados mistos com matos no sub-coberto (10% a 30%; 30% a 50%; >50%); • Olivais abandonados; • Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%); • Outras zonas agroflorestais abandonadas; • Pinheiro-bravo + Sobreiro (10% a 30%); • Pinheiro-bravo (10% a 30%); • Pinheiro-manso (<10%; 10% a 30%); • Pinheiro-manso + Azinheira (10% a 30%); • Pinheiro-manso + Sobreiro (10% a 30%); • Sobreiro (<10%; 10% a 30%); • Sobreiro + Outras folhosas (10% a 30%); • Sobreiro + Pinheiro-bravo (10% a 30%); • Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%; 10% a 30%); • Tojais.
ARBUSTIVO	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).	• Matagais mistos mediterrânicos.

MANTA MORTA	8	Constituída por folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas. É uma área crítica por apresentar um eucaliptal muito compacto e denso com abundância de material lenhoso, o que torna a área de difícil acesso e propensa a ocorrência e propagação de incêndios florestais. As condições meteorológicas como temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes podem tornar este modelo perigoso para a ocorrência de fogos florestais	Formações florestais ou pré-florestais sem subbosque: Quercus mediterrânicos , medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, <i>Pinus sylvestris</i> , cupressal e restantes resinosas de agulha curta	• Azinheira (30 a 50%; >50%); • Azinheira + Outras folhosas (30% a 50%); • Azinheira + Pinheiro-bravo (30% a 50%; > 50%); • Azinheira + Pinheiro-manso (30% a 50%; >50%); • Cursos de água de regime permanente; • Cursos de água torrencial; • Eucalipto (30% a 50%; >50%); • Eucalipto + Pinheiro Bravo (>50%); • Eucalipto + Azinheira (30% a 50%); • Formações ripícolas mistas; • Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%; >50%);; • Sobreiro (30% a 50%; >50%); • Sobreiro + Eucalipto (>50%); • Sobreiro + Pinheiro-bravo (>50%); • Sobreiro + Pinheiro-manso (30% a 50%; >50%).
MANTA MORTA	9	Constituída por bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por ser um pinhal onde a espécie Acácia abunda em grande escala, podendo ser um flagelo à propagação de incêndios florestais.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. robur</i> , <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no Inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade).	• Pinheiro Bravo (>50%); • Pinheiro-bravo + Azinheira (>50%); • Pinheiro-bravo + Outras resinosas (>50%); • Pinheiro-bravo + Sobreiro (>50%); • Pinheiro-manso (30% a 50%; >50%); • Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%); • Pinheiro-manso + Sobreiro (>50%).

Quadro 1 - Classificação Northern Forest Laboratory aplicada à CLC5 para o concelho de Évora

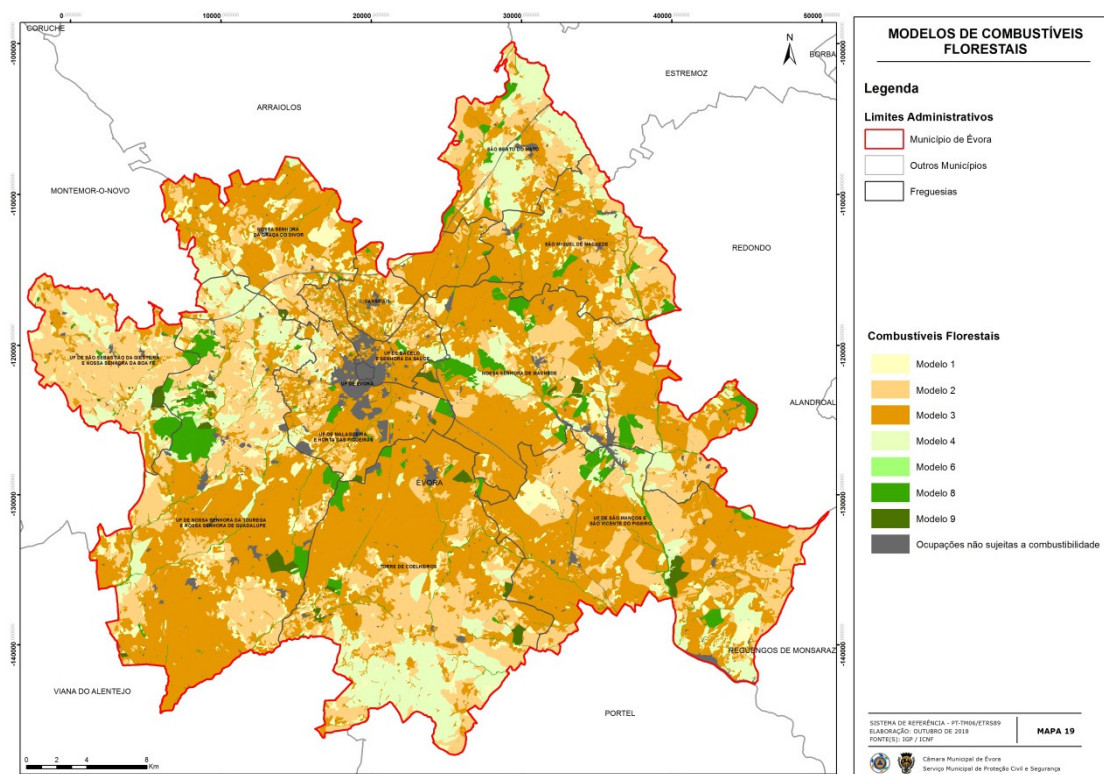


Figura 1 - Modelos de Combustíveis Florestais

2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

A cartografia de risco de incêndio florestal é representada pela probabilidade e suscetibilidade que um determinado território apresenta, **acrescido dos valores de risco (vulnerabilidade e valor).**

A aplicação do modelo de risco adotado pelo ICNF origina dois mapas finais, o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal sobre os quais assenta o planeamento das ações de prevenção e de supressão.

A aplicação desta metodologia origina diferentes mapas à medida que se adicionam componentes ao modelo de risco de acordo com o esquema seguinte:

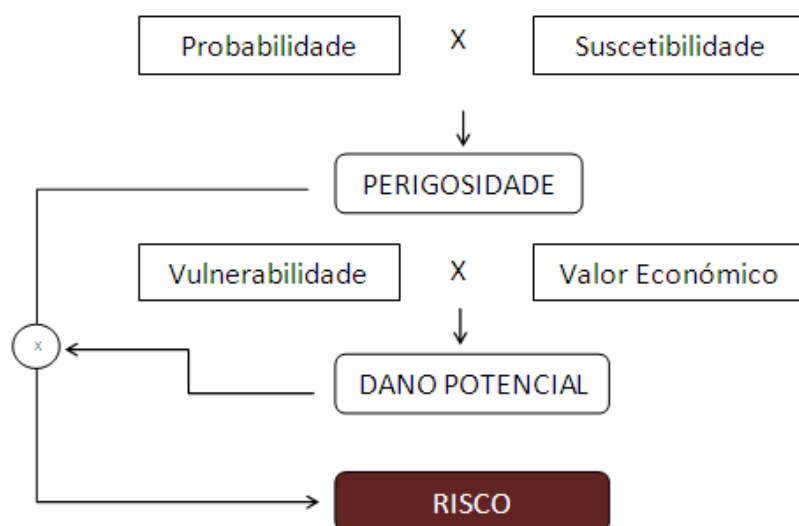


Figura 2 - Componentes do Modelo de Risco

A **probabilidade** de ocorrência anual de um incêndio num determinado local far-se-á traduzir pela ocorrência anual de um incêndio em determinado *pixel* de espaço florestal. A probabilidade é calculada com base no histórico desse mesmo *pixel*, representando a percentagem média anual que permite avaliar a perigosidade no tempo.

A **suscetibilidade** de um território, ou de um *pixel*, expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. A suscetibilidade de um território é determinada pela ocupação do solo e por variáveis lentas que decorrem da topografia, tal como o declive.

A **perigosidade** resulta do produto da probabilidade pela suscetibilidade e define-se como “*a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso*” (Varnes, 1984)

A **vulnerabilidade** expressa o grau de perda a que um elemento em risco está sujeito. A vulnerabilidade corresponde à designação genérica para populações, bens, atividades económicas, expostos à perigosidade e deste modo em risco. Define-se como a capacidade que um elemento tem de resistir a um fenómeno danoso e de recuperar após o mesmo. Expressa-se numa escala de 0 a 1, em que zero (0) significa que o elemento não é afetado pelo fenómeno e um (1) que o elemento é totalmente destruído pelo mesmo. O valor económico permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade.

O **dano potencial** de um elemento é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade.

O **risco** é o produto da perigosidade pelo dano potencial. Define-se como o potencial de perda em função da perigosidade, vulnerabilidade e valor económico, se algum destes elementos subir ou descer, consequentemente o risco sobe ou desce respetivamente e quando uma das componentes é inexistente o risco é nulo.

2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

O mapa de perigosidade de incêndio florestal, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno.

O mapa de probabilidade tem por base a cartografia das áreas ardidas 2008-2017, disponibilizada no portal do ICNF, expressar-se-á à percentagem média anual, permitindo a leitura do tipo: “neste *pixel*, existe uma probabilidade anual média de x % de ocorrência de incêndios”.

A **suscetibilidade** resulta da carta de declives, reclassificada do seguinte modo:

Carta de declives

CLASSE [0-5%]-	Valor 2
CLASSE [5-10%]-	Valor 3
CLASSE [10-15%]-	Valor 4
CLASSE [15-20%]-	Valor 5
CLASSE [≥20%]-	Valor 6

Combinada com a carta de uso e ocupação do solo classificada da seguinte forma:

Suscetibilidade

CLASSE DE SUSCETIBILIDADE MUITO BAIXA-	Valor 2
CLASSE DE SUSCETIBILIDADE BAIXA -	Valor 3
CLASSE DE SUSCETIBILIDADE MÉDIA -	Valor 4
CLASSE DE SUSCETIBILIDADE ALTA-	Valor 5
CLASSE MUITO ALTA-	Valor 6

De acordo com o ICNF, para o concelho de Évora, e de um modo geral para o Alentejo, as classes de suscetibilidade apresentadas no Guia Técnico do PMDFCI não caracterizam convenientemente a variabilidade do território. Neste sentido, alteraram-se os valores de referência atribuídos à CLC5, aumentando o número de classes de suscetibilidade, assim como, os valores correspondentes que passaram a variar entre um mínimo de 2 e um máximo de 6.

Os elementos que não apresentam combustibilidade, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes e ainda áreas urbanas consolidadas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho foram eliminados para efeitos de cálculo da cartografia de risco.

Da análise do Mapa de perigosidade (Figura 3), constata-se que o concelho de Évora tem cerca de 72% do território classificado com “muito baixa” a “baixa” perigosidade de incêndio florestal. As classes de elevada a muito elevada perigosidade ocupam cerca de 16% do território concelhio e evidenciam-se sobretudo a NW, na área classificada como “Sítio Monfurado” e nas áreas florestais localizadas nos extremos sul e norte do concelho e nas vertentes do vale do Degebe.

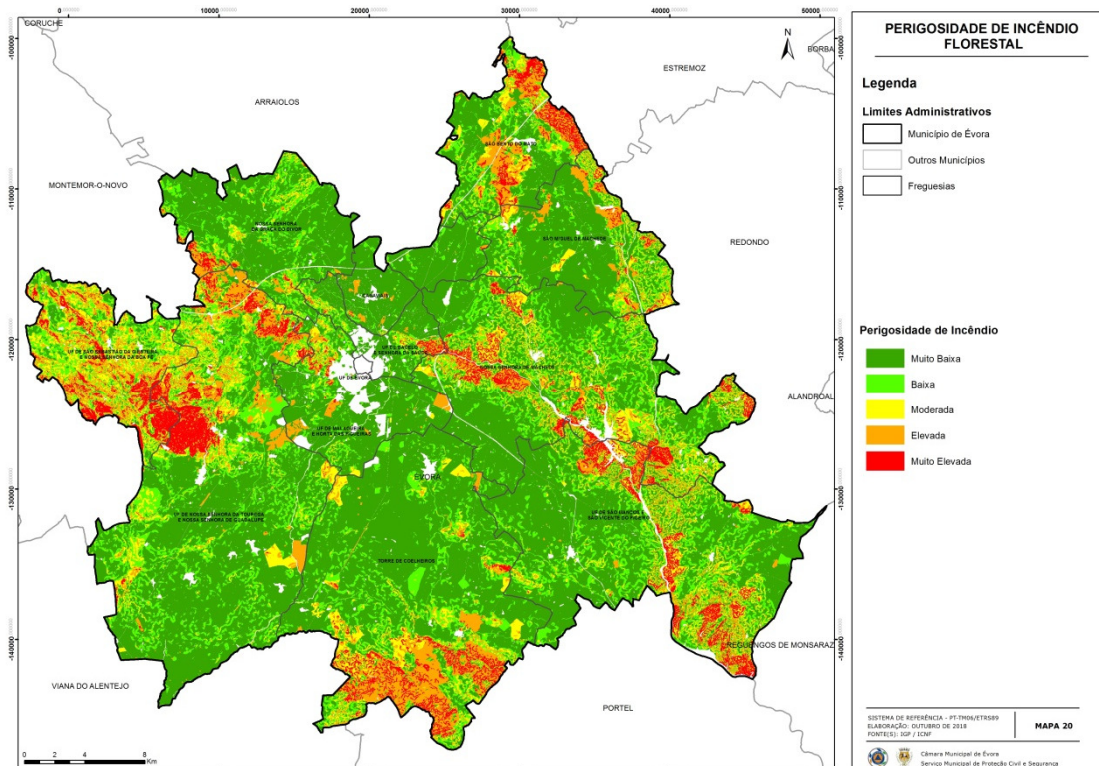


Figura 3 - Perigosidade de Incêndio Florestal

Perigosidade Incêndio		% de Território
	1	54%
	2	18%
	3	8%
	4	11%
	5	5%

Quadro 2 - Perigosidade de incêndio florestal (%)

O **mapa de Perigosidade** é particularmente indicado para a **definição de ações de prevenção**, uma vez que, reproduz a localização dos locais com maior carga combustível, isto é, permite

identificar a perigosidade de um determinado local aos incêndios florestais, sendo considerado um valioso instrumento de apoio à decisão no ordenamento e gestão florestal sustentável. Em termos de planeamento municipal as classes de perigosidade são transpostas **para a Planta de Condicionantes – Risco de Incêndio do Plano Diretor Municipal de Évora e constituem critério de condicionalismo à edificação, fora das áreas edificadas consolidadas (espaços urbanos e aglomerados rurais identificados no PDME), não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas com alta ou muito alta perigosidade.**

Nas restantes classes de perigosidade a construção ou ampliação está sujeita a condicionalismos que também decorrem da Lei nº76/2017, de 17 de agosto.

A atual legislação SDFCI, ajustou a definição de “áreas edificadas consolidadas”, ao conceito de classificação e qualificação do solo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial permitindo a aplicação dos condicionalismos à edificação apenas fora do solo urbano e dos aglomerados rurais, o que não acontecia nos diplomas anteriores, cuja aplicação resultava em áreas de solos classificados como urbanos onde a edificação era proibida ou condicionada.

2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

O mapa de Risco de Incêndio Florestal combina as componentes do mapa de perigosidade (probabilidade e suscetibilidade) com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor).

O Risco corresponde a um potencial de perda, existindo Risco sempre que exista Perigosidade, Vulnerabilidade e Valor associados. Basta não haver uma das componentes para que o Risco seja nulo.

Tendo por base a CLC5, que serve de referência para o presente PMDFCI, selecionaram-se e eliminaram-se os elementos que não apresentam combustibilidade, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes e ainda áreas urbanas consolidadas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho.

Os restantes elementos que compõem a carta são definidos pelos seguintes elementos:

Vulnerabilidade- Expressa o grau de perda desse elemento. Os valores de referência adotados para a vulnerabilidade, correspondem aos apresentados na Figura 2.1 do Guia técnico do PMDFCI acrescidos dos seguintes elementos, que se concluiu, conjuntamente com o ICNF, apresentarem suscetibilidade e vulnerabilidade, nomeadamente:

- **Superfícies aquáticas** - Considerou-se que o regime sazonal e o tipo de gestão da vegetação ribeirinha, associada à maioria dos cursos de água do concelho, resulta frequentemente em orlas compostas por silvas, canas e outras espécies vegetais com elevada combustibilidade. Neste sentido, atribuíram-se valores mínimos de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico aos cursos de água de regime permanente, juncais e cursos de água de regime torrencial da cartografia de base CLC5 de modo a não anular estes elementos.
- **Elementos em risco em solo rural** – Consideraram-se diversos elementos em risco, dispersos pelo solo rural do concelho, assim como, alguns localizados na fronteira

entre solo rural e urbano, nomeadamente, pedreiras, zonas de construção, zonas pedregosas e outras onde ocorre vegetação de baixa carga combustível, atribuindo-lhe um valor mínimo de suscetibilidade, sem os eliminar definitivamente da cartografia de base.

Valor- corresponde ao preço de mercado dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade, após destruição total ou parcial por exposição a um fenómeno danoso. O Valor económico foi atribuído com base nos valores de referência apresentados na Figura 2.1 do Guia técnico do PMDFCI, os restantes foram calculados com base nos valores estipulados na aplicação SIGIMI - Sistema de Informação Geográfica do Imposto Municipal sobre Imóveis, atendendo ao valor base de construção fixado pela portaria 420A / 2015 , de 30 de setembro, ao coeficiente de localização do elemento em risco e ao tipo de afetação.

Os valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade são apresentados no Quadro 2:

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
SUPERFÍCIES AQUÁTICAS	Albufeiras de barragem	5.1.2.2	-	-	-
	Juncais	4.1.1.3	-	-	-
	Cursos de água de regime permanente	5.1.1.1.1	3	0,20	1507
	Cursos de água torrencial	5.1.1.1.3	5	1,00	52
	Represas ou açudes	5.1.2.3	-	-	-
	Charcas	5.1.2.4	-	-	-
ÁREA SOCIAL	Áreas de serviço	1.2.2.1.3	-	-	-
	Campos de futebol	1.4.2.2	-	-	-
	Cemitérios	1.4.1.4	-	-	-
	Edificações dispersas	1.1.2.3	-	-	-
	Edificações rurais	1.1.2.2	-	-	-
	Entroncamentos	1.2.2.3.3	-	-	-
	Espaços periurbanos	1.1.2.1	-	-	-
	Estacionamentos e logradouros	1.1.1.3	-	-	-
	Estações	1.2.2.3.5	-	-	-
	Estações de tratamento de água	1.3.2.4.1	-	-	-
	Estradas com duas faixas de rodagem	1.2.2.2.2	-	-	-
	Estradas com uma faixa de rodagem	1.2.2.2.1	-	-	-
	Grandes Parques Industriais	1.2.1.1.1	-	-	-
	Grandes Superfícies de equipamentos e serviços	1.2.1.6.1	-	-	-
	Jardins públicos e particulares	1.4.1.3	-	-	-
	Outras instalações desportivas e recreativas	1.4.2.12	-	-	-
	Parques de pequena e média indústria	1.2.1.1.3	-	-	-
	Parques desportivos	1.4.2.7	-	-	-
	Pistas de aeródromos	1.2.4.2.1	-	-	-
	Praças de portagem	1.2.2.1.2	-	-	-
	Rede ferroviária normal	1.2.2.3.1	-	-	-
	Sistemas de lagunagem	1.3.2.4.4	-	-	-
	Subestação de transformação e distribuição de energia	1.2.1.5.3	-	-	-
	Tecido urbano contínuo com construção predominantemente horizontal	1.1.1.2	-	-	-
	Terminais (de aeródromos)	1.2.4.2.2	-	-	-
	Trilhos e aceiros	3.2.1.3	2	0,35	100
	Unidades industriais isoladas	1.2.1.1.2	-	-	-
	Vias de circulação	1.2.2.1.1	-	-	-
	Zonas de feiras de levante e festas populares	1.4.2.11	-	-	-
	Zonas verdes de enquadramento	1.4.1.7	-	-	-
	Outras instalações desportivas e recreativas	1.4.2.12	-	-	-
	Outros sistemas de distribuição e transformação de energia	1.2.1.5.4	-	-	1
AGRICULTURA	Amendoeira	2.2.2.1.7	2	0,7	200
	Cereais de regadio	2.1.2.1.1	2	0,35	200
	Cereais de sequeiro	2.1.1.1.1	2	0,35	200
	Citrinos (de sequeiro)	2.2.2.1.5	2	0,35	200
	Culturas anuais + Azinheira (<10%)	2.4.1.3.2	2	0,35	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%)	2.4.1.1.3	2	0,75	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (>50%)	2.4.1.1.3	2	0,35	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (10% a 30%)	2.4.1.1.3	2	0,35	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%)	2.4.1.1.3	2	0,35	200
	Culturas anuais + Pomar de regadio (30% a 50%)	2.4.1.2.2	2	0,35	200

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
AGRICULTURA	Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%)	2.4.1.1.2	2	0,35	200
	Culturas anuais + Pomar de sequeiro (10% a 30%)	2.4.1.1.2	2	0,35	200
	Culturas anuais + Pomar de sequeiro (30% a 50%)	2.4.1.1.2	2	0,35	200
	Culturas hortícolas ao ar livre	2.1.2.2.1	2	0,35	200
	Culturas anuais + Sobreiro (<10%)	2.4.1.3.1	2	0,35	200
	Culturas anuais + Vinha de sequeiro	2.4.1.1.1.	2	0,35	200
	Culturas arvenses de regadio	2.1.2.1	2	0,35	200
	Culturas arvenses de sequeiro	2.1.1.1	2	0,35	200
	Culturas forrageiras de regadio	2.1.2.1.2	2	0,35	200
	Culturas hortícolas em estufa	2.1.2.2.2	2	0,35	200
	Culturas horto-industriais	2.1.2.2.3	2	0,35	200
	Culturas permanentes	2.2	2	0,35	400
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%)	3.1.1.2.12	2	0,5	112
	Montados de sobre associados a culturas permanentes (<10%)	2.4.4.3.1	2	0,5	618
	Montados mistos com pastagem no subcoberto (<10%)	2.4.4.1.3	2	0,5	365
	Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de regadio	2.4.2.2.1	2	0,35	300
	Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro	2.4.2.1.1	2	0,35	300
	Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio	2.4.2.2.3	2	0,35	300
	Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro	2.4.2.1.3	2	0,35	300
	Mosaico de culturas permanentes de regadio	2.4.2.2.2	2	0,35	450
	Mosaico de culturas permanentes de sequeiro	2.4.2.1.2	2	0,35	250
	Nogueira	2.2.2.1.4	2	0,7	781
	Olivais de regadio	2.2.3.3	2	0,5	200
	Olivais de sequeiro	2.2.3.1	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (<10%)	2.2.3.2.2.	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (>50%)	2.2.3.2.2	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (10% a 30%)	2.2.3.2.2	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)	2.2.3.2.2	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de regadio) (10% a 30%)	2.2.3.4.2.	2	0,5	200
	Olival + Vinha (de regadio)	2.2.3.4.1.	2	0,5	200
	Olival + Vinha (de sequeiro)	2.2.3.2.1	2	0,5	200
	Outros pomares de regadio	2.2.2.3.5.	2	0,35	200
	Outros pomares de sequeiro	2.2.2.1.11	2	0,35	200
	Pomar + Olival (de sequeiro) (<10%)	2.2.2.2.2	2	0,35	200
	Pomar + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	2.2.2.2.2	2	0,35	200
	Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%)	2.2.2.2.2.	2	0,35	200
	Pomar + Vinha (de sequeiro)	2.2.2.2.1.	2	0,5	200
	Pomóideas (de regadio)	2.2.2.1.6	2	0,35	200
	Prados mesofílicos	2.3.1.3	2	0,35	100
	Prados xerofílicos	2.3.1.4.	2	0,35	100
	Prunóideas (de regadio)	2.2.2.3.3	2	0,35	200
	Vinha + Olival (de sequeiro) (<10%)	2.2.1.2.2	2	0,35	400
	Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	2.2.1.2.2	2	0,35	400
	Vinha + Olival (de regadio) (<10%)	2.2.1.2.2	2	0,35	400
	Vinha + Pomar (de sequeiro) (<10%)	2.2.1.2.1	2	0,35	400
	Vinha + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)	2.2.1.2.1	2	0,35	400
	Vinhas de regadio	2.2.1.3	2	0,35	400
	Vinhas de sequeiro	2.2.1.1	2	0,35	400

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
FLORESTA	Azinheira (>50%)	3.1.1.1.2	4	0,5	112
	Azinheira (10% a 30%)	3.1.1.1.2	2	0,5	112
	Azinheira (30% a 50%)	3.1.1.1.2	2	0,5	112
	Azinheira + Eucalipto (10% a 30%)	3.1.1.2.9	3	0,5	112
	Azinheira + Eucalipto (30% a 50%)	3.1.1.2.9	3	0,5	112
	Azinheiras + Outras folhosas (30% a 50%)	3.1.1.2.10	3	0,5	1507
	Azinheira + Pinheiro brava (> 50%)	3.1.3.1.22	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro brava (30% a 50%)	3.1.3.1.22	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro manso (>50%)	3.1.3.1.23	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro manso (10% a 30%)	3.1.3.1.23	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro manso (30% a 50%)	3.1.3.1.23	3	0,5	112
	Carrascal de baixo e médio porte	3.2.2.6	5	0,6	87
	Eucalipto (>50%)	3.1.1.1.8	6	0,75	136
	Eucalipto (10% a 30%)	3.1.1.1.8	5	0,75	136
	Eucalipto (30% a 50%)	3.1.1.1.8	5	0,75	136
	Eucalipto + Azinheira (10% a 30%)	3.1.1.2.22	4	0,75	136
	Eucalipto + Azinheira (30% a 50%)	3.1.1.2.22	5	0,75	136
	Eucalipto + Outras folhosas (30% a 50%)	3.1.1.2.25	5	0,75	136
	Eucalipto + Pinheiro-bravo (>50%)	3.1.3.1.31	6	0,75	136
	Eucalipto + Pinheiro-bravo (10% a 30%)	3.1.3.1.31	5	0,75	136
	Eucalipto + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	3.1.3.1.31	5	0,75	136
	Eucalipto + Sobreiro (>50%)	3.1.1.2.21	5	0,75	136
	Eucalipto + Sobreiro (10% a 30%)	3.1.1.2.21	6	0,75	136
	Eucalipto + Sobreiro (30% a 50%)	3.1.1.2.21	4	0,75	136
	Formações ripícolas mistas	3.1.1.3.7	3	0,5	1
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%)	2.4.4.3.2	3	0,5	112
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (10% a 30%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2.4.4.3.2	3	0,5	112
	Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com matos no subcoberto (> 50%)	2.4.4.3.2	5	0,5	112
	Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.3.2	4	0,5	112
	Montados de azinho com matos no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.3.2	4	0,5	112
	Montados de azinho com pastagem no subcoberto (<50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de sobreiro associados a culturas permanentes (> 50%)	2.4.4.3.1	3	0,50	618
	Montados de sobreiro associados a culturas permanentes (10% a 30%)	2.4.4.3.1	2	0,5	618
	Montados de sobreiro associados a culturas permanentes (30% a 50%)	2.4.4.3.1	2	0,5	618
	Montados de sobreiro com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2.4.4.2.1	3	0,5	618
	Montados de sobreiro com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.2.1	2	0,5	618
	Montados de sobreiro com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.2.1	2	0,5	618
	Montados de sobreiro com matos no subcoberto (>50%)	2.4.4.4.1	5	0,5	618
	Montados de sobreiro com matos no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.4.1	4	0,5	618
	Montados de sobreiro com matos no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.4.1	4	0,5	618
	Montados de sobreiro com pastagem no subcoberto (>50%)	2.4.4.1.1	3	0,5	618
	Montados de sobreiro com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.1.1	2	0,5	618
	Montados de sobreiro com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.1.1	2	0,5	618
	Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2.4.4.2.3	3	0,5	365
	Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.2.3	2	0,5	365
	Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.2.3	2	0,5	365

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLCS	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
FLORESTA	Montados mistos com pastagem no subcoberto (>50%)	2.4.4.1.3	3	0,5	365
	Montados mistos com matos no subcoberto (>50%)	2.4.4.4.3	5	0,5	365
	Montados mistos com matos no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.4.3	4	0,5	365
	Montados mistos com matos no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.4.3	4	0,5	365
	Montados mistos com pastagem no sub coberto (30% a 50%)	2.4.4.1.3	2	0,50	365
	Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.1.3	2	0,5	365
	Outras folhosas caducifólias autóctones (>50%)	3.1.1.1.9	3	0,5	1507
	Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%)	3.1.1.1.9	3	0,5	1507
	Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%)	3.1.1.1.9	3	0,5	1507
	Pinheiro-bravo (>50%)	3.1.2.1.1.	5	1	91
	Pinheiro-bravo (10% a 30%)	3.1.2.1.1.	4	1	91
	Pinheiro-bravo + Azinheira (>50%)	3.1.3.1.2.	5	1,00	91
	Pinheiro-bravo + Outras resinosas (>50%)	3.1.2.2.2.	5	1	91
	Pinheiro-bravo + Sobreiro (>50%)	3.1.3.1.1.	5	1,00	91
	Pinheiro-bravo + Sobreiro (10% a 30%)	3.1.3.1.1.	5	1,00	91
	Pinheiro-manso (>50%)	3.1.2.1.2.	4	0,7	494
	Pinheiro-manso (10% a 30%)	3.1.2.1.2.	3	0,7	494
	Pinheiro-manso (30% a 50%)	3.1.2.1.2.	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Azinheira (>50%)	3.1.3.1.8	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Azinheira (10% a 30%)	3.1.3.1.8	3	0,7	494
	Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%)	3.1.3.1.8	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	3.1.2.2.3	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Sobreiro (>50%)	3.1.3.1.7	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Sobreiro (10% a 30%)	3.1.3.1.7	3	0,7	494
	Sobreiro (>50%)	3.1.1.1.1	4	0,5	618
	Sobreiro (10% a 30%)	3.1.1.1.1	3	0,5	618
	Sobreiro (30% a 50%)	3.1.1.1.1	3	0,5	618
	Sobreiro + Eucalipto (>50%)	3.1.1.2.4	4	0,5	618
	Sobreiro + Outras folhosas (10% a 30%)	3.1.1.2.4	3	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro bravo (>50%)	3.1.3.1.19	3	0,75	618
	Sobreiro + Pinheiro-manso (>50%)	3.1.3.1.20	3	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro-manso (10% a 30%)	3.1.3.1.20	2	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro-manso (30% a 50%)	3.1.3.1.20	3	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro bravo (10% a 30%)	3.1.3.1.19	3	0,75	618
IMPRODUTIVOS	Zonas de construção	1.3.3	-	-	-
	Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações de inertes a céu aberto ativas	1.3.1.2.1.	-	-	-
	Afloramentos rochosos	3.3.2.2	2	1,00	1
	Aterros para resíduos sólidos urbanos	1.3.2.1.1	-	-	-
	Entulheiras e sucateiras	1.3.2.3.3	-	-	-
	Solos sem cobertura vegetal	3.3.1.8	2	1,00	1
	Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações de inertes a céu aberto abandonadas	1.3.1.2.2.	-	-	-
	Zonas pedregosas	3.3.2.3	2	0,1	1

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
INCULTOS	Outras zonas agroflorestais abandonadas	2.4.4.4.5	4	0,35	52
	Sobreiro (<10%)	3.1.1.1.1	3	0,5	618
	Azinheira (<10%)	3.1.1.1.2	2	0,5	112
	Eucalipto (<10%)	3.1.1.1.8	5	0,75	136
	Pinheiro-manso (<10%)	3.1.2.1.2	2	0,7	494
	Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%)	3.1.3.1.20	2	0,5	618
	Azinheira + Pinheiro manso (< 10%)	3.1.3.1.23	2	0,5	112
	Pinheiro-manso + Sobreiro (<10%)	3.1.3.1.7	3	0,7	494
	Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisoteio	3.2.1.1.1	2	0,35	100
	Olivais abandonados	2.2.3.5	5	0,5	350
	Tojais	3.2.2.3	5	0,4	52
	Estevais e sargaçais	3.2.2.4	5	0,4	52
	Matagais mistos mediterrânicos	3.2.4.4	5	0,4	52

Quadro 3 - valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade

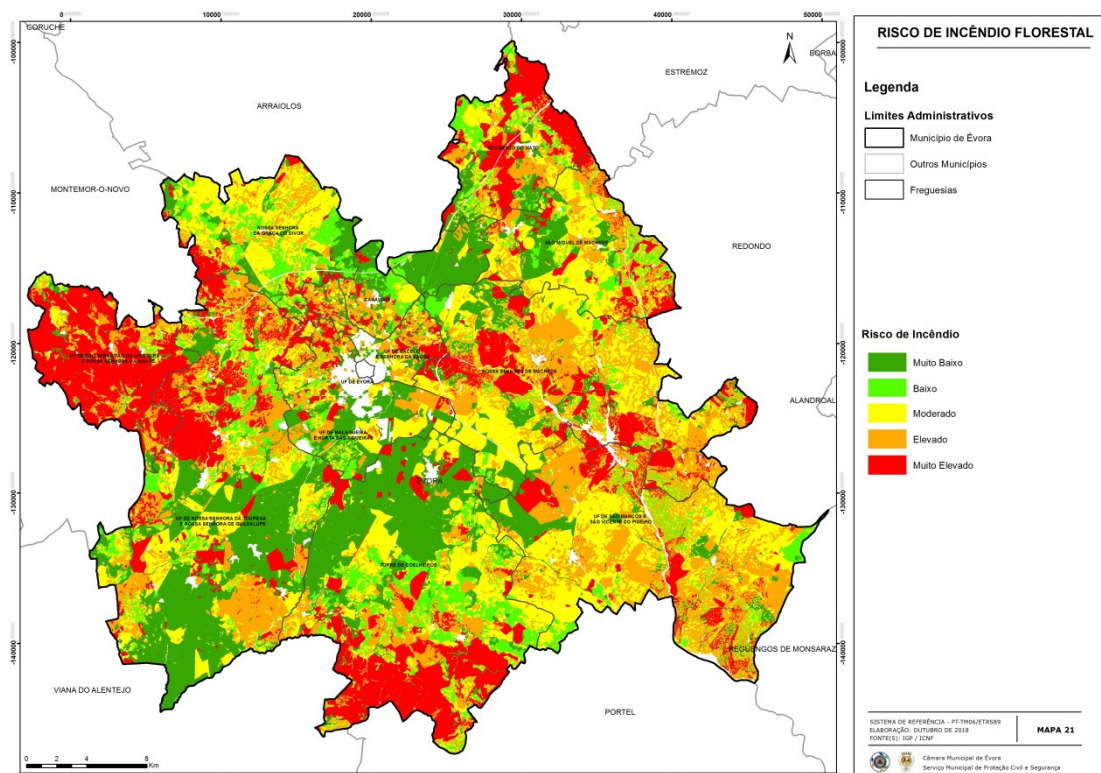


Figura 4 - Risco de Incêndio Florestal

Classe de risco		% de Território
	1	21%
	2	9%
	3	24%
	4	23%
	5	20%

Quadro 4 - Risco de incêndio florestal (%)

Da análise do mapa de risco (Figura 4) verifica-se cerca de 30% do território do concelho está classificado com risco baixo a muito baixo. A classificação de risco elevado e muito elevado abrange 43% do território concelhio e corresponde essencialmente a povoamentos florestais de elevado valor económico e ambiental.

Este mapa é indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade e para planeamento de ações de supressão.

2.3. PRIORIDADES DE DEFESA

O Mapa de Prioridades de Defesa, tem como objetivo identificar as áreas do Município de reconhecido valor social, cultural, ecológico ou ambiental, constituindo para este fim prioridades de defesa e consequentemente maior necessidade de vigilância contra os incêndios florestais.

Neste sentido, este mapa é composto pelas manchas de risco de incêndio elevado e muito elevado e pelos principais elementos que interessa proteger no território do concelho. Neste sentido, consideraram-se não só os elementos que integram o cálculo do risco, como também outros elementos de reconhecido interesse natural, ecológico, social, arquitetónico e cultural que não foram anteriormente valorados, designadamente:

- O Centro Histórico de Évora
- O Sítio de Interesse Comunitário Monfurado
- A Zona de Proteção Especial de Évora Norte e Sul
- O património classificado ou em processo de classificação

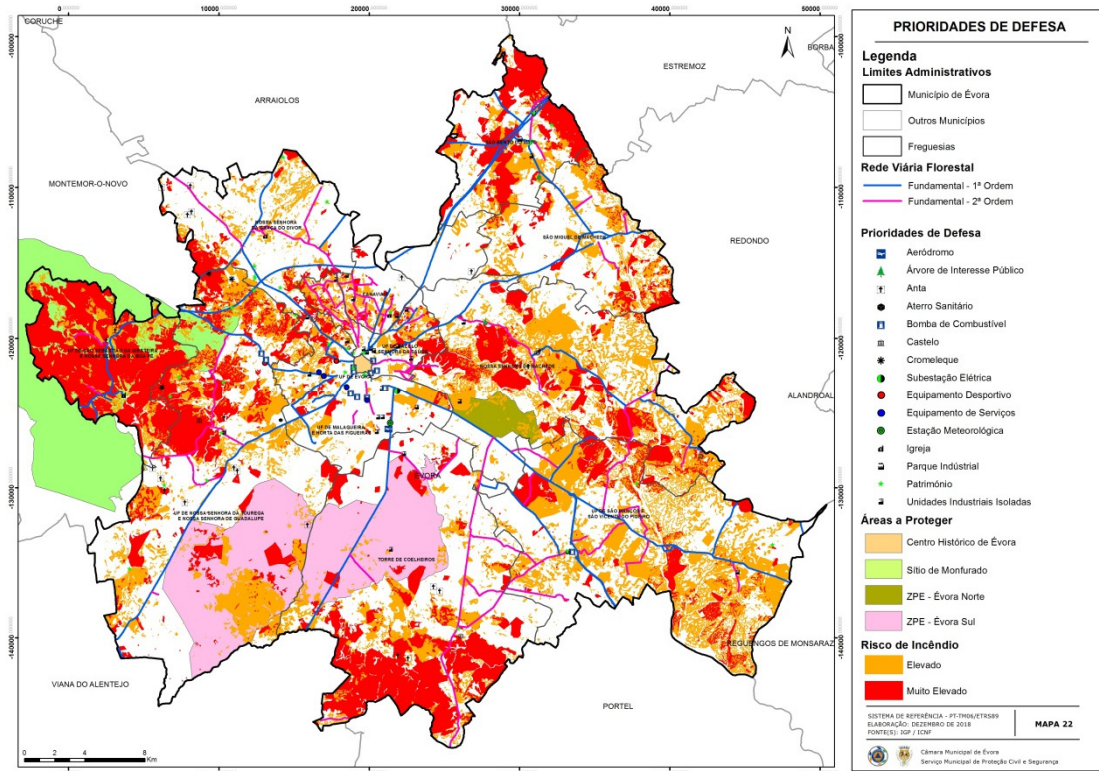


Figura 5 - Prioridades de defesa

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

De acordo com o Despacho nº 443-A/2018 de 9 de janeiro de 2018 o regulamento do PMDFCI (...) *visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios, através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) em consonância com o respetivo Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)*

Uma vez que o Plano de nível nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio, não define metas para o período abrangido pelo PMDFCI agora revisto, adotaram-se os seguintes critérios base:

- Diagnóstico efetuado no Caderno I
- Incidência da área ardida em povoamentos florestais/matos e em espaço agrícola
- As metas do PNDFCI a atingir para além de 2012;
- A tipologia do concelho definida pelo ICNF no que respeita às duas variáveis estruturantes: nº de ocorrências e área ardida de cada concelho, para assim distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo. E que insere o concelho de Évora, para o período de referencia 1997-2011, na tipologia **TI – Poucas ocorrências e pouca área ardida**.

Estes critérios conduziram à definição dos seguintes objetivos e metas temporais para os próximos 10 anos de vigência do PMDFCI de Évora (2019-2028):

OBJETIVOS	— Redução do n.º de ocorrências
	— Redução da área ardida

METAS (Anos)									
2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
— Verificar anualmente uma área ardida em povoamentos florestais e matos inferior a 0,15% da superfície florestal do concelho.									
— Verificar anualmente uma área ardida em espaço agrícola inferior a 0,2% da superfície agrícola do concelho.									
— Manter o número de reacendimentos menor que 0,5% das ocorrências totais									
— Eliminar de tempos de intervenção superiores a 60 minutos									

Quadro 5 – Objetivos e metas para o PMDFCI 2019-2028

Ainda de acordo com o PNDFCI, o plano de nível municipal deverá construir a sua ação em 5 eixos de atuação sobre os quais se estruturam e articulam ações de defesa e prevenção da floresta contra incêndios.

Na definição das ações e metas que consubstanciam os eixos estratégicos, tiveram em consideração a informação de base relativa à caracterização física, caracterização da população, do uso e ocupação do solo e das zonas especiais assim como, a análise do histórico e causalidade dos incêndios (Caderno I), os mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

Os objetivos operacionais decorrentes dos objetivos estratégicos, devem reger-se pelas orientações constantes no anexo C do PNDFCI aprovado e publicado pela resolução de Concelho de Ministros nº 65 /2006, de 26 de Maio, para os níveis de planeamento municipal.

Para cada objetivo operacional definido no PMDFCI 2019-2028 são definidas ações mensuráveis que lhes dão resposta, metas, indicadores, entidades responsáveis pela sua concretização e calendarização da execução dos trabalhos.

1º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Proteger das zonas de interface urbano/florestal; Implementar programa de redução de combustíveis.
AÇÕES	• Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios (RFGC); • Identificar mosaicos de parcelas gestão de combustível (MPGC); • Criar e manter a Rede Viária Floresta (RVF); • Identificar e classificar a Rede Pontos de Água (RPA). • Definição de regras de edificação fora das áreas consolidadas.

2º Eixo: Redução da incidência dos incêndios;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Sensibilização e educação das populações Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Sensibilização da população Fiscalização
AÇÕES	• Implementação de campanhas de sensibilização; • Definição de prioridades de fiscalização tendo em consideração o valor dos espaços florestais, a suscetibilidade à ignição, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco.

3º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; Adequar a capacidade de 1.ª intervenção; Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado; Estruturar o nível municipal de 1.ª intervenção; Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós incêndio.
AÇÕES	• Executar a inventariação dos meios e recursos existentes; • Definir os setores territoriais DFCL e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância após incêndio; • Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção; • Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão.

4º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Recuperar e reabilitar ecossistemas.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Avaliar e mitigar os impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.
AÇÕES	• Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo; • Definir tipologias de reabilitação dirigido à recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

5º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Operacionalizar da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico;
AÇÕES	• Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações; • Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI; • Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM; • Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF; • Estabelecer a data de aprovação do POM; • Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM; • Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1. EIXO 1 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Este eixo estratégico pretende diminuir tendencialmente a intensidade e área percorrida por grandes incêndios promovendo a gestão ativa do espaço florestal, aplicando sistemas de gestão de combustíveis e desenvolvendo processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens tornando os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

Trata-se de um eixo diretamente ligado ao ordenamento do território e planeamento florestal cujo objetivo é introduzir princípios de DFCI no uso, ocupação do solo, proteção de zonas de interface urbano/florestal, redução de combustíveis e gestão multifuncional do espaço florestal do concelho, designadamente nas áreas estratégicas como povoamentos florestais com elevado valor económico, áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, habitats naturais de proteção e áreas de proteção especial.

De acordo com a nova Lei 76/2017 de 17 de Agosto, os PMDFCI devem também ser definidas no âmbito deste eixo estratégico, as regras de implantação no terreno de novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas.

O território é infraestruturado de forma a garantir uma proteção integrada contra os incêndios, gerindo-se os combustíveis existentes nos espaços rurais, através da delimitação de faixas e de parcelas situadas em locais estratégicos onde se procede à modificação e à redução da quantidade de biomassa presente; garantindo uma rede viária classificada que permite o acesso e a interligação entre as diferentes infraestruturas da RDFCI, a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização, uma melhor eficiência e segurança na execução de ações de supressão, no ataque inicial e no ataque ampliado e na evacuação de pessoas assim como, uma rede de pontos de água que permite o reabastecimento dos equipamentos de combate a incêndios (meios terrestres e aéreos).

A monitorização do desenvolvimento e das componentes da utilização das RDFCI que integram este e os outros eixos estratégicos incumbe ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O acompanhamento da **rede de pontos de água** é da responsabilidade ICNF em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). Quanto à Rede de infraestruturas de apoio ao combate a monitorização do desenvolvimento e da sua utilização é da responsabilidade da ANPC em articulação com o ICNF e a GNR. A Câmara Municipal de Évora é responsável pela recolha, registo e atualização da base de dados das RDHCI mediante protocolo e procedimento divulgado em norma técnica pelo ICNF.

No âmbito deste eixo definem-se os seguintes objetivos e ações:

**OBJETIVOS
ESTRATÉGICO**

Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas

**OBJETIVOS
OPERACIONAIS**

Proteger das zonas de interface urbano/florestal
Implementar programa de redução de combustíveis

AÇÕES

- *Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios (RFGC);*
- *Identificar mosaicos de parcelas gestão de combustível (MPGC);*
- *Criar e manter a Rede Viária Floresta (RVF);*
- *Identificar e classificar a Rede Pontos de Água (RPA);*
- *Definição de regras de edificação fora das áreas consolidadas.*

4.1.1. LEVANTAMENTO DA RDFCI INTEGRADA NO EIXO 1

Neste eixo, a RDFCI, concretiza territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia de planeamento de defesa da floresta contra incêndios e integra as componentes indicadas no quadro 6, de acordo com o artigo 12º da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto.

Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios RDFCI	Redes de faixas de gestão de combustível	Rede Primária - As redes primárias de FGC definidas no âmbito do planeamento distrital de DFCl, desenvolvem-se nos espaços rurais cumprem funções de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios permitindo a intervenção direta de combate ao fogo, de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais e de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios. Não estão definidas para o concelho de Évora.	
		Rede secundária - As redes secundárias de faixas de gestão de combustível, de interesse municipal ou local, cumprem, no âmbito da proteção civil de populações, as funções de redução dos efeitos da passagem de incêndios e de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios e desenvolvem-se sobre: — Redes viárias e ferroviárias Públicas em espaço florestal; — Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em espaço florestal; — Envolvente de aglomerados populacionais, parques campismo, parques e polígonos industriais, plataformas logísticas e aterros sanitários em espaço florestal. — Edifícios em espaço rural.	
		Rede terciária - As redes terciárias de faixas de gestão de combustível, de interesse local, cumprem a função de isolamento de potenciais focos de incêndio e apoiam-se nas redes viária, elétrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agro-florestal, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal (no concelho de Évora não estão definidas FGC da rede terciária).	
	Mosaico de parcelas de gestão de combustível;		
	Rede viária florestal	Rede Viária Fundamental	1ª Ordem
2ª Ordem			
	Rede Viária Complementar		
Rede de pontos de água	1ª Ordem	Cumprir as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos	
		Cumprir as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos e terrestres	
	2ª Ordem	Cumprir as especificações técnicas para abastecimento a meios terrestres	

Quadro 6- Componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Nos pontos seguintes indicam-se os critérios de delimitação das infraestruturas que integram a RDFCI do Eixo 1 assim com, as áreas calculadas para cada tipologia.

4.1.1.1. Rede Secundária de faixas de gestão de combustível (RFGC) e Mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC)

As FGC definidas neste plano enquadram-se na definição de **Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**. A sua delimitação foi elaborada conforme o referido no Artigo 15º da Lei nº76/2017, de 17 de agosto, que altera o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho:

A sua execução e manutenção é da responsabilidade de entidades públicas e privadas, proprietários, arrendatários ou usufrutuários dos terrenos que integram estas faixas adjacentes a infraestruturas e edifícios.

Sendo a ocupação do solo uma característica dinâmica do território, além das faixas que legalmente constituem a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, identificam-se as faixas que integrariam a RDFCI, caso o espaço florestal passasse a coincidir com elas. Em termos práticos, esta identificação orienta os pareceres relativos a ações de arborização e rearborização e não têm ações de gestão associadas.

→ **NOS ESPAÇOS FLORESTAIS¹**

- **REDE VIÁRIA** – Foi delimitada uma faixa de **10 m** para cada lado das vias integrantes da rede viária pública que atravessa os espaços florestais do concelho.

A execução e manutenção destas faixas são da responsabilidade das respetivas entidades gestoras, correspondendo, no caso das faixas desenvolvidas sobre vias da rede rodoviária nacional e regional, ao **IP, Brisa e Estradas da Planície** e, no caso das estradas e caminhos municipais e estradas nacionais desclassificadas (cuja jurisdição tenha passado para a CME), à **Câmara Municipal de Évora**.

No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 314,36ha de gestão de combustível.

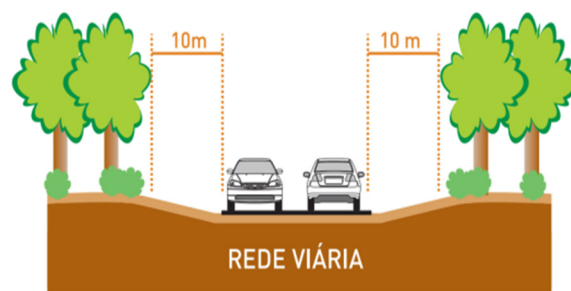


Figura 6- FGC adjacente à rede viária

- **REDE FERROVIÁRIA** - Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente a **10 m** para cada um dos lados a contar dos carris externos da ferrovia em espaço florestal.

O IP é responsável por providenciar a gestão do combustível nesta faixa, exceto no caso do Ramal de Mora adaptado a ecopista e concessionado à **Câmara Municipal de Évora**. No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 68,28ha de gestão de combustível.

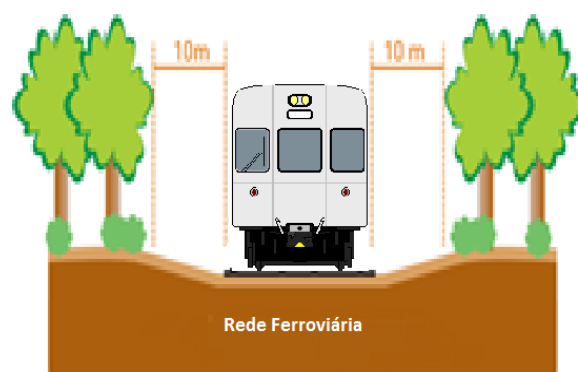


Figura 7- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão

¹ Terreno, com área maior ou igual a 0,5hectares e largura maior ou igual a 20metros, onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido ou tenham a capacidade de atingir, uma altura superior a 5 metros e grau de coberto maior ou igual a 10%

- **REDE DAS LINHAS DE TRANSPORTE**

DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM MUITO ALTA TENSÃO E EM ALTA TENSÃO – Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de **10 m** para cada um dos lados.

O concelho de Évora é atravessado pelas linhas de Muito Alta tensão Estremoz-Divor 400kV, Palmela-Évora 150kV e Ferreira do Alentejo-Évora de 150kV, que obrigam a entidade responsável, a **Rede Elétrica Nacional (REN)**, a providenciar a gestão de combustível em 73,25ha e por linhas de alta tensão de 60kV que obrigam a **EDP a gerir 97,97ha de combustível**.

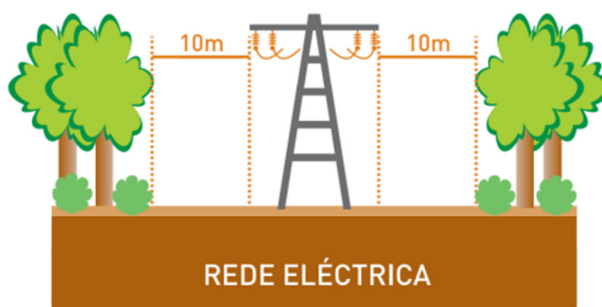


Figura 8- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão

- **REDE DAS LINHAS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO** – Foi

delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de **7 m** para cada um dos lados ao longo das linhas de média tensão de 30Kv e 15 Kv, que atravessam espaços florestais e que obrigam a **EDP a gerir mais 265,09ha de combustível**.

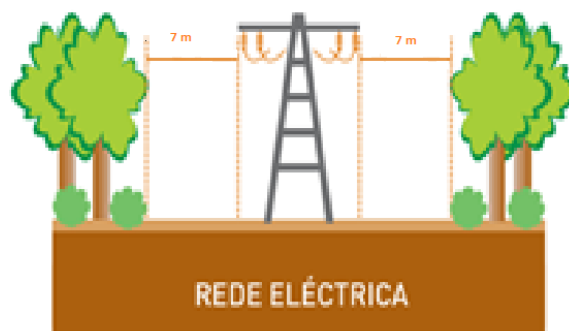


Figura 9- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão

- **PARQUE OU POLÍGONO INDUSTRIAL E ATERRO SANITÁRIO** – Delimitou-se uma faixa de gestão de combustível com 100 metros de largura envolvente ao Aterro Sanitário Intermunicipal de Évora e do Parque de Indústria Aeronáutica que obriga a **GESAMB** a gerir de 22,5ha de combustível e a **CME** 6ha.

O Parque de Campismo de Évora e os restantes polígonos Industriais integram a continuidade dos Aglomerados Populacionais por isso não estão individualizados.

- **AGLOMERADOS POPULACIONAIS** – De acordo com o artigo 3º da lei nº76/2017 de 17 de agosto todos os **aglomerados populacionais correspondentes a “... conjuntos de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível.”** Ou seja, apenas estão contemplados os aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Este conceito abrange 26 aglomerados inseridos ou confinantes a menos de 100m do espaço florestal, 12 têm designação própria e inserem-se em espaços urbanos delimitados no PDM de Évora:

- 1) Évora
- 2) Canaviais
- 3) Valverde
- 4) Torre de Coelheiros
- 5) S. Sebastião da Giesteira
- 6) Graça do Divor
- 7) Guadalupe
- 8) Boa-Fé
- 9) Casas Novas
- 10) Bairro do Degebe
- 11) Azaruja
- 12) Bairro das Espadas



Figura 10- FGC adjacente a aglomerado populacional em espaço florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos)

Os restantes 14 aglomerados populacionais preenchem o conceito DFCI de “Aglomerado populacional”, mas não constituem espaços urbanos, nem tem designação própria.

Santo Antonico é o único espaço urbano, delimitado no PDME, que não corresponde à definição DFCI de aglomerado populacional, as FGC delimitadas desenvolvem-se em volta dos edifícios.

Na envolvente de todos os aglomerados identificados, delimitou-se uma faixa exterior de proteção com uma largura de 100 m onde, nas áreas de interceção com o espaço florestal, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa a gestão do combustível. No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 341,13ha de gestão de combustível.

→ **NOS ESPAÇOS RURAIS²:**

- **EDIFÍCIO³** –A delimitação de edifícios em espaço rural resultou da fotointerpretação do ortofotomapa 2015, tendo-se identificado 4964 edificações rurais com área superior a 10m².

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades públicas ou privadas que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a estes e outros edifícios em espaço rural que não tenham sido detetados na fotointerpretação, são obrigados a proceder à gestão de combustível de acordo com as normas em vigor, numa faixa com as seguintes dimensões:

- a. Largura de **50m**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.
- b. Largura de **10m**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

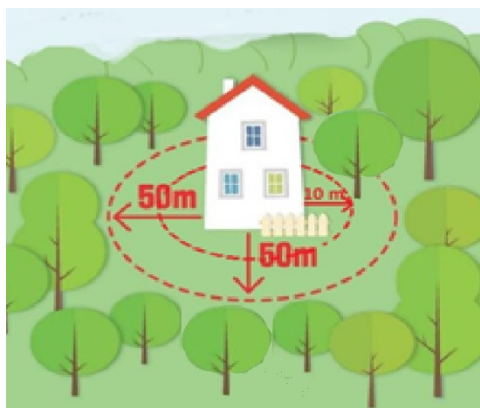


Figura 11- FGC adjacente a edifícios em espaço rural e florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos)

No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 1 238,01ha de gestão de combustível.

² Espaços florestais e terrenos agrícolas.

³ Construção permanente dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes mieiras que vão das fundações à cobertura, destinada à utilização humana ou a outros fins com exceção dos edifícios com escassa relevância urbanística.

- **MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (MPGC)** – Por definição correspondem a um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundárias, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais.

No concelho de Évora corresponde a uma área com 5 102,47 ha composta sobretudo por terrenos agrícolas identificados no interior de compartimentos definidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível criam descontinuidades nos espaços florestais e são importantes para a sua defesa.

No total, as áreas afetadas a FGC e MPGC, representam 5,76% do território do município e estão contabilizadas no quadro seguinte

Código da descrição da FGC e MPGC	Descrição da faixa	Área FGC	% Concelho
		(ha)	(%)
1	Edifícios (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas fábricas ou outros equipamentos)	1.238,01	0,95%
2	Aglomerados populacionais	341,13	0,26%
3	Parque de campismo, Infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários	28,50	0,02%
4	Rede viária	314,36	0,24%
5	Rede Ferroviária	68,28	0,05%
7	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em <u>muito</u> alta tensão	73,25	0,06%
10	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em <u>média</u> tensão	265,09	0,20%
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	5102,47	3,90%
13	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em <u>alta</u> tensão	97,97	0,07%
TOTAL		7.529,06	5,76%

Quadro 7 - Áreas afetadas às faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas para o período 2019-2028

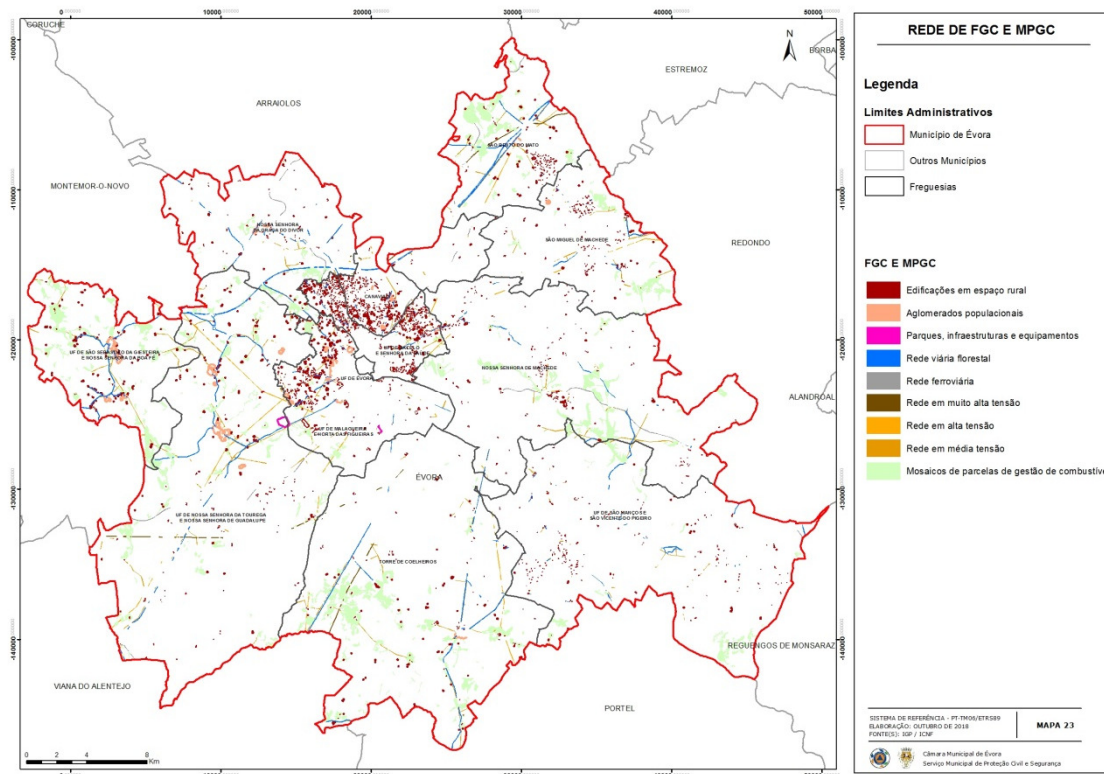


Figura 12 - Rede de FGC e MPGC

4.1.1.2. Rede viária florestal (RVF)

A rede viária florestal desempenha em solo rural uma multiplicidade de funções nomeadamente no acesso aos aglomerados e outras infraestruturas, aos povoadamentos, produtos florestais e recreio.

A rede viária florestal é um dos principais elementos na infraestruturização do território na defesa da floresta contra incêndio, tanto ao nível da prevenção como no apoio ao combate, cumprindo (de acordo com o Despacho nº 5712/2014, de 30 de abril que regulamenta as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios) as seguintes funções:

- Garantir acesso aos espaços florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturização;
- Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas da RDFCI;
- Compartimentar espaços florestais;
- Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem, trabalham ou visitam espaços florestais.

As vias de comunicação selecionadas para integrar a rede viária florestal do PMDFCI para o concelho de Évora incluem:

- Vias classificadas no Plano Rodoviário Nacional;
- Vias classificadas como Estradas e Caminhos Municipais;
- Outras vias de comunicação do domínio público;
- Vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do estado e as dos terrenos comunitários.

A rede viária florestal para o concelho de Évora está categorizada, da seguinte forma:

Rede viária florestal fundamental - Consiste na rede de maior importância para a DFCI uma vez que é aquela que garante o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas de DFCI e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se de acordo com as características geométricas, em vias de **1ª ordem**, que cumprem as especificações técnicas mais exigentes, que constam nos anexos II e III e em vias de **2ª ordem**, que apesar de pertencerem à rede fundamental não possuem especificações mínimas necessárias para serem classificadas como de 1ª ordem.

Rede viária florestal complementar – Integra as vias que não preenchem as características geométricas da rede fundamental mas são consideradas importantes para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI.

Rede viária urbana – Integra as vias que estão contidas dentro de solo urbano e que não estão classificadas na Rede viária florestal fundamental e complementar. Estas vias garantem a conectividade da rede viária e são integradas no PMDFCI como outras vias de comunicação do domínio público.

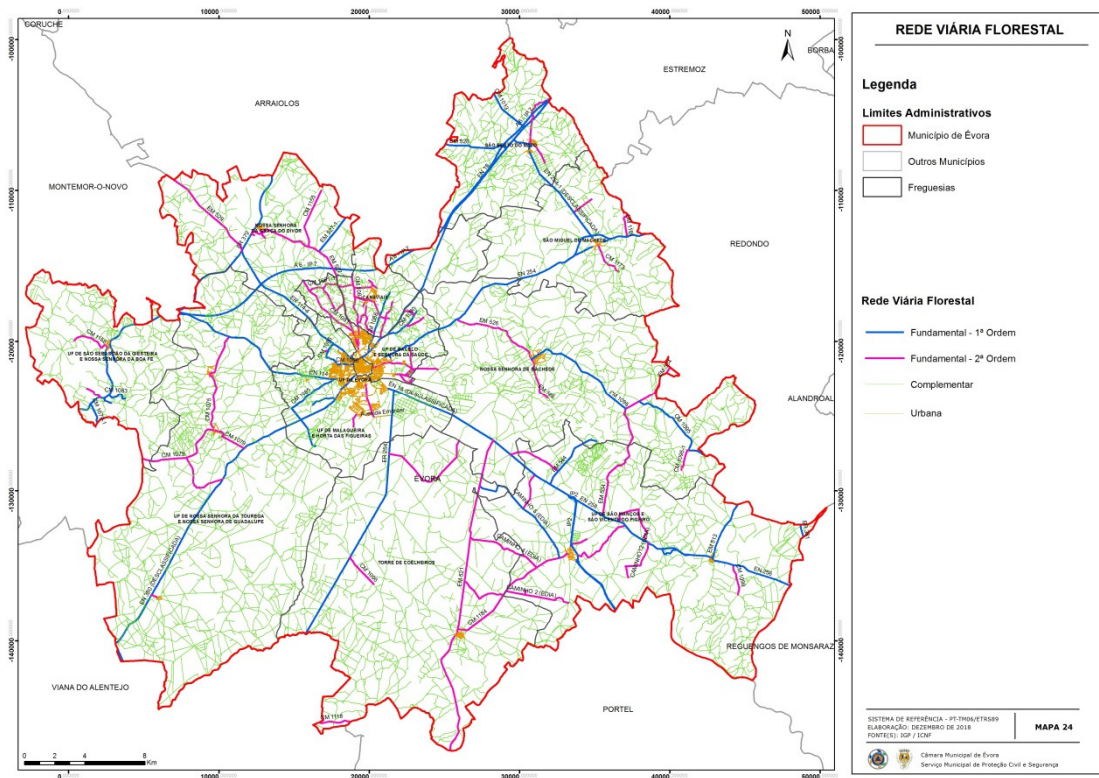


Figura 13 - Rede Viária Florestal

A rede viária florestal apresenta uma extensão de **4 611km** total, com a seguinte distribuição:

- Rede viária florestal fundamental - 486,39km
 - Rede viária florestal fundamental – 1ª Ordem - 285,89km
 - Rede viária florestal fundamental – 2ª Ordem – 200, 50Km
- Rede viária florestal complementar – 3837,85Km
- Rede viária urbana – 286,75km

A rede viária florestal do Município de Évora é composta, maioritariamente, por caminhos de domínio privado, como estradas e caminhos florestais, estradões e trilhos florestais, caminhos agrícolas e vias privadas de acesso, de terra batida com necessidades de manutenção permanentes, apresentando no entanto uma densidade suficiente para a DFCI.

As vias de domínio público que constituem a rede viária fundamental, apresentam uma boa distribuição e conectividade, podendo contudo ser melhorada construindo uma ligação entre a EN380, a ER254 e a EM521 na zona sul do município, a ligação entre o aglomerado urbano de Guadalupe e São Sebastião da Giesteira e uma ligação entre a EN18, o aglomerado de N.ª Sr.ª de Machede e São Miguel de Machede.

4.1.1.3. Rede de pontos de água (RPA)

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, naturais ou artificiais acessíveis aos meios de combate ao fogo. As suas funções podem resumir-se a:

- Possibilitar o reabastecimento dos meios terrestres e aéreos de combate;
- Permitir o funcionamento de faixas de humedecimento.

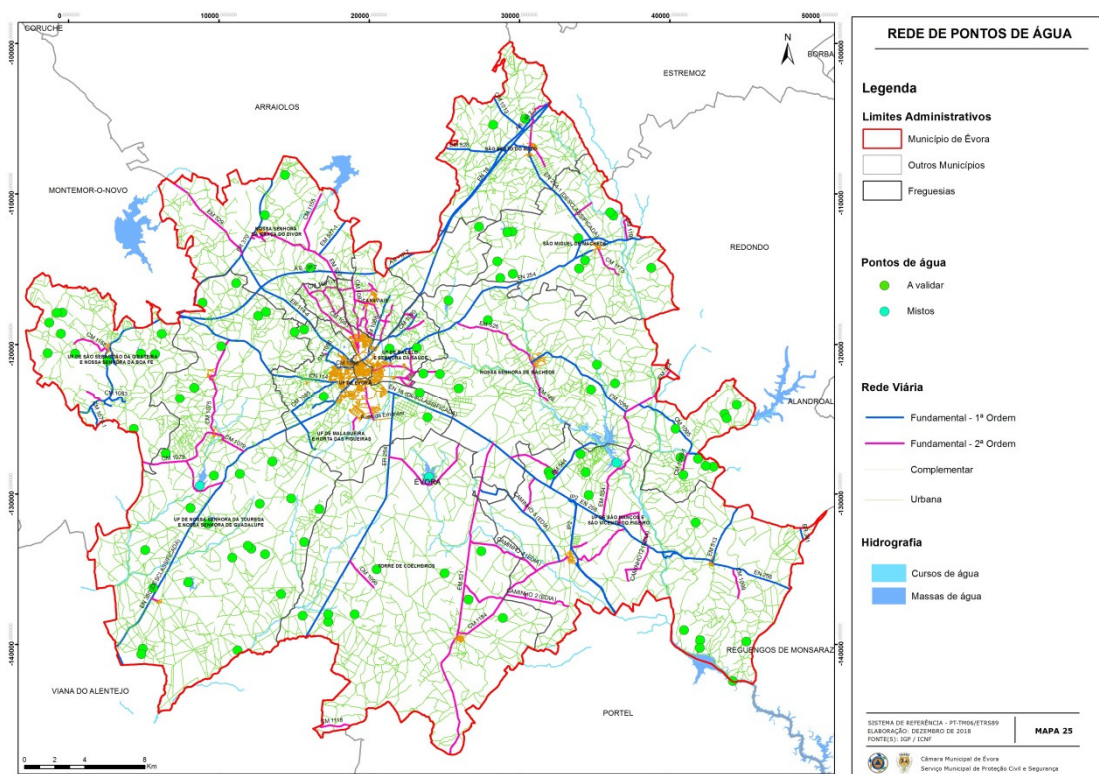


Figura 14 - Rede de Pontos de Água

A existência de pontos de água (PA) com boas condições de acesso para uso de meios aéreos e terrestres, é crucial nas ações de combate a incêndios. Desta forma, procura-se uma distribuição geográfica equilibrada dos pontos de água, permitindo uma resposta atempada dos meios. No concelho de Évora, podemos verificar que existe uma boa cobertura geográfica, existindo 103 pontos de água identificados (Quadro 4), todos identificados no Plano Diretor Municipal de Évora publicado através de [Aviso 2174/2013 de 12 de fevereiro](#).

Considerando o despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril, procedeu-se à classificação dos Pontos de água para abastecimento de meios aéreos e terrestres de acordo com as seguintes especificações técnicas:

Critérios meios aéreos

- a) Possuir uma capacidade mínima de 120 m³ de água utilizável;
- b) Possuir uma superfície de água acessível com um diâmetro superior a oito metros;
- c) Possuir uma profundidade de água superior a 2,5 metros;
- d) Possuir um desnível entre o rebordo superior da infraestrutura e o nível de água em pleno armazenamento inferior a um metro;
- e) Garantir uma zona de proteção imediata, constituída por uma faixa sem obstáculos num raio mínimo de 30 metros contabilizado a partir do limite externo do ponto de água, com exceção dos planos de água cuja dimensão permita o abastecimento aéreo em condições de segurança, considerando-se como tais os que garantam uma área livre de obstáculos num raio de 30 metros a partir do ponto de abastecimento;
- f) Garantir uma zona de proteção alargada, abrangendo os cones de voo de aproximação e de saída e uma escapatória de emergência, concebida em função da topografia e regime de ventos locais, com as dimensões e gabaritos constantes no anexo III.

Critérios meios terrestres

- a) Possuir uma capacidade mínima de 30 m³ de água utilizável;
- b) Possuir boca de descarga normalizada;
- c) Permitir a entrada de instrumentos de bombagem ou possuir um dispositivo normalizado que permita um caudal de saída de 1000 litros por minuto na boca de descarga;
- d) Possuir uma distância do nível da água à plataforma de aspiração não superior a seis metros;
- e) Possuir uma plataforma de aspiração para veículos autotanques com dimensões mínimas de oito por quatro metros e que, no mínimo, suporte um peso até 25 toneladas;
- f) Possuir uma zona anexa de manobra e inversão de marcha com um raio mínimo de seis metros;
- g) Possuir sempre que possível e utilizando a queda gravítica, um sistema de abastecimento que garanta na boca de descarga uma pressão mínima de 1 kgf/cm², equivalente a 0,98 bar, não devendo os sistemas de controlo de nível estar instalados no interior do ponto de água;
- h) Ter associada uma faixa de gestão de combustível integrada na rede secundária com uma largura não inferior a 10 metros
- i) Podem ainda ser classificados como pontos de água terrestres, os pontos de água que não cumpram o disposto nas alíneas b) e g), desde que se mostrem cumpridas as demais especificações técnicas.

Considerámos que as três maiores albufeiras do concelho (Monte Novo, Barrocal (Tourega) e Vale de Moura) cumprem as especificações técnicas para abastecimento de meios aéreos e meios terrestres, definidos nos nº 2 e 3 do artigo 6.º do referido despacho.

Os restantes 100 pontos identificados não têm a totalidade dos critérios cumulativos validados, pelo que, consideramos não estarem reunidas condições para os classificar.

A Câmara Municipal fica, no entanto, de submeter essa informação para apreciação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf), no âmbito do plano operacional municipal (POM) e, após aprovação, proceder ao respetivo envio até ao dia 15 de abril de cada ano, ao ICNF, I.P. e às CDDF.

4.1.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

O planeamento das ações que dão resposta ao Eixo 1 (Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais) que tem como objetivo estratégico “Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas”, foi elaborado de acordo com o Guia técnico do PMDFCI. Nos pontos seguintes indicam-se para as infraestruturas que integram a RDFCI do Eixo 1 os critérios de gestão, a responsabilidade de gestão, os prazos de execução, indicadores de medida para o período de vigência do plano e respetiva estimativa orçamental anual.

4.1.2.1. FGC e MPGC

4.1.2.1.1. Responsabilidade das intervenções na Rede de FGC e MPGC

A responsabilidade das ações referentes ao presente eixo estratégico está distribuída da seguinte forma:

- a) A responsabilidade de introduzir no PDME as regras decorrentes do PMDFCI e da legislação DFCI em vigor, que condicionam ampliações e construção de novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas é da CME;
- b) A execução e gestão das FGC delimitadas na envolvente de aglomerados populacionais e edifícios é dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou outras entidades que a qualquer título detenham terrenos incluídos nas faixas .
- c) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas à rede rodoviária é da CME, IP e respetivas concessionárias Brisa e Estradas da Planície.
- d) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas à rede ferroviária é da IP e da CME no caso da ecopista que está concessionada.
- e) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas às linhas de transporte de energia em média e alta tensão, são da responsabilidade da EDP.
- f) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas às linhas de transporte de energia muito alta tensão, são da responsabilidade da REN.
- g) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas ao aterro sanitário e à indústria aeronáutica são da responsabilidade das entidades gestoras, respetivamente GESAMB e CME.
- h) As áreas resultantes da interceção de FGC resultam em áreas de gestão partilhada onde se conjuga o planeamento de intervenção associado às entidades responsáveis, podendo, nos casos em que ações são desfasadas, resultar em áreas sujeitas a uma gestão mais frequente.

A partir da interpretação da lei atual estabeleceu-se ainda que a responsabilidades de gestão de umas entidades prevalece relativamente a outras nas áreas de interceção entre FGC (Quadro 5):

Gestão Partilhada	FGC de Aglomerados	FGC de Edifícios	FGC de rede Ferroviária	FGC de Rodoviária Nacional	FGC de rede Rodoviária Municipal	FGC Alta e Média Tensão	FGC Muito Alta Tensão	FGC de Aterro/ Parque Industrial
FGC de Aglomerados	Proprietários, arrendatários e usufrutuários	Proprietários, arrendatários e usufrutuários	IP	IP	CME	EDP	REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Edifícios	-	Proprietários, arrendatários e usufrutuários	IP	IP	CME	EDP	REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de rede Ferroviária	-	-	IP	IP	IP/CME	IP/EDP	IP/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Rodoviária Nacional	-	-	-	IP	IP/CME	IP/EDP	IP/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Rodoviária Municipal	-	-	-	-	CME	CME/EDP	CME/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Alta e Média Tensão	-	-	-	-	-	EDP	EDP/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Muito Alta Tensão	-	-	-	-	-	-	REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Aterros / P. Industriais	-	-	-	-	-	-	-	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)

Quadro 8- Quadro síntese da responsabilidade das áreas de gestão partilhada

ou seja:

Sempre que a delimitação das FGC confinantes com a rede viária, ferroviária e linhas de transporte de energia cria áreas de interseção entre elas, resultam superfícies de gestão partilhada.

A atribuição de responsabilidade de gestão a estas entidades, prevalece quando as faixas envolventes destas infraestruturas lineares intersejam FGC de edificações e aglomerados populacionais.

A responsabilidade de gestão das áreas de interseção de FGC envolventes de edifícios e aglomerados populacionais é dos respetivos proprietários, arrendatários e usufrutuários dos terrenos.

A responsabilidade da entidade gestora das faixas envolventes dos parques de campismo, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio parques e polígonos industriais e aterros sanitários prevalece no caso de interseção com qualquer uma das restantes faixas a gestão, de acordo com o nº 14, do artº 15 da lei nº76/2017, de 17 de agosto.

A programação da gestão da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis proposta no presente plano para os próximos 10 anos, foi objeto de reuniões de concertação com a EDP, REN, IP, BRISA e Estradas da Planície de forma a alinhar a programação do PMDFCI de Évora com a das entidades que gerem as suas responsabilidades de gestão de FGC à escala nacional.

4.1.2.1.2. Prazos para execução das intervenções

As intervenções de manutenção anual poderão ser efetuadas em qualquer altura do ano, exceto no período crítico. Contudo, o incumprimento dos prazos estabelecidos na legislação em vigor (Quadro 9), constituem contra ordenações puníveis com coima.⁴

Tipo de FGC	Largura da Faixa (m)	Data limite para execução das faixas pelos Proprietários e Entidades responsáveis		Data limite de intervenção da CME em substituição dos proprietários	
		Data	Enquadramento legislativo	Data	Enquadramento legislativo
Rede viária (CME, IP, Brisa, Estradas da Planície)	10	-	-	-	-
Rede Ferroviária (IP e CME - Ecopista)	10	-	-	-	-
Linhas de transporte energia elétrica Alta Tensão (REN)	10	-	-	-	-
Linhas de transporte energia elétrica Média Tensão (EDP)	7	-	-	-	-
Edifícios (Proprietários e Entidades responsáveis)	10 (Espaço rural) 50 (Espaço Florestal)	30 Abril	n.º3 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto	A partir de 31 maio	n.º6 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto
Aglomerados rurais (Proprietários e Entidades responsáveis)	100	30 Abril	n.º12 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto	31 de maio	n.º6 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto
Parque de Indústria Aeronáutica e Aterro de Évora (Entidades responsáveis GESAMB e EMBRAER)	100	-	-	-	-

Quadro 9- Prazos de gestão de combustível

A execução da rede de defesa da floresta contra incêndios é suportada financeiramente pelos responsáveis da gestão das FGC e MPGC, isto é, pelas diferentes entidades públicas ou privadas e proprietários, arrendatários usufrutuários que possuam parcelas de terreno, inseridas nas faixas delimitadas no PMDFCI.

As FGC selecionadas constituem na sua totalidade faixas de redução de combustível (FRC), onde se procede à remoção parcial da biomassa vegetal, com o objetivo de garantir a descontinuidade horizontal e vertical dos diferentes estratos vegetais combustíveis, entre a infraestrutura visada e o limite externo da faixa de gestão de combustível.

⁴ Constitui exceção à legislação em vigor o art.º. 163 do orçamento de estado para 2019, que altera para o corrente ano os prazos estabelecidos para as intervenções nas FGC adjacentes a edifícios, aglomerados populacionais, parques industriais e aterros sanitários antecipando para 15 de março a conclusão dos trabalhos de gestão. Para a rede viária, ferroviária e de transporte de energia estabelece, como data limite para execução das faixas, 31 de maio 2019.

4.1.2.1.3. Ações de silvicultura preventiva

1. A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

2. As operações de silvicultura preventiva a desenvolver no território do concelho estão associadas à Rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível e aos Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, sobre as quais se propõe a execução de ações identificadas na base de dados associada à cartografia.

3. Considerando que, periodicidades de gestão a 10 anos não se ajustam à dinâmica da vegetação, nem a possíveis alterações do uso do solo, assumimos que cada entidade deve desenvolver, anualmente no fim do período crítico, um diagnóstico que permita avaliar a necessidade de intervenção e definir um projeto de intervenção que garanta o cumprimento dos critérios definidos na legislação em vigor para o estrato arbóreo, arbustivo e herbáceo.

4. De acordo com o Guia Técnico de elaboração do PMDFCI onde estão tipificadas as intervenções a realizar nas faixas e mosaicos de gestão de combustível através de um código próprio, convencionámos usar os códigos “MDR” e “MDO” (do quadro 4 do apêndice 6 do guia técnico), na programação das ações esclarecendo que o seu uso está associado às seguintes situações:

- **MDR-Gestão mecânica de combustível, correção de densidades excessivas e desramação:** que usamos para indicar a necessidade de gestão em todos os estratos, arbóreo, arbustivo e herbáceo.
- **MDO- Gestão mecânica de combustível e correção de densidades excessivas -**
Nos restantes anos coloca-se este código que usamos para indicar a necessidade de gestão anual do estrato herbáceo e arbustivo.

Com a adoção destes dois códigos considera-se estarem abrangidas todas as ações necessárias ao cumprimento dos critérios de gestão de combustíveis estabelecidos pela

legislação em vigor, não dispensando uma análise anual que avalie a necessidade de ajustar a frequência de intervenção à taxa de crescimento da vegetação desse ano, tendo sempre como objetivo a entrada no período crítico com baixa carga combustível nas FGC identificadas no PMDFCI.

5. Quando as faixas de gestão de combustível intersejam exemplares isolados ou povoamentos ocupadas por sobreiros ou azinheiras solicita-se ao ICNF autorização para, poda/desbaste e corte, com o objetivo de reduzir a continuidade dos combustíveis e cumprir os critérios da vegetação das FGC.
6. O desbaste de sobreiros e azinheiras só pode ocorrer até dia 30 de março de cada ano.
7. O combustível da rede de faixas de gestão de combustível é gerido de acordo com os seguintes critérios definidos no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro, que altera o Anexo à Lei nº76/2017, de 17 de agosto:

CRITÉRIO GERAL – FGC ENVOLVENTES DE EDIFÍCIOS, AGLOMERADOS POPULACIONAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Nas FGC envolventes de edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas, a gestão dos estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos, não integrados em áreas agrícolas, com exceção das áreas de pousio e de pastagens permanentes, ou de jardim, aplicam-se os seguintes critérios:

- a) No estrato arbóreo a **distância entre as copas das árvores** deve ser no mínimo de **10 m** nos **povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto**, devendo estar desramadas **em 50 % da sua altura** até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- c) No **estrato arbustivo** a **altura máxima** da vegetação não pode exceder **50 cm**;
- d) No **estrato subarbustivo** a **altura máxima** da vegetação não pode exceder **20 cm**.

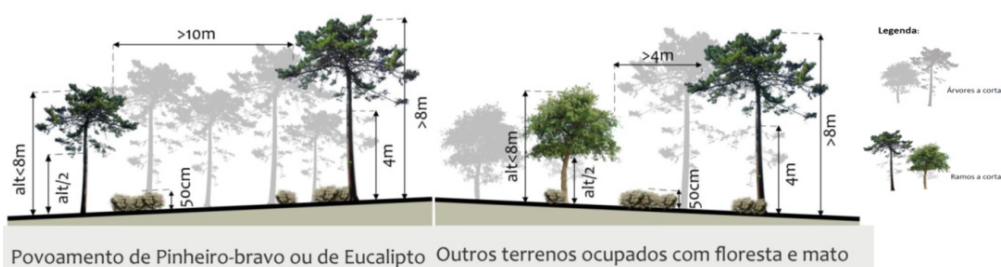


Figura 15- Esquema demonstrativo da gestão de combustível aplicada em povoamento de pinheiro bravo e Eucalipto e em povoamentos florestais com outras espécies arbóreas (adaptado www.icnf.pt)

CRITÉRIO SUPLEMENTAR - FGC NAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS ENVOLVENTES AOS EDIFÍCIOS ISOLADOS OU LÍMITROFES DE AGLOMERADOS POPULACIONAIS

Nas FGC envolventes aos edifícios isolados ou aos edifícios limítrofes de aglomerados populacionais devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

- 1 — *As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando – se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.*
- 2 — *Excecionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir – se uma distância inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.*
- 3 — *Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.*
- 4 — *Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobranes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.*



Figura 16- Esquema demonstrativo da gestão de combustível em FGC envolventes de edifícios situados em espaços agrícolas e jardins (adaptado de www.icnf.pt)

**CRITÉRIO SUPLEMENTAR - FGC NA ENVOLVENTE DE INFRAESTRUTURAS DA
REDE VIÁRIA COM ALINHAMENTOS ARBÓREOS DE ESPECIAL VALOR
PATRIMONIAL OU PAISAGÍSTICO**

As infraestruturas da Rede Viária com alinhamentos arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, ainda que, constituídos por pinheiros bravos e/ou Eucaliptos, devem ser garantidos os critérios anteriores numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada lado.

CRITÉRIO EXCECIONAL- FGC NA ENVOLVENTE DE INFRAESTRUTURAS DA REDE RODOVIÁRIA OU FERROVIÁRIA

A aplicação dos critérios estabelecidos nos pontos anteriores pode ser excecionada mediante pedido apresentado pela entidade responsável pela gestão de combustível, quando da aplicação dos mesmos possa resultar um risco significativo e fundamentado para a estabilidade dos solos e taludes de vias rodo ou ferroviárias, através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das infraestruturas.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS- FGC QUE ABRANJAM ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, ZONAS DE PROTEÇÃO A EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS, MANCHAS DE ARVOREDO COM ESPECIAL VALOR PATRIMONIAL OU PAISAGÍSTICO OU MANCHAS DE ARVOREDO E OUTRA VEGETAÇÃO PROTEGIDA NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

As FGC que abrangem arvoredo classificado de interesse público (1), zonas de proteção a edifícios (2) e monumentos nacionais (3), manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico (5) ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade (4), identificados em instrumento de gestão florestal, outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode, a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

Na sua maioria, são áreas correspondentes a servidões ou restrições de utilidade pública do âmbito da conservação do património natural ou construído, que estão identificadas no PDME cuja jurisdição pertence ao ICNF ou à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e onde qualquer intervenção na vegetação carece da sua autorização.

No quadro seguinte identificam-se as seguintes classificações que podem dar origem a critérios específicos de gestão de combustíveis.

Identificação	Critérios de Gestão específicos a aprovar pela CMDF
Arvoredo classificado de interesse público (1) (Planta de Condicionantes do PDME)	O ICNF é a entidade competente nas intervenções na área desta servidão que corresponde à árvore acrescida de uma faixa envolvente de 50m de largura.
Zonas de proteção a edifícios de interesse público (2) (Planta de Condicionantes do PDME)	A DGPC é a entidade competente nas intervenções na área desta servidão que abrange no mínimo uma zona de proteção de 50m
Zona de proteção de monumentos nacionais (3) (Planta de Condicionantes do PDME)	A DGPC é a entidade competente nas intervenções na área desta servidão que abrange no mínimo uma zona de proteção de 50m
Rede Natura 2000 (4) (Planta de Condicionantes do PDME)	O ICNF é a entidade competente nas áreas de Rede Natura.
Conjuntos e elementos de valor patrimonial (5) identificados na Planta de Ordenamento /Património Arquitetónico e Arqueológico)	Manchas delimitadas na planta de ordenamento do PDME

Quadro 10- Identificação das áreas a aplicar critérios específicos de Gestão de Combustível

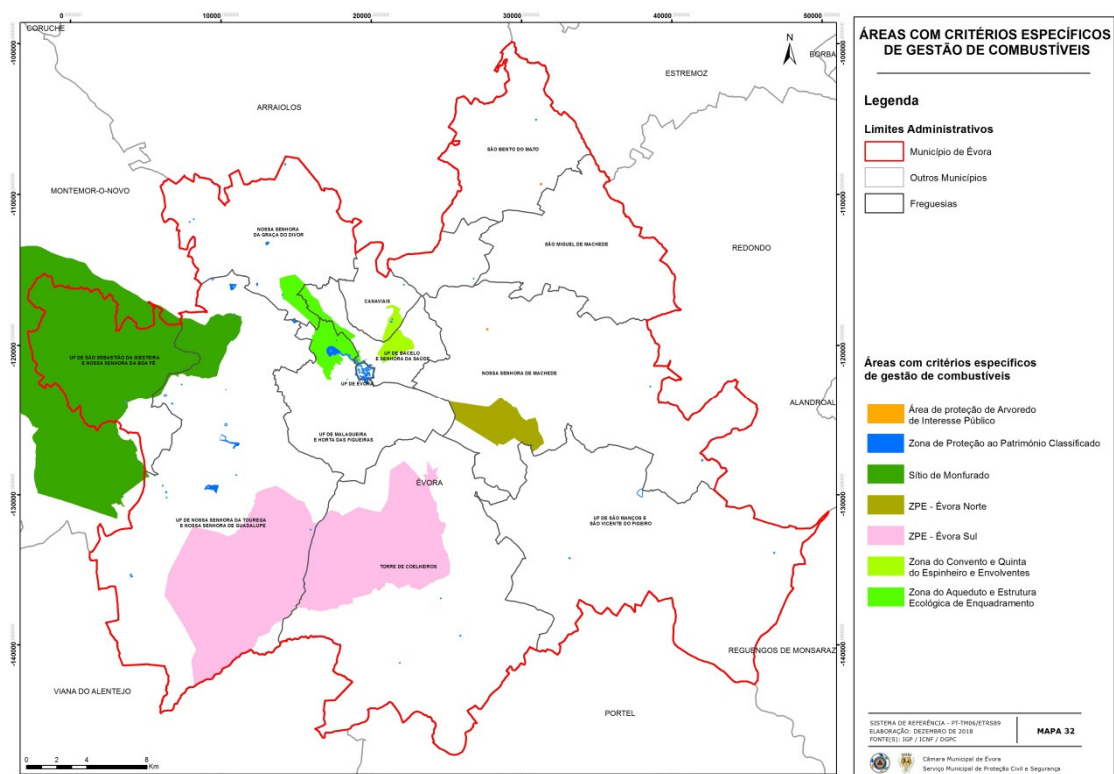


Figura 17- Delimitação das áreas de interseção de FGC com áreas legalmente protegidas

Os critérios específicos para a gestão de combustível estão a ser objeto de um trabalho conjunto entre os GTF de cada concelho que integra a CIMAC, do qual resultará um conjunto de critérios e boas práticas de gestão de combustível a aprovar, posteriormente, por cada Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Quadro 11 representa o planeamento anual para a totalidade da área das FGC. Os mapas das figuras 19 a 28, mostram a distribuição anual das ações apresentando o responsável pela gestão de combustível associado à área total da sua responsabilidade.

Código da descrição da FGC e MPGC	Descrição da faixa	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
1	Edifícios (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas fábricas ou outros equipamentos)	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0
2	Aglomerados Populacionais	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0
3	Parque de campismo, Infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0
4	Rede Viária	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0
5	Rede Ferroviária	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0
7	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em muito alta tensão	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0
10	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Pontos de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica de alta tensão	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0
TOTAL		7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0

Quadro 11 - Intervenção nas faixas de combustível para o período 2019-2028

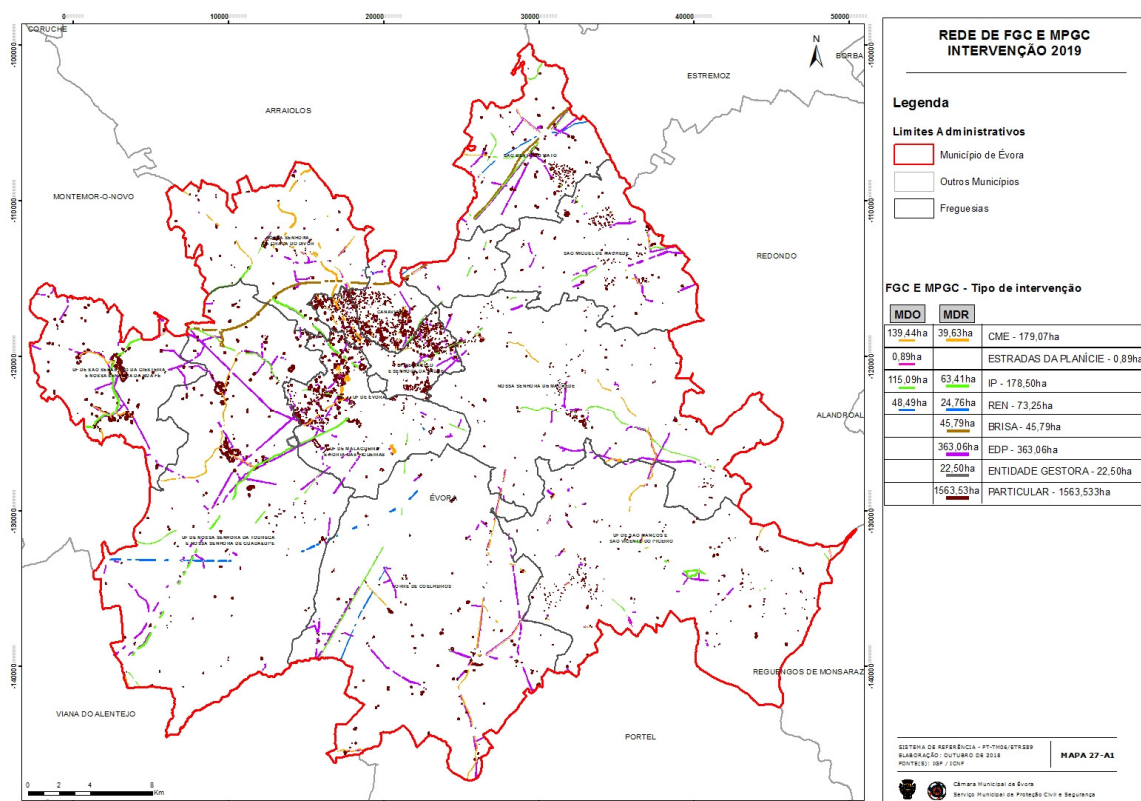


Figura 18 - Ano 2019- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível

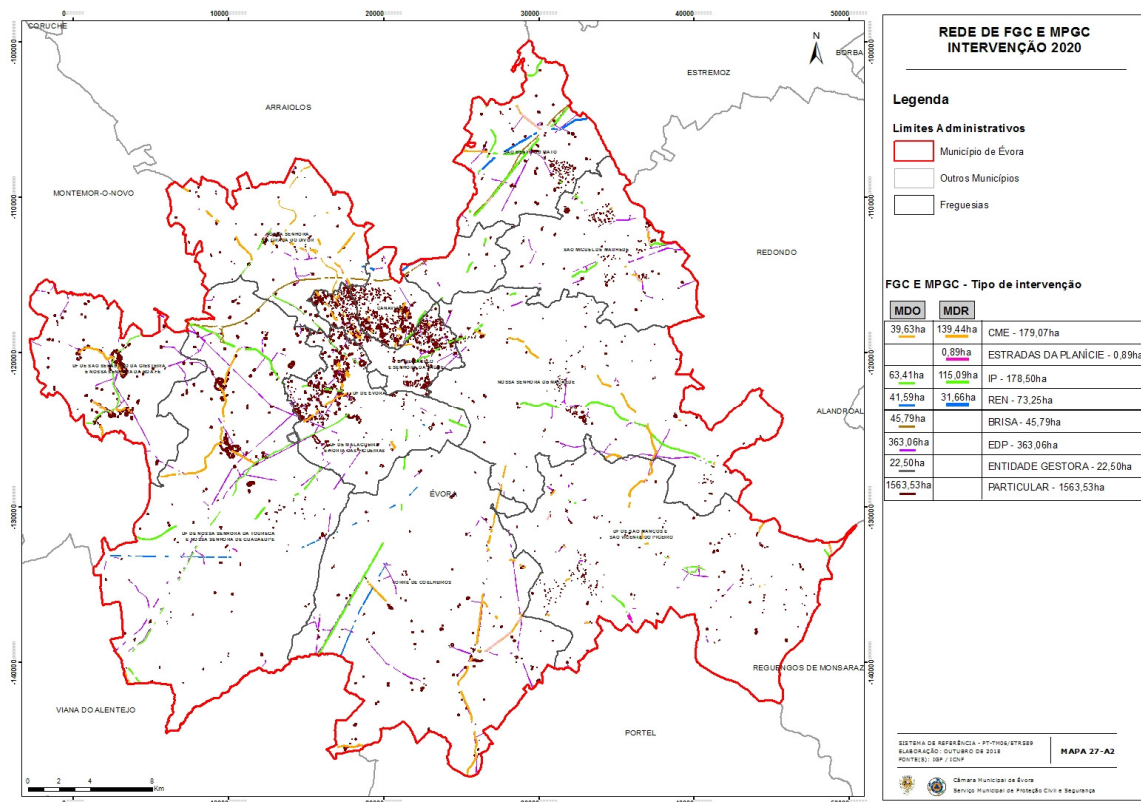


Figura 19 - Ano 2020- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível

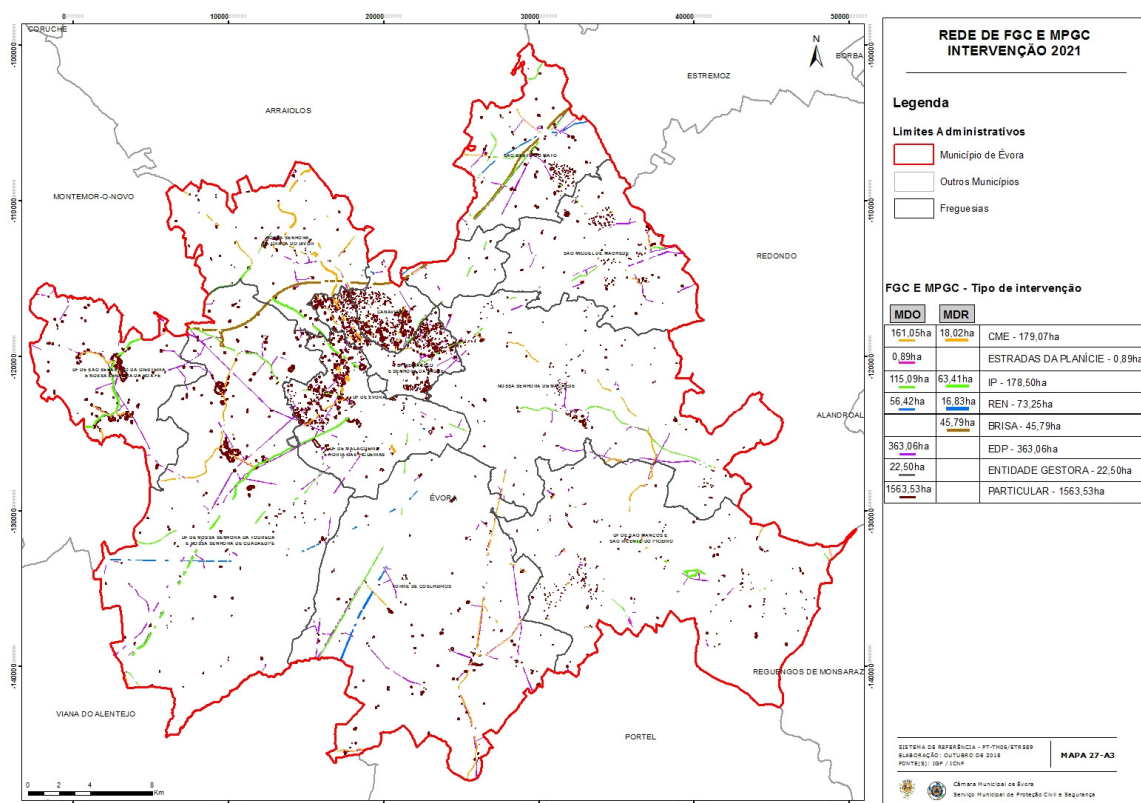


Figura 20 - Ano 2021- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

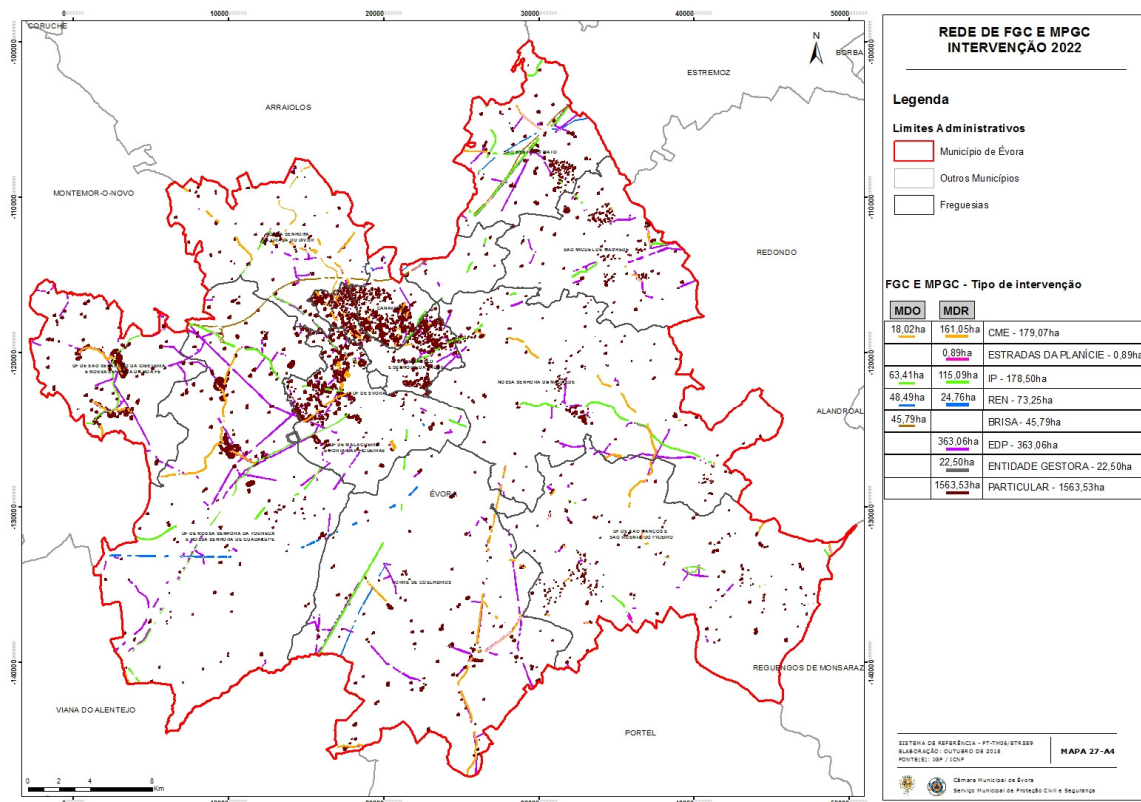


Figura 21 - Ano 2022- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

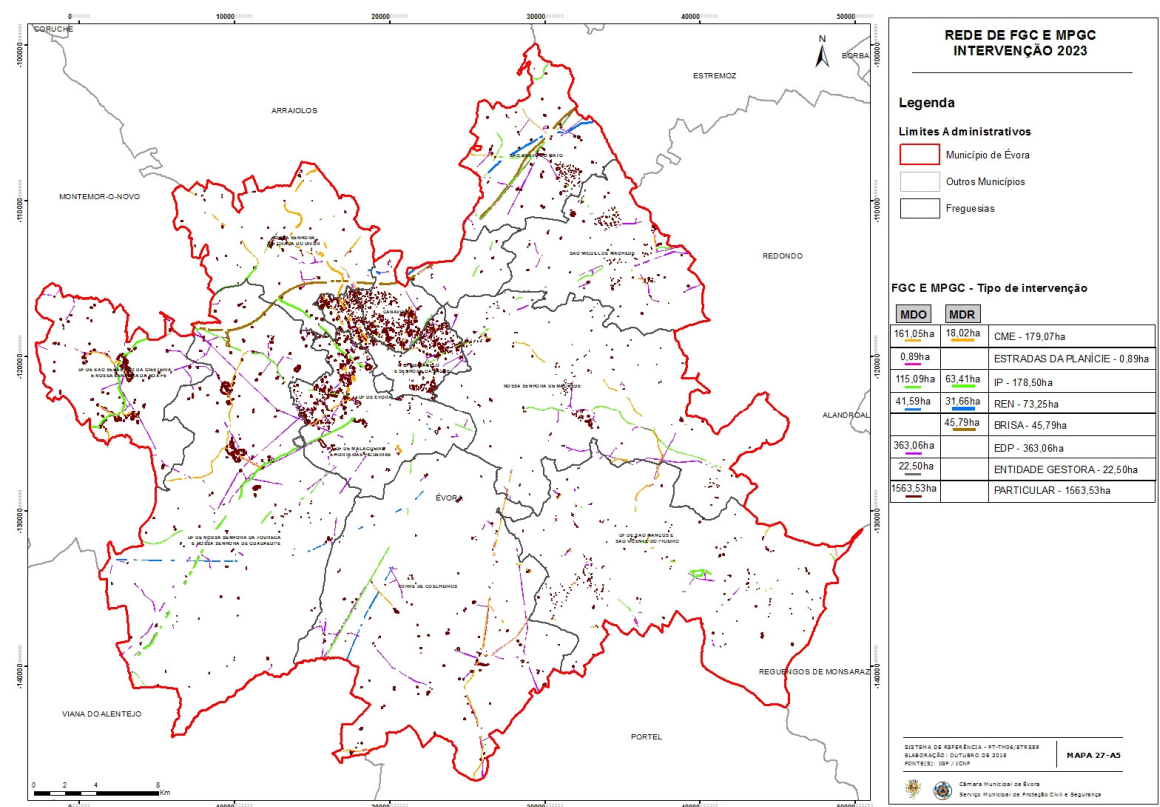


Figura 22 - Ano 2023- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

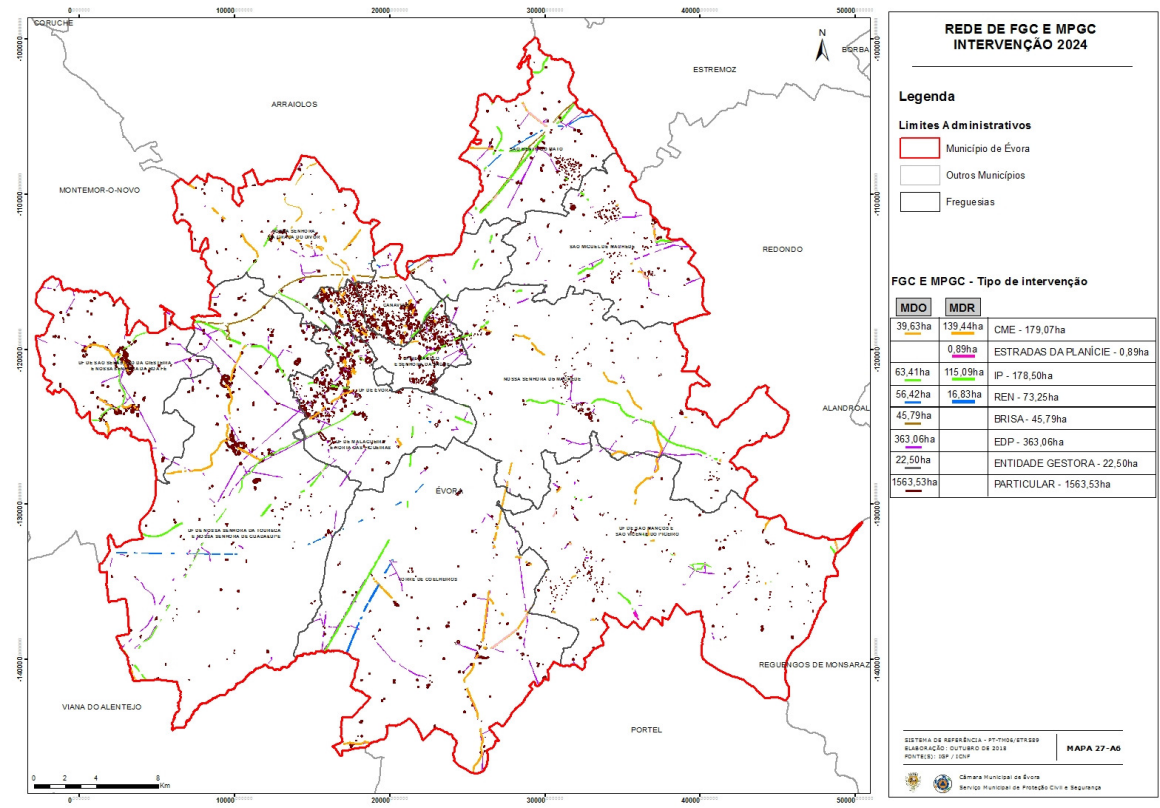


Figura 23 - Ano 2024- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

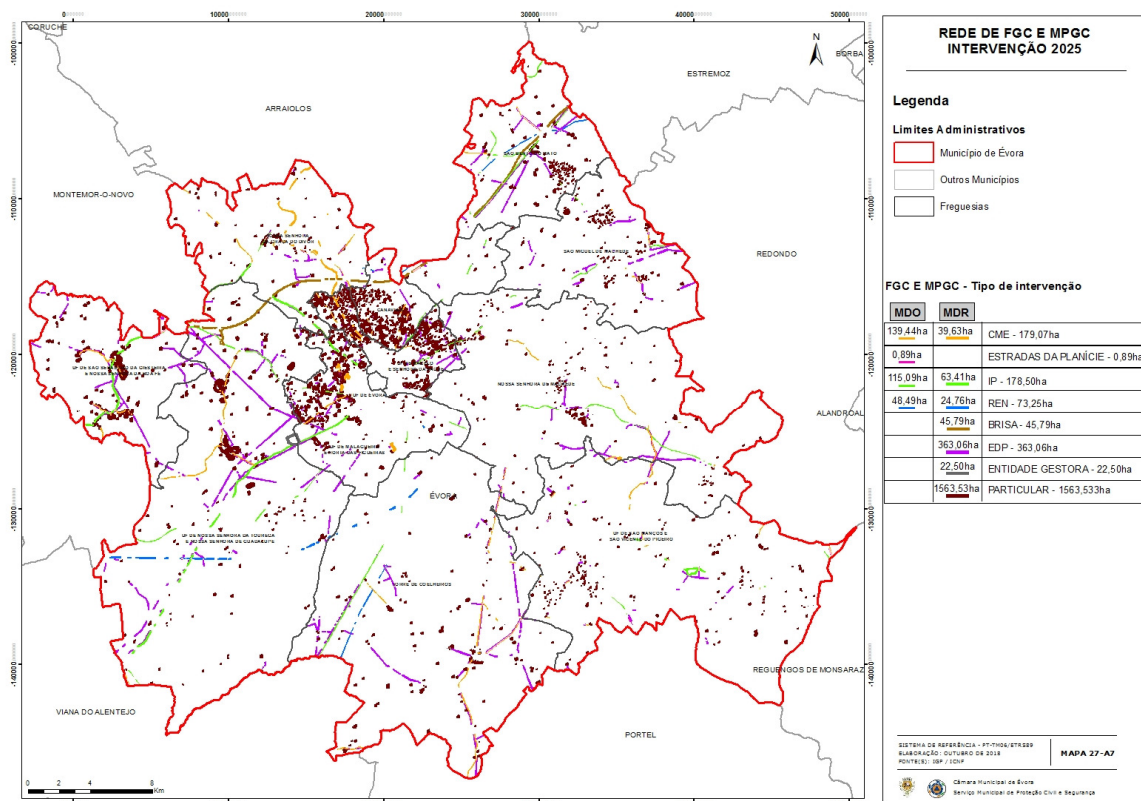


Figura 24 - Ano 2025- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

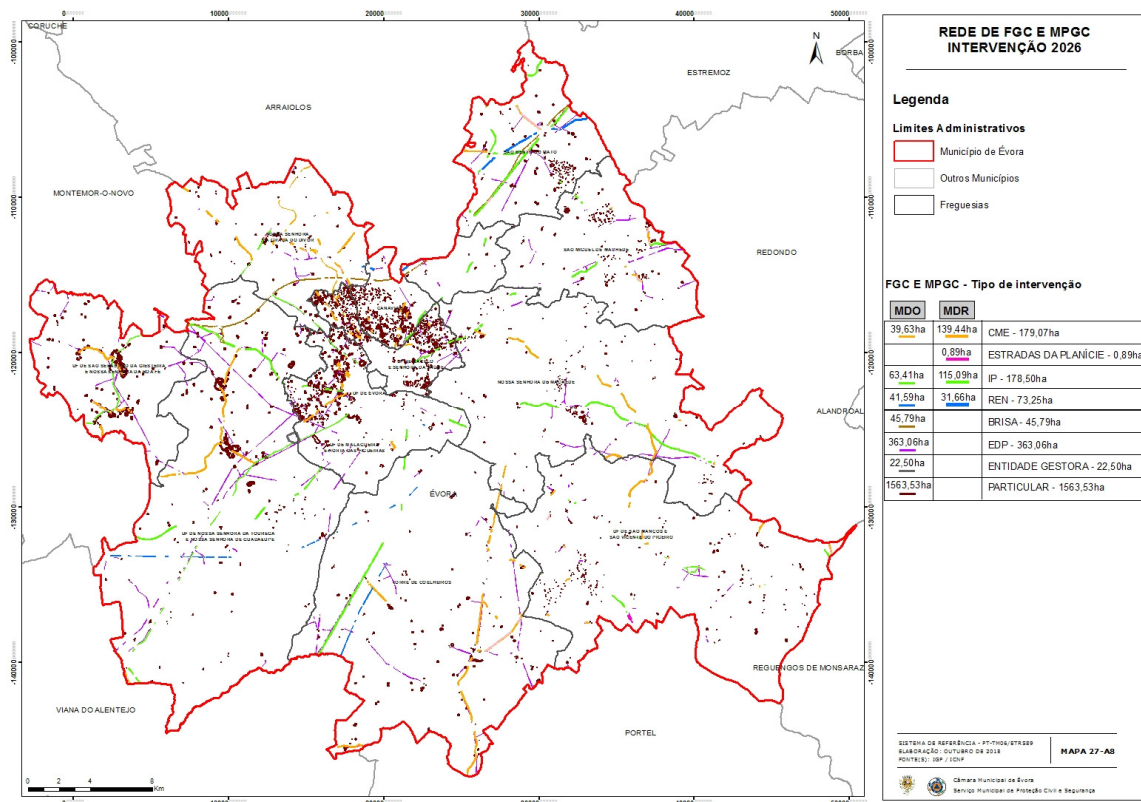


Figura 25 - Ano 2026- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

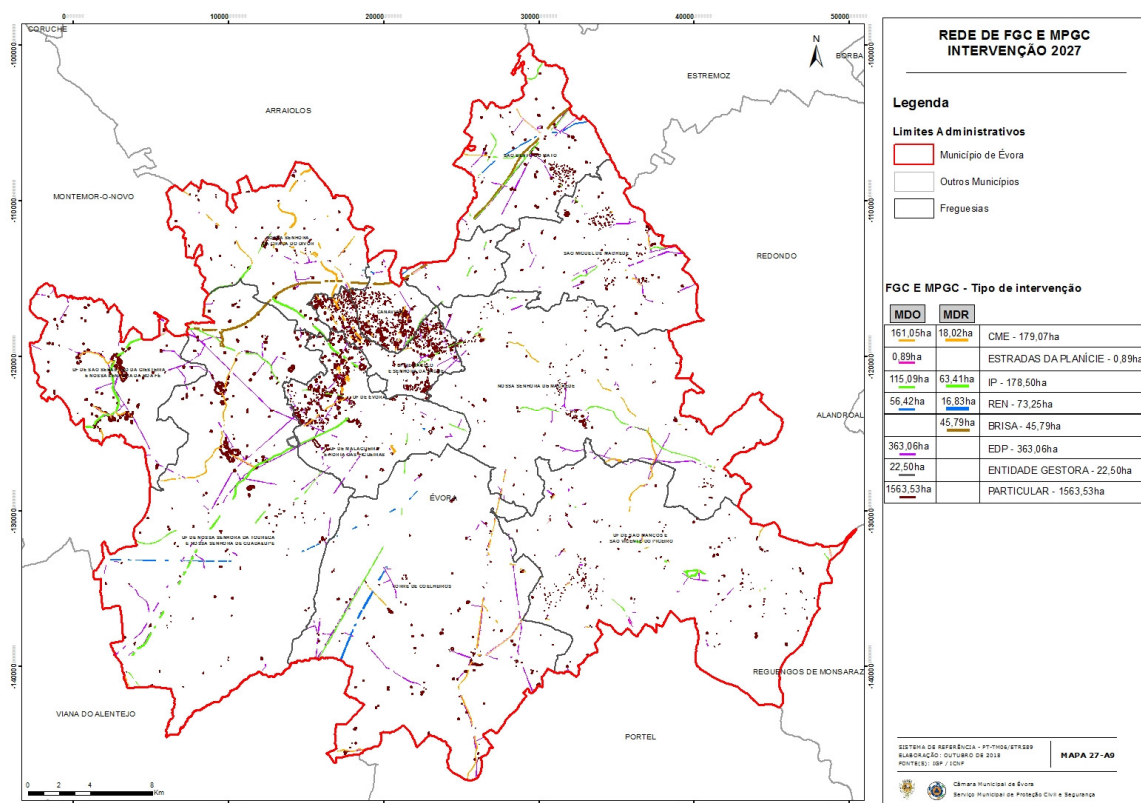


Figura 26 - Ano 2027- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

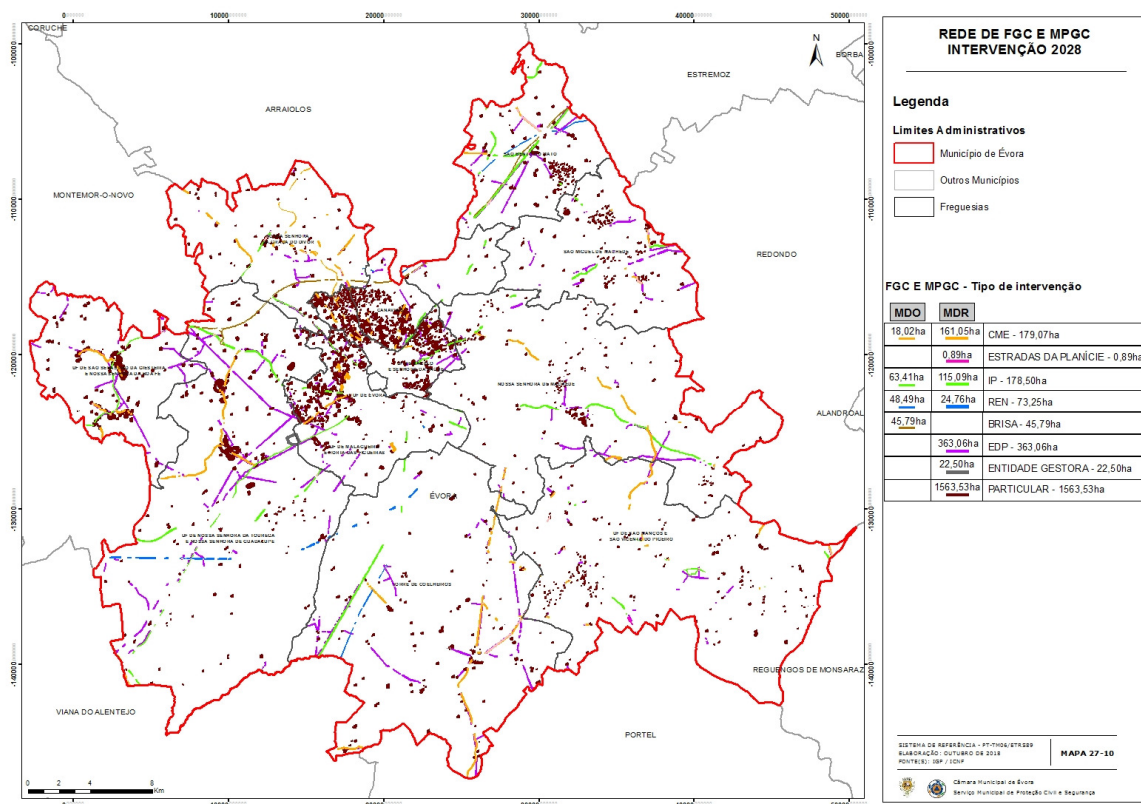


Figura 27 - Ano 2028- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível

4.1.2.2. Rede Viária Florestal

O planeamento das ações a desenvolver na Rede Viária Florestal foi elaborado com base nas necessidades de **beneficiação e manutenção da rede viária indicada pelos serviços operacionais da CME**, da Brisa, Estradas da Planície e IP.

Os mapas das figuras 28 a 37, indicam as intervenções na RVF de âmbito municipal para o período 2019-2028.

A execução das obras de manutenção das vias municipais é financiada pela própria autarquia e realizada na sua maioria com meios próprios ou através de uma empresa de prestação de serviços.

A CME possui um orçamento anual que pressupõe uma intervenção de conservação e manutenção em cerca de 10% da RVF da sua responsabilidade. As restantes intervenções são planeadas e incidem sobretudo em espaços urbanos.

O Quadro 4 identifica a programação prevista para as diferentes entidades com responsabilidade na manutenção da Rede Viária indicando para cada ano de vigência do plano a extensão a intervencionar e não intervencionar.

Classe de RVF		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
Fundamental - 1ª Ordem	CME	56,537	283,253	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811
	IP	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0
	BRISA	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0
	Estradas da Planície	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0
Fundamental - 2ª Ordem	CME	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608
Complementar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		308,789	440,861	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419

Quadro 12 - Intervenções na rede viária florestal, para o período 2019-2028

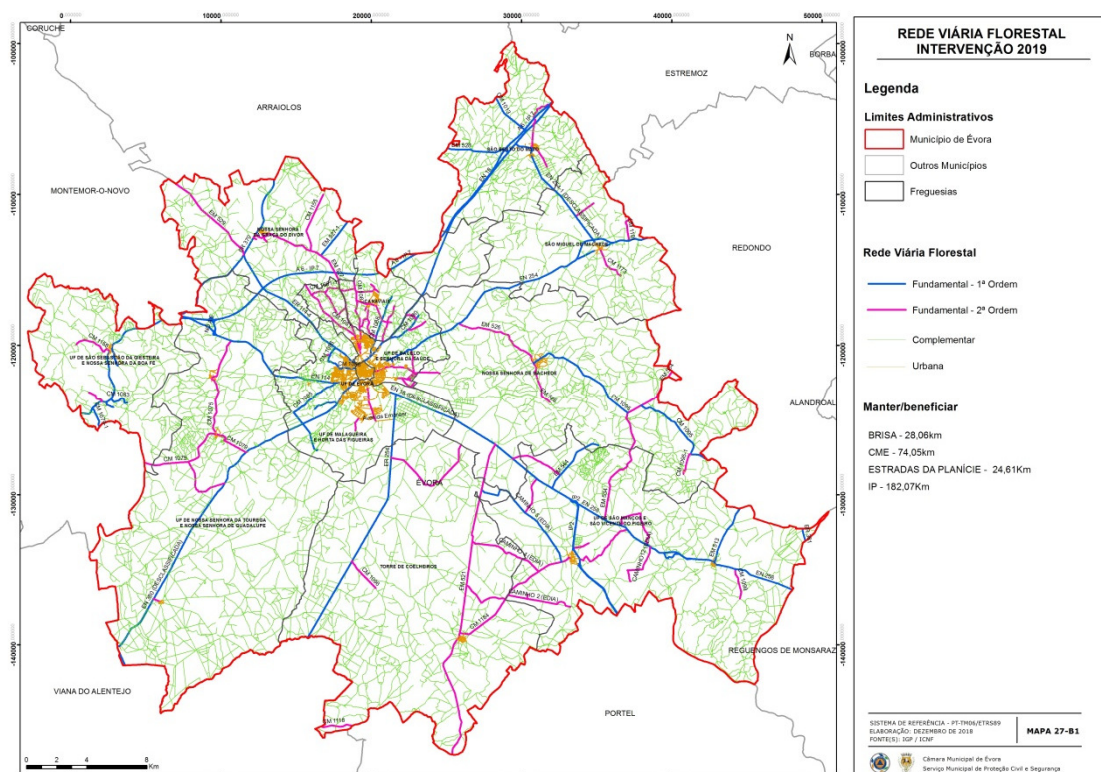


Figura 28 - Ano 2019 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

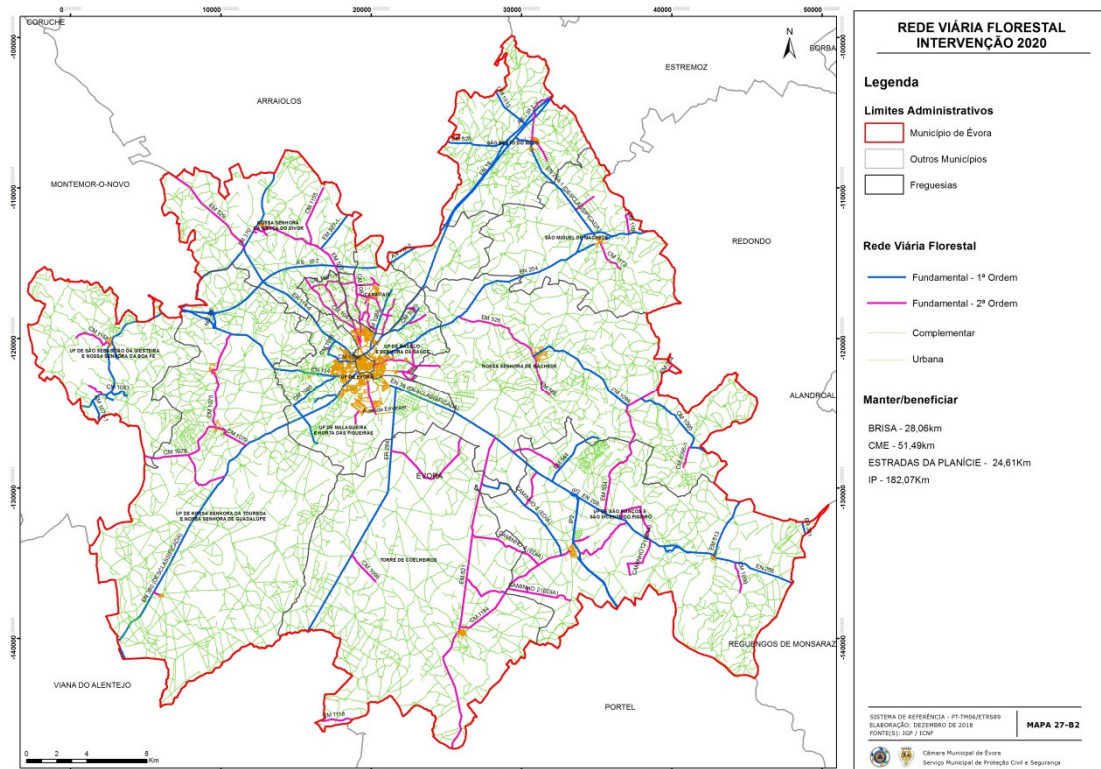


Figura 29 - Ano 2020 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

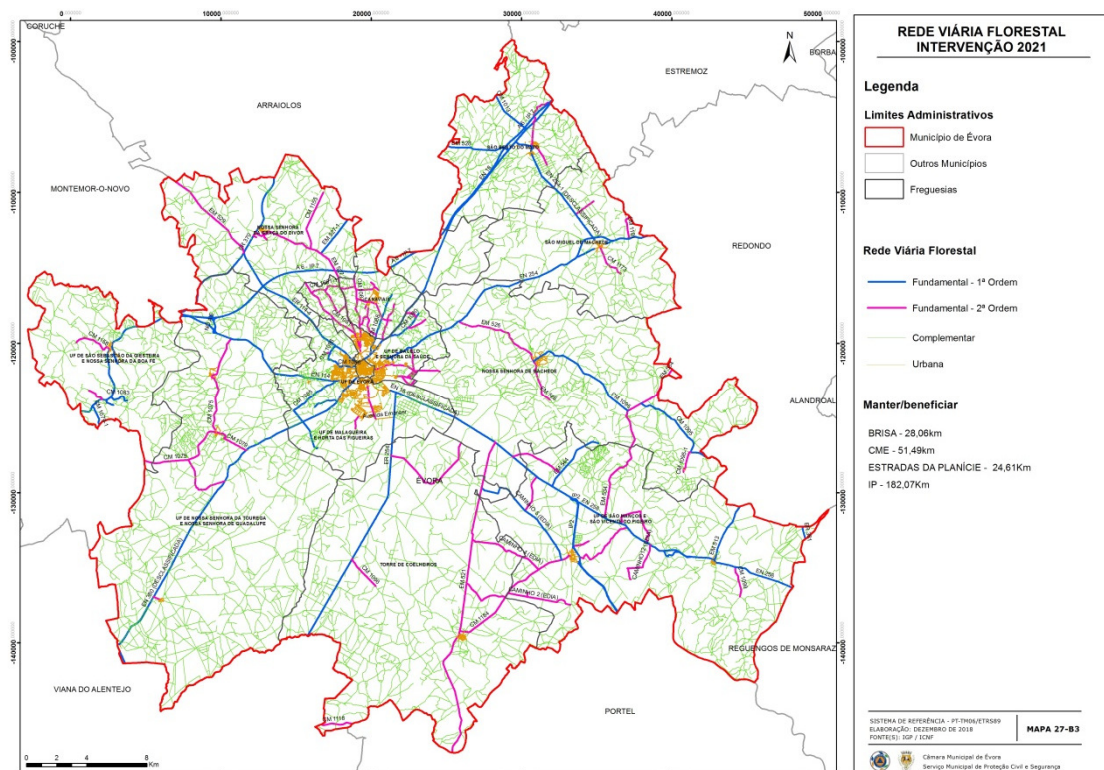


Figura 30 - Ano 2021 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

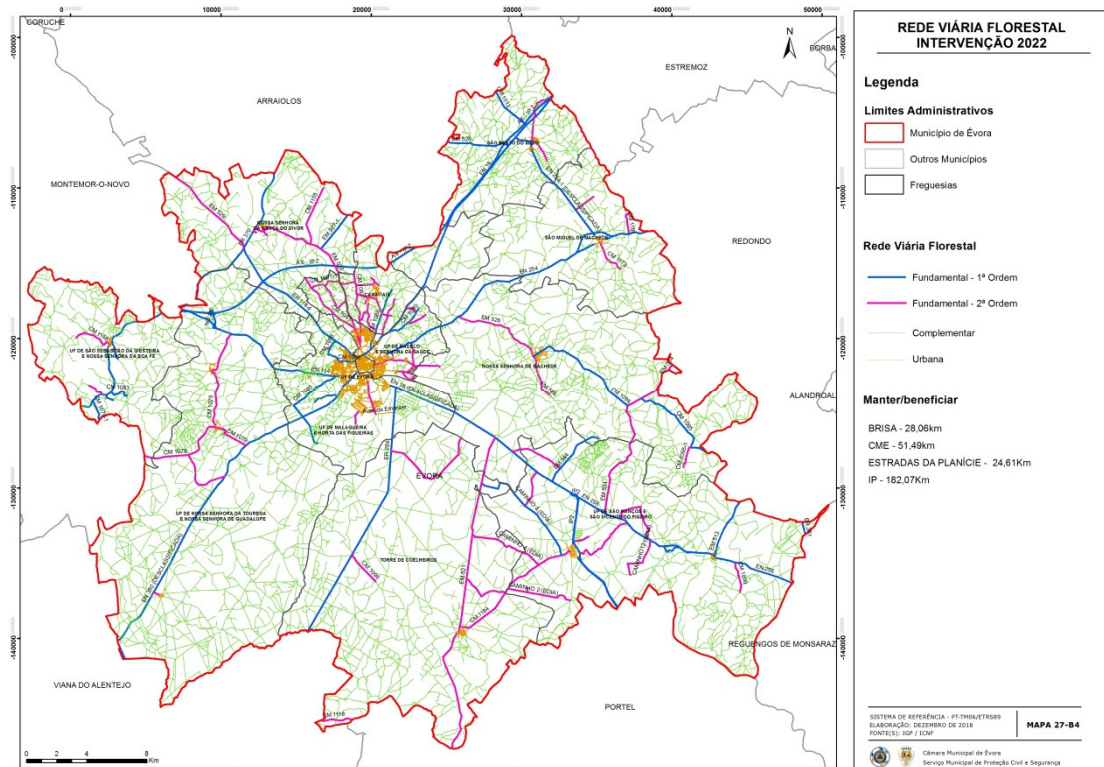


Figura 31 - Ano 2022- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

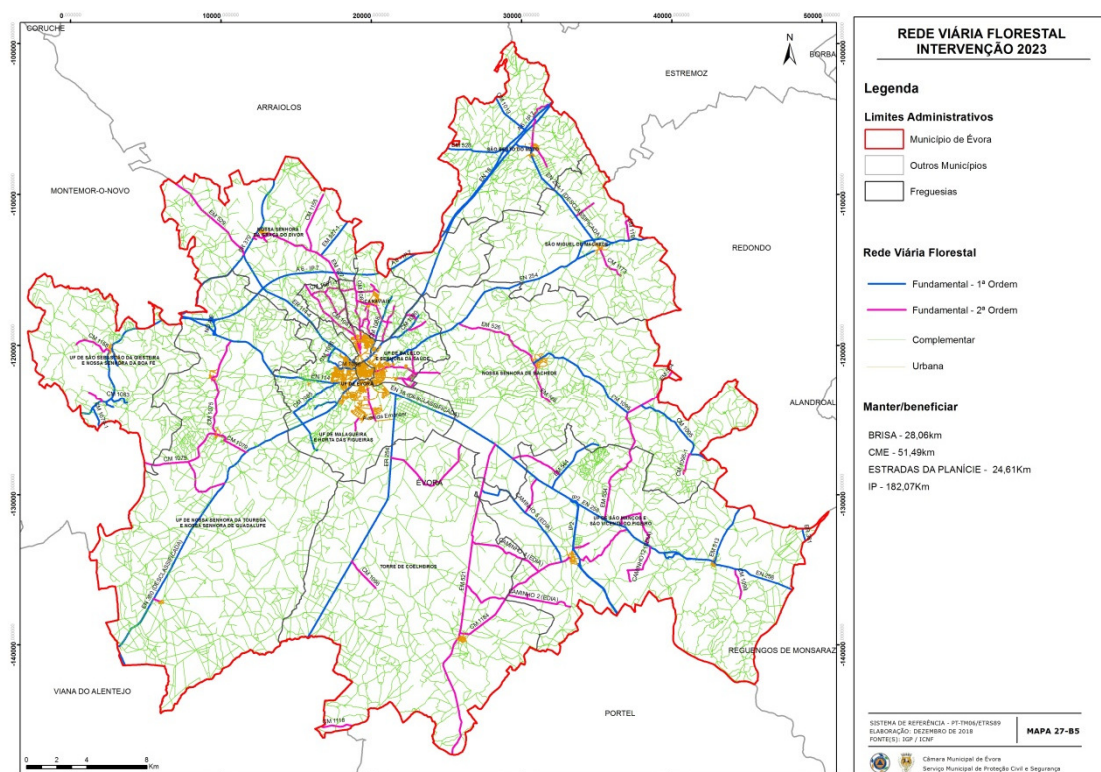


Figura 32 - Ano 2023- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

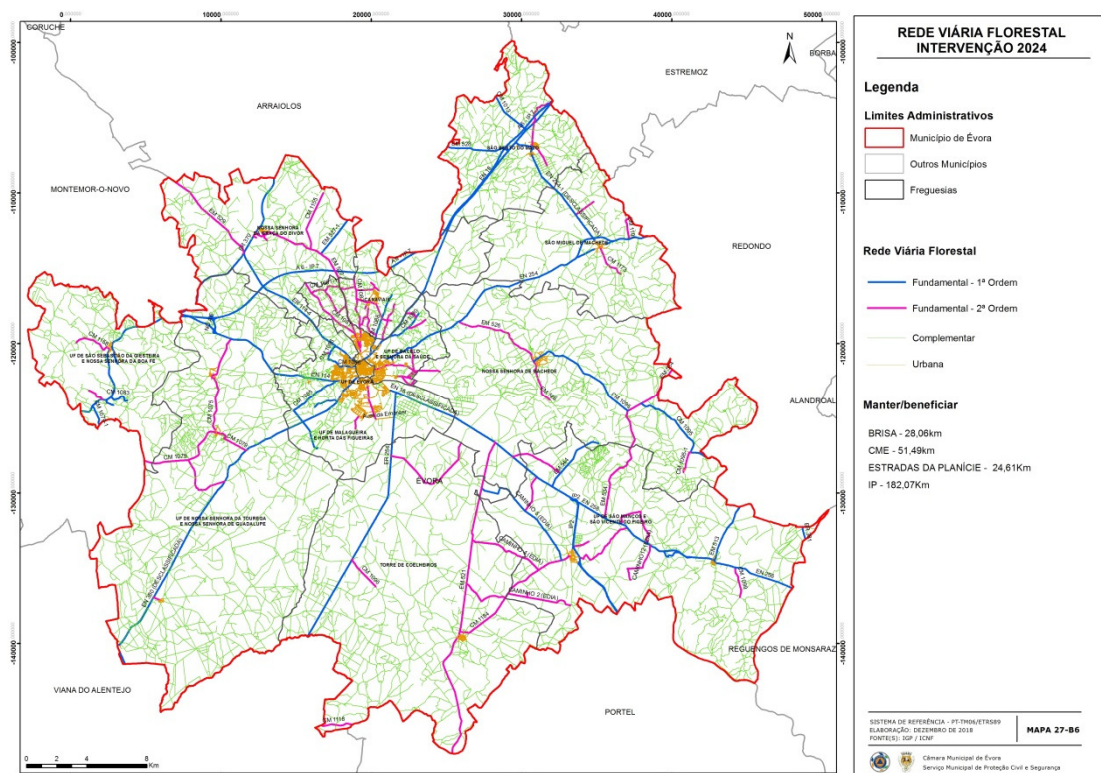


Figura 33 - Ano 2024- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

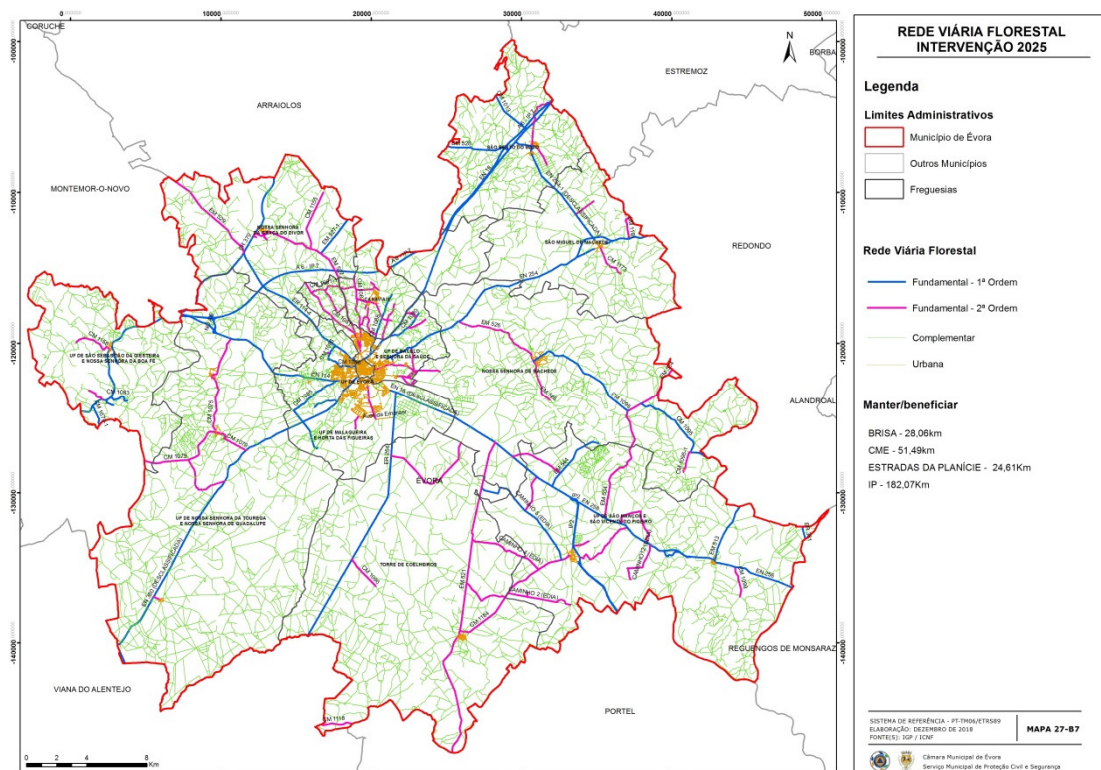


Figura 34 - Ano 2025- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

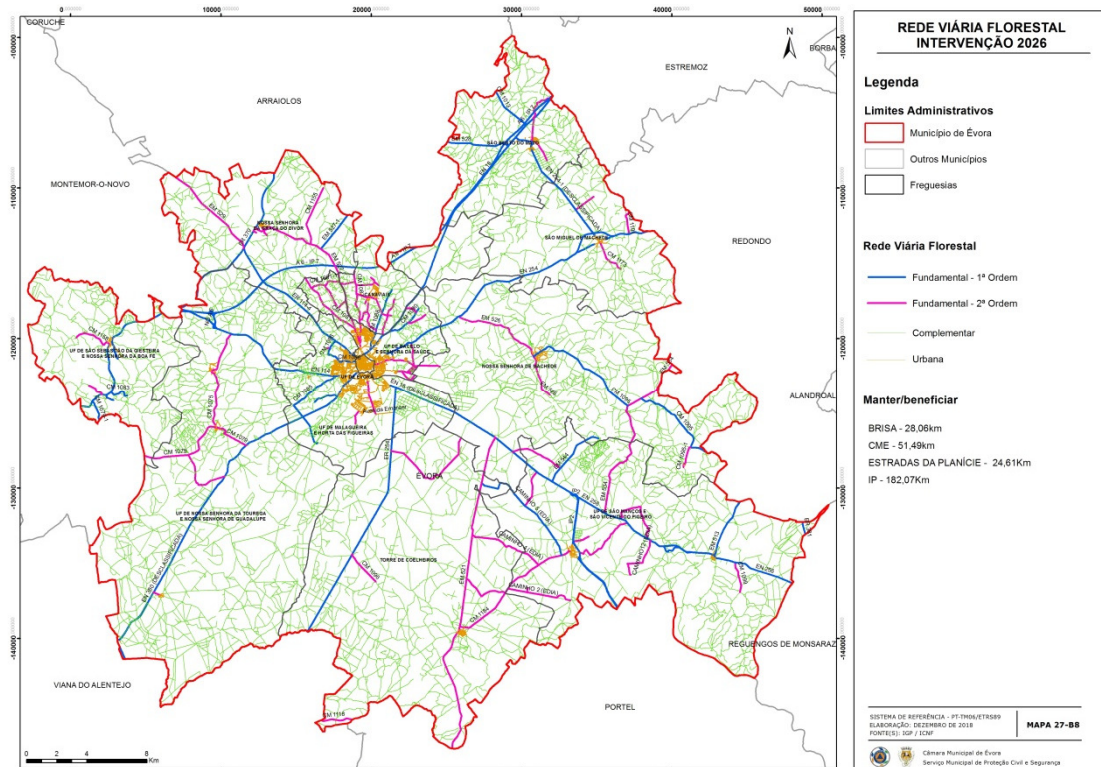


Figura 35 - Ano 2026 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

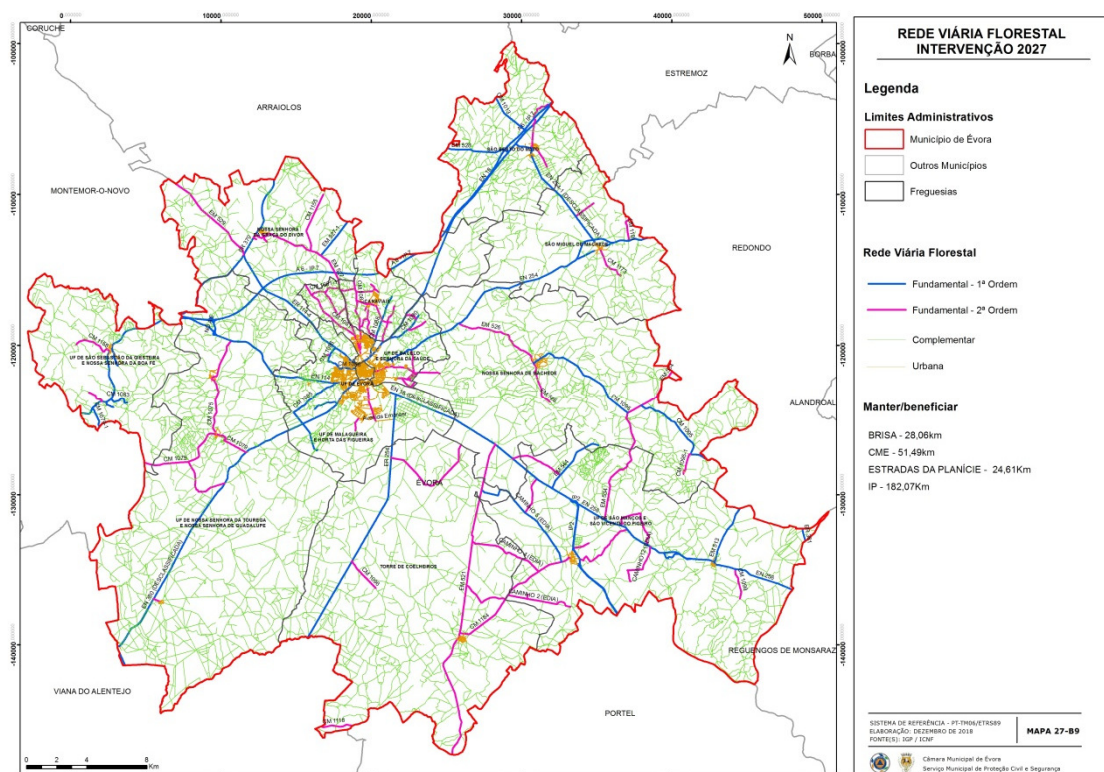
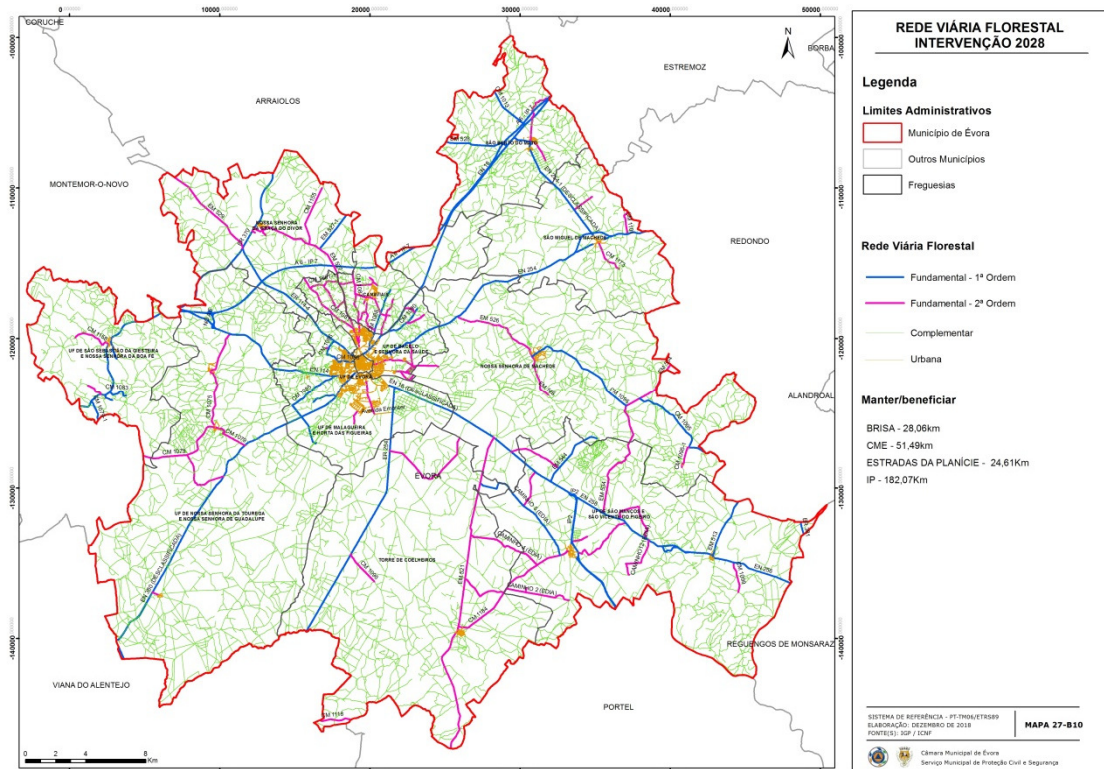


Figura 36 - Ano 2027 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)



37 - Ano 2028 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)

Figura

4.1.2.3. Rede de Pontos de Água

A rede total de pontos de água do concelho de Évora está descrita no Quadro 13 onde se identificam 103 pontos de água, dos quais, apenas 3 são de 1ª ordem e estão classificados como mistos, podendo ser utilizados por meios aéreos e terrestres, para os restantes indicam-se, no Anexo 8, os dados que dispomos até à data.

Não se preconizaram ações para nenhum dos pontos de água identificados, considerando-se apenas a necessidade de validação dos critérios que permitem a sua classificação.

4.1.2.4. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas

O novo Regime Jurídico da Defesa da Floresta Contra Incêndios e dos Instrumentos de Gestão Territorial **passa a ter efeitos efetivos sobre entidades e particulares**, ainda que a legislação determine a sua conformação com os PDM no primeiro procedimento de alteração que tenha lugar imediatamente à publicação do PMDFCI ou abrindo propositadamente para o efeito um procedimento de alteração por adaptação.

De acordo com o nº5 do Art.º10 da Lei nº76/2017 de 17 de agosto devem ser incorporadas e regulamentadas nos respetivos planos municipais de ordenamento do território os seguintes elementos:

- Rede Primária de faixas de gestão de combustível **(Não estão cartografadas para o concelho de Évora)**
- Rede Viária Florestal Fundamental **(Está Identificada no PDME)**
- Rede de Pontos de Água **(Todos os pontos de água do concelho estão cartografados no PDME)**
- Rede Nacional de Postos de Vigia **(Não está nenhum localizado no território do Concelho)**
- Carta de perigosidade de incêndio **(a conformação do PDME com o PMDFCI 2019-2028, obriga à integração das disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação, transpondo todas as classes de perigosidade de incêndio para a Planta de Condicionantes do PDME, de forma a aplicar esta servidão nas classes muito altas, altas, média, baixa e muito baixa de acordo com o art.º16 da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto. Esta conformação é elaborada através da alteração por adaptação do PDM ou no procedimento imediato de alteração que tiver lugar por iniciativa do município).**

A informação integrada na Planta de condicionantes do PDME, dispensa a informação contida no PMDFCI em espaços de elevada ou muito elevada perigosidade onde não é permitido construir.

Se a pretensão de **edificação** se localizar fora dos perímetros urbanos e das áreas de elevada ou muito elevada perigosidade é necessário recorrer à cartografia do espaço florestal do PMDFCI para definir a distância à extrema conforme a ocupação do solo.

Os dois planos, PDM e PMDFCI passam a complementar-se na interpretação das regras edificatórias conforme se trate de uma edificação em **Espaço Florestal ou restante espaço rural** da seguinte forma:

Espaço florestal - É obrigatório salvaguardar **50m** de distancia à extrema para a construção de novos edifícios ou ampliações de existentes (a), do nº3, do artº16 da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto)

Restante espaço rural – O presente PMDFCI define como obrigatória a salvaguarda de **10m** de distancia à extrema, para novas edificações ou ampliações de existentes, no restante espaço rural e de acordo com os critérios para gestão de combustível no âmbito das Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor (por opção do presente PMDFCI tal como previsto na a) do nº3 do artº16 da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto).

Esta faixa de proteção garante que a responsabilidade de gestão da totalidade das FGC associadas à nova edificação em espaço rural é do respetivo proprietário e não recai sobre propriedades adjacentes.

4.1.3. METAS E INDICADORES

As metas e os indicadores foram definidos para cada ação por entidade e para o período de vigência do PMDFCI e são apresentadas no Anexo 9.

4.1.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

O orçamento das operações de gestão de FGC e MPGC foi calculado tendo como referência as tabelas CAOF 2015/2016, relativas aos custos no âmbito da beneficiação de povoamentos florestais.

Para as ações incluídas no código MDO adotou-se como o preço médio para controlo da vegetação espontânea 287,52 € e para as ações incluídas em MDR 1150,08€.

O orçamento respeitante às operações de beneficiação da rede viária foi indicado pelos serviços municipais, IP e Brisa.

Trata-se de uma estimativa orçamental calculada para os 10 anos de vigência do plano e, consequentemente, sofrerá variações anuais. Apresenta-se no Anexo 10 o orçamento para cada uma das entidades responsáveis.

4.2. EIXO 2 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS

O objetivo de reduzir o número de ocorrências no território leva à necessidade de intervir ao nível da prevenção, desenvolvendo para isso um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, teve-se em consideração a informação presente no Diagnóstico (Caderno I), relativa à análise do histórico dos incêndios, caracterização da população, bem como a cartografia de risco de incêndio florestal (Caderno II).

No âmbito deste eixo definem-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO

- Sensibilização e educação das populações
- Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Sensibilização da população
- Fiscalização

AÇÕES

- *Implementação de campanhas de sensibilização*
- *Definição de prioridades de fiscalização tendo em consideração o valor dos espaços florestais, a suscetibilidade à ignição, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco.*

4.2.1. AVALIAÇÃO REFERENTE AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

A maioria dos incêndios que ocorre no nosso país é causada pela ação humana (por causa intencional, negligente e outras indeterminadas) apenas uma pequena parte se deve a causas naturais. No concelho de Évora, registaram-se, no período de 2008-2017, um total de 827 ocorrências para as quais, na sua maioria, não se dispõe de informação ou a origem é indeterminada, apenas 3 ocorrências são atribuídas a causas naturais.

Centrando a atenção na ação antropogénica, é fundamental desenvolver ações que promovam a mudança nos comportamentos da população, incutindo-se uma cultura de responsabilização e consciencialização da sua ação sobre o meio ambiente.

As entidades competentes na DFCI e na gestão do território, para além das ações que promovem de vigilância, deteção e fiscalização das áreas florestais, devem intensificar as ações de prevenção e sensibilização junto dos diferentes segmentos da população, com o objetivo de minimizar os comportamentos de risco.

Neste sentido é fundamental promover ações que esclareçam a população em geral e em particular grupos-alvo que no seu quotidiano desenvolvam atividades que possam por em perigo a floresta.

Para o efeito, apresenta-se nos pontos seguintes o diagnóstico da situação em termos de comportamentos de risco e infrações alvo de contraordenações, permitindo desta forma definir quais os segmentos de população que devem merecer maior atenção nas ações de sensibilização e de fiscalização.

4.2.1.1. Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo

O papel fundamental da sensibilização da população pode ser decisivo no reconhecimento da floresta como um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e consequentemente na diminuição dos comportamentos de risco.

Évora, apesar de ser considerado um concelho com pouca área ardida, quando comparado à escala nacional, tem um elevado número de ignições anuais. Neste sentido, a identificação das principais causas de início de incêndio deverão constituir a principal base para a definição de um programa de sensibilização.

Grupo-Alvo	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
Proprietário Florestal	Realização de queima de sobrantes. Gestão de combustíveis.	Uso incorreto do fogo. Não efetuar a gestão dos combustíveis.	Área Rural	Período crítico de incêndios
Empresas de Exploração Florestal	Utilização de maquinaria e equipamento florestal.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Eucaliptal de valverde	Período crítico de incêndios
Agricultor/Operador de máquinas	Realização de queima de sobrantes. Utilização de máquinas agrícolas.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Área Rural	Período crítico de incêndios
Pastor	Realização de queimadas.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Área Rural	Período crítico de incêndios
Caçador	Realização de queimadas para confeção de alimentos. Uso incorreto do fogo.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Zonas de Caça Desportiva	Período crítico de incêndios
Campista/Turista/Visitante em festa e romarias	Realização de queimadas para confeção de alimentos. Uso incorreto do fogo. Queima de artefactos pirotécnicos.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Junto aos elementos patrimoniais em espaço rural	Período crítico de incêndios
Automobilista	Uso incorreto do fogo em espaços.	Lançamento de beatas.	Área Rural	Período crítico de incêndios

Quadro 13 - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo

4.2.1.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área do DFCI

A prevenção passa também pela fiscalização, sobretudo nas áreas com maior risco associado. O Quadro 14 identifica o número de autos levantados, processos instruídos, não enquadrados, de contraordenação e % do número de processos de contraordenação relativamente aos processos instruídos, por tipologia de situações previstas na legislação, para o ano 2017.

ANO	Entidade responsável	AUTOS LEVANTADOS	TIPOLOGIA (SITUAÇÕES PREVISTAS na lei 76/2017 de 17 de agosto)	PROCESSOS INSTRUIDOS	NÃO ENQUADRADOS	Nº DE CONTRA ORDENAÇÕES	% PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÕES / PROCESSOS INSTRUIDOS
2017	GNR	12	12	11	0	11	100%
	PSP	12	11	12	1	8	66,66%
	CME	0	0	0	0	0	0
	ICNF	*	*	*	*	*	*
	ANPC	0	0	0	0	0	0

Quadro 14 – Resultado das ações de fiscalização realizadas em 2017

*Sem informação fornecida

4.2.2. PLANEAMENTO DE AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

Após identificação dos comportamentos e grupos de risco que mais preocupam as entidades com responsabilidades na DFCI, é fundamental definir um plano de ação com vista à sensibilização da população em geral e dos grupos identificados em particular, transmitindo-se a importância da floresta, nos seus múltiplos aspetos: património coletivo; o seu valor económico, social e ambiental; e estimular a compreensão pública para as consequências dos comportamentos de risco para as causas dos incêndios florestais.

4.2.2.1. Sensibilização

Todas as campanhas de sensibilização executadas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios são coordenadas pelo ICNF independentemente da entidade que as realize.

Compete ao ICNF, às Comissões Distritais e às Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios a promoção de campanhas de sensibilização e informação pública que considerem o valor e a importância dos espaços florestais, a conduta a adotar pelo cidadão na utilização dos mesmos e uma componente preventiva que contemple as técnicas e práticas aconselháveis e obrigatórias do correto uso do fogo.

Compete à autoridade nacional de meteorologia promover a divulgação periódica do índice de risco de incêndio, podendo a divulgação ser diária quando este índice for de níveis elevado, muito elevado ou máximo, para efeitos de aplicação de condicionamentos de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens de acordo com o disposto no artigo 22.º da mesma lei.

Compete ainda ao ICNF a divulgação das medidas preventivas aconselhadas ou obrigatórias, onde se incluem as referidas nos artigos 22.º, 27.º, 28.º e 29.º, da mesma lei, bem como a sua incidência territorial.

O Quadro 10 apresenta a calendarização das ações de sensibilização previstas para o período de vigência do plano. As ações previstas incluem a distribuição de panfletos, colocação de *faq*, *banner* e vídeos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME, assim como a promoção de sessões de esclarecimento às populações rurais e urbanas.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Objetivos	Local
Distribuição de Panfletos	Distribuição de panfletos	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Sensibilização das populações com especial incidência nas povoações rurais, sobre a importância da floresta, medidas de proteção e prevenção, comportamentos de risco e respetivas consequências.	Áreas urbanas do concelho
Informação Digital	Colocação de banner e vídeos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME 	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	A floresta portuguesa desempenha um papel essencial na economia e no desenvolvimento sustentável do país. Por essa razão, são objetivos primordiais do Movimento ECO: 1. Colaborar ativamente na preservação da floresta, um recurso estratégico para o desenvolvimento do país; 2. Consciencializar a sociedade civil para a necessidade de preservar a floresta; 3. Mobilizar os cidadãos para uma atitude de participação cívica ativa na proteção da floresta; 4. Estimular e sensibilizar as empresas e as instituições para a divulgação de mensagens de prevenção de comportamentos de risco junto dos cidadãos; 5. Reduzir o número de incêndios e a área ardida;	Internet
	Disponibilização resposta às perguntas mais frequentes (FAQ) sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, no site da CME	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	As FAQ pretendem disponibilizar ao cidadão informação relevante e de caráter geral sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios.	Página da CME

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Objetivos	Local
Sessões de Esclarecimento	Sessões de esclarecimento dirigido à população em geral e a agentes sociais, culturais, económicos e educativos.	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	Sensibilização da população, agentes económicos, agentes sociais, culturais e educativos sobre os comportamentos de risco e respetivas consequências para a floresta.	JF das povoações rurais e escolas
	Sessões de esclarecimento dirigidas a agricultores	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	Sensibilização dos agricultores para os perigos do uso incorrecto do fogo na queima de sobranes, principalmente quando realizadas em períodos não adequados e sem ter em conta as medidas adequadas, previstas na Lei.	JF das povoações rurais
	Sessões de esclarecimento dirigidas a escolas	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	Ações de sensibilização no âmbito do programa local de proteção Civil preventiva	Escolas
	Campanha Aldeia Segura e Pessoas Seguras 	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	-	-	-	-	-	Com o objetivo de prevenir e diminuir os efeitos dos incêndios rurais pretende-se: - incentivar a participação das populações, - reforçar a consciência coletiva de que a proteção e a segurança são responsabilidades de todos, - apoiar o poder local de forma a promover mais segurança, - contribuir para a salvaguarda de pessoas e bens, - implementar estratégias de proteção de aglomerados populacionais face a incêndios rurais. Pretende-se igualmente criar dinâmicas e hábitos de autoproteção, familiarizar as populações com as condutas adequadas a observar em caso de evacuação ou confinamento, treinando-as para esse efeito, sensibilizar para a adoção de práticas e comportamentos que minimizem o risco de incêndio rural e aumentem a segurança das comunidades.	Aglomerados populacionais das zonas com risco de incêndio elevado Valverde;Freguises; S.Sebastião da Giesteira; Casas Novas; Torre de Coelheiros e Azaruja

Quadro 15 - Ações de sensibilização para o período 2019-2028

4.2.2.2. Fiscalização

A Lei 76/2017, de 17 de agosto define no artigo 37º as entidades com competências de fiscalização, que no município de Évora são as seguintes :

- Guarda Nacional Republicana
- Polícia de Segurança Pública
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Câmaras Municipal de Évora

No cumprimento da legislação em vigor no âmbito da DFCI, nomeadamente na gestão das faixas de combustível, as ações de fiscalização devem ser reforçadas nas zonas onde existe maior perigosidade e risco de incêndio e direcionadas para o cumprimento do disposto nos artigos referidos no quadro.

A fiscalização deverá incidir nas áreas prioritárias definidas no mapa da Figura 38, sobretudo nos dias da semana em que a distribuição semanal da área ardida apresenta os maiores valores médios – domingo e segunda-feira.

A fiscalização também deverá dar especial atenção ao uso de fogo nas freguesias que apresentam maior número de ocorrências nomeadamente, a União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras e União das Freguesias do Bacelo e Nossa Senhora da Saúde assim como as que tem maior área ardida União de freguesias de S. Mansos e S. Vicente do Pigeiro e Torre de Coelheiros.

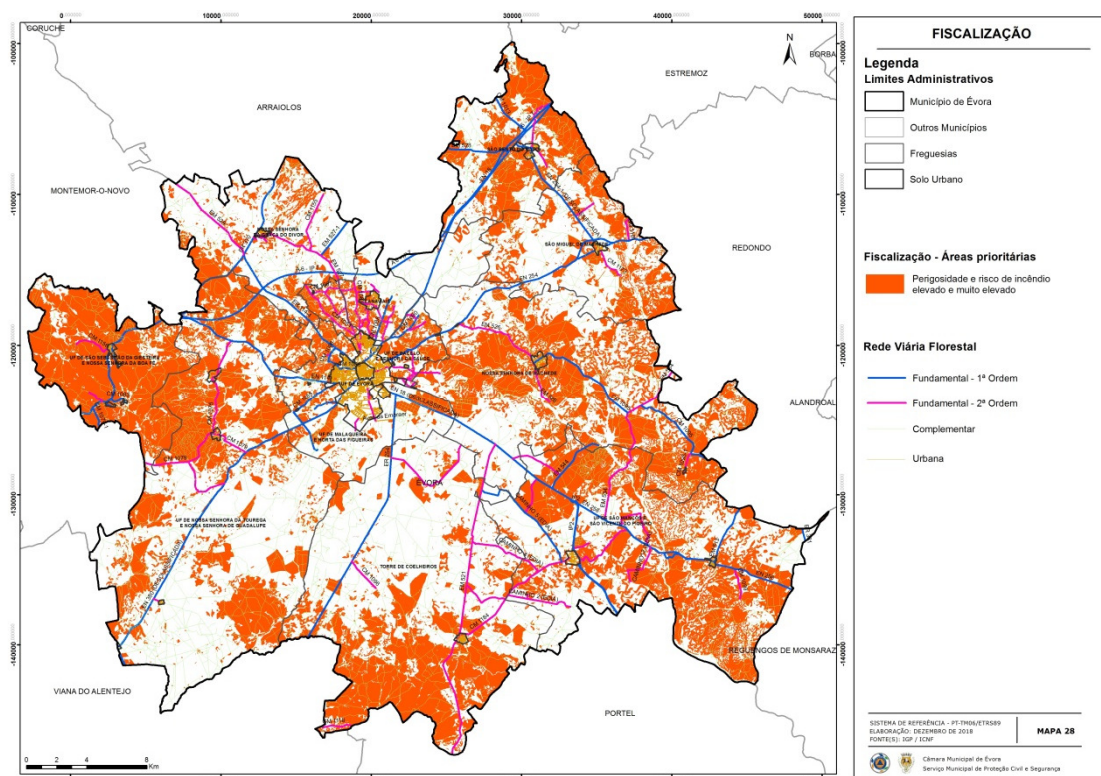


Figura 38 - Identificação das zonas prioritárias de fiscalização

4.2.3. METAS E INDICADORES - SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

São definidas no Anexo 9 as metas, as ações e indicadores mensuráveis, por ano e por entidade para o período de vigência do PMDFCI relativas ao eixo 2.

4.2.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No anexo 10 do presente documento apresenta-se a estimativa orçamental relativa ao Eixo 2. O orçamento da responsabilidade da CME foi calculado com base nas despesas efetuadas nos anos anteriores para realização de ações de sensibilização e fiscalização semelhantes, os restantes valores foram indicados pelas entidades responsáveis.

4.3. EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

Este eixo tem como objetivo organizar um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios tendo em conta os recursos disponíveis assim como, a definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – “melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios”, teve-se em consideração a informação presente no Diagnóstico (Caderno I) relativa à caracterização climática e à análise do histórico e causalidade dos incêndios e informação relativa à RDFCI.

No âmbito deste eixo definem-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO

- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
- Adequar a capacidade de 1.ª intervenção;
- Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado;
- Estruturar o nível municipal de 1.ª intervenção;
- Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós incêndio;

AÇÕES

- *Executar a inventariação dos meios e recursos existentes;*
- *Definir os setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância após incêndio;*
- *Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção*
- *Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão*

4.3.1. AVALIAÇÃO

A eficiência do ataque e da gestão de incêndios depende da organização de um dispositivo que coordene a mobilização preventiva de meios tendo em conta os recursos disponíveis e garanta a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.

Neste sentido, pretende-se apresentar no âmbito deste eixo a definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, para uma mais eficaz resposta de todos à problemática dos incêndios florestais.

4.3.1.1. Vigilância e deteção nas diferentes fases de perigo

A vigilância do espaço rural do concelho visa contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios.

Esta função é assegurada por uma rede de postos de vigia cujo objetivo é a deteção imediata do foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência, às entidades responsáveis pela 1ª intervenção.

O município de Évora não possui nenhum posto de vigia, no entanto existem nos concelhos vizinhos seis infraestruturas deste tipo, cujas bacias de visibilidade abrangem a maioria do território e são utilizados na deteção de incêndios no concelho (Figura 39), designadamente:

- Posto de Vigia do Mendro (01-01), situado no concelho da Vidigueira
- Posto de Vigia de Portel (67-01), situado no concelho de Portel
- Posto de Vigia Godeal (66-01), situado no concelho de Montemor-o-Novo
- Posto de Vigia Sr.ª da Esperança (66-02), situado no concelho de Viana do Alentejo
- Posto de Vigia Serra D'Ossa (66-01), situado no concelho de Estremoz
- Posto de Vigia da Herdade da Barroca (68-2), situado no concelho de Estremoz (PV privado)

Conforme se pode observar, esta rede de postos de vigia não assegura, por si só, uma cobertura eficaz da área do concelho. Esse fato é particularmente crítico na zona norte da União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, parte de Nossa Senhora da Graça do Divor, Canaviais e União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro.

A rede de vigilância fixa é complementada por um lado com a obrigatoriedade, que qualquer pessoa tem, de alertar as entidades competentes sempre que detete um incêndio e por outro pela vigilância terrestre móvel, que cumpre funções de dissuasão, identificação de agentes causadores ou suspeitos de incêndios e na deteção de incêndios em zonas sombra dos postos de vigia.

O sistema de vigilância móvel é desenhado de acordo com as áreas de intervenção preferencial e articulada entre os elementos atuantes no terreno, designadamente:

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo de Viatura		
						4X4	4X2	Outro
Vigilância e Detecção	GNR	3 EPNA	6	Todos os setores	Anual	2	-	2 Motos
		1 EPF	1			1	-	-
		PTer Évora	29			1	-	-
	PSP	BRIPA	2	S070501 (exceto canaviais)	Anual			3 Carros patrulha
		MIPP	7			-	1	

Quadro 16 – Vigilância e deteção – Equipas, área de atuação e meios

O mapa da Figura 39 foi produzido com base na conjugação das bacias de visibilidade associadas a cada posto de vigia e LEE (Locais Estratégicos de Estacionamento) e tem como objetivo avaliar a capacidade de vigilância e deteção no nível de empenhamento operacional reforçado – NÍVEL IV (01 julho a 30 setembro) através da representação da localização e identificação dos postos de vigia e dos LEE.

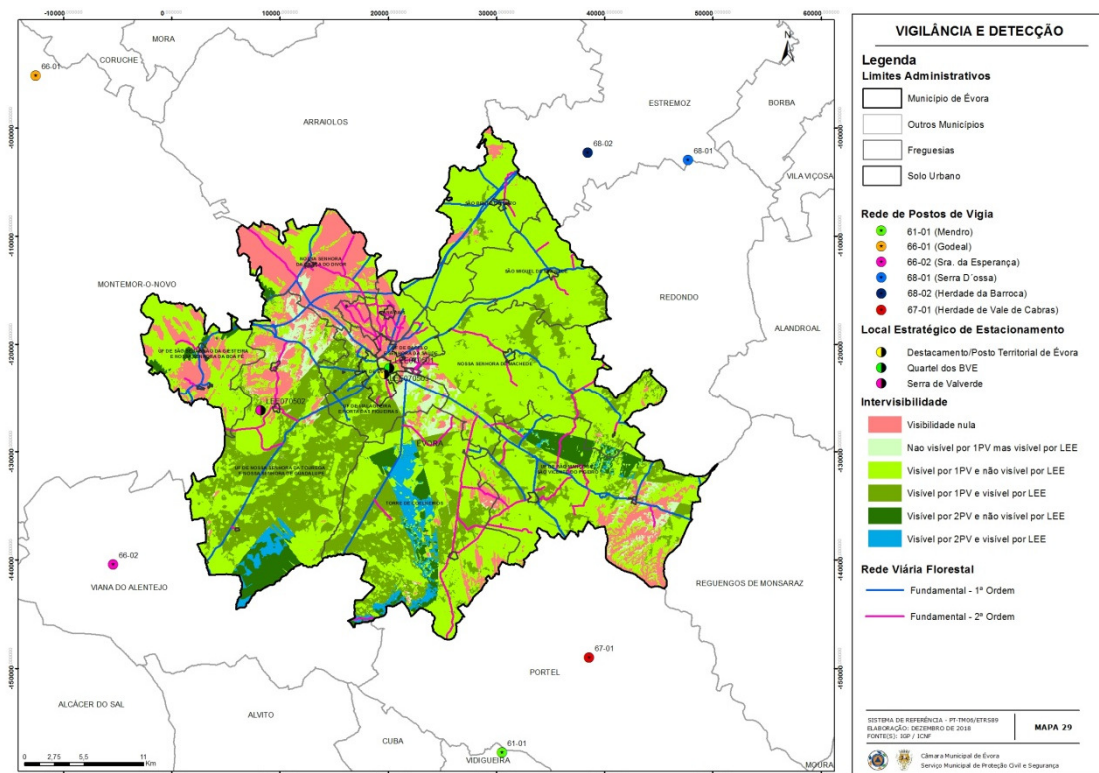


Figura 39 - Vigilância e deteção - Postos de Vigia e LEE, bacias de intervisibilidade

No Quadro 17 calcula-se o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) para os 7 níveis de empenhamento operacional definidos na Diretiva Operacional nº2 DECIR 2018 ao longo do ano 2017.

FASES DE PERIGO	EQUIPAS			TOTAL DE EQUIPAS	Nº DE INCÊNDIOS	ÍNDICE ENTRE O NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E O NÚMERO TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO
	GNR (Postos Vigia)	GNR (EPNA EPF)	PSP (BPA)			
PERMANENTE - NÍVEL I - 01 jan. a 14 mai.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	7	1,17
REFORÇADO - NÍVEL II - 15 mai. a 31 mai.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	3	0,5
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 jun. a 30 jun.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	18	3
REFORÇADO - NÍVEL IV - 01 jul. a 30 set.	4	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	10	31	3,1
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 out. a 15 out.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	1	0,17
REFORÇADO -NÍVEL II – 16 out. a 31 out.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	3	0,5
PERMANENTE – NÍVEL I - 1 nov. a 31 dez	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	2	0,33

Quadro 17 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (móveis e PV) para cada no nível de empenhamento operacional nas fases de perigo – PERMANENTE - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL III; REFORÇADO- NÍVEL IV; REFORÇADO NÍVEL III ; REFORÇADO-NÍVEL II –PERMANENTE – NÍVEL I (2017)

Verifica-se que o maior índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) coincide com o nível de empenhamento operacional reforçado de nível IV, onde há um aumento do número de equipas de vigilância, mas também um aumento do número de incêndios, levando a um índice mais desfavorável, mas adequado à quantidade de meios disponíveis para este fim.

4.3.1.2. Tempo de chegada da 1.ª intervenção nas diferentes fases de perigo

O tempo de chegada dos meios de ataque inicial ou de 1ª intervenção ao local de ocorrência constitui um fator crítico na eficácia da extinção do incêndio, de forma a evitar que os incêndios tomem grandes proporções.

A determinação dos tempos de percurso foi calculada considerando que em 5 min são percorridos 5Km a uma velocidade média de circulação de 50 Km/h, com base neste pressuposto traçaram-se *buffers* (círculos) de 5Km concêntricos com os LEE do Quartel de Bombeiros Voluntários de Évora e Serra de Valverde.

Analisando o mapa da Figura 40 verifica-se que no caso do ponto de partida corresponder ao Quartel de Bombeiros Voluntários de Évora a maior parte do território do município apresenta um potencial de tempo de chegada para a 1ª intervenção inferior a 20 minutos, apenas pequenas áreas nos extremos do concelho apresentam tempos de chegada, superiores aos 20 minutos, como o tempo máximo de chegada da 1ª intervenção desde a ocorrência do incêndio até à chegada ao local.

O mapa da Figura 41 mostra que se forem colocados meios no LEE da Serra de Valverde diminuem os tempos de chegada da 1ª intervenção ao quadrante oeste do concelho e aumentam os tempos de chegada ao quadrante este.

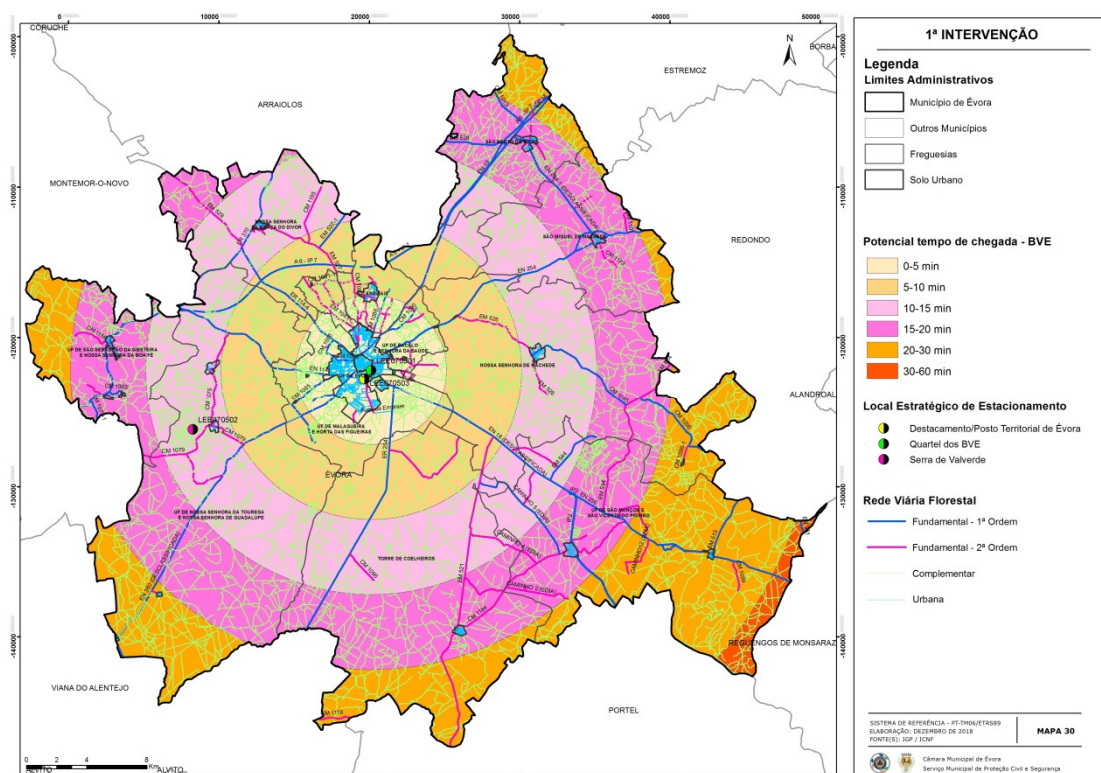


Figura 40 - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Quartel Bombeiros)

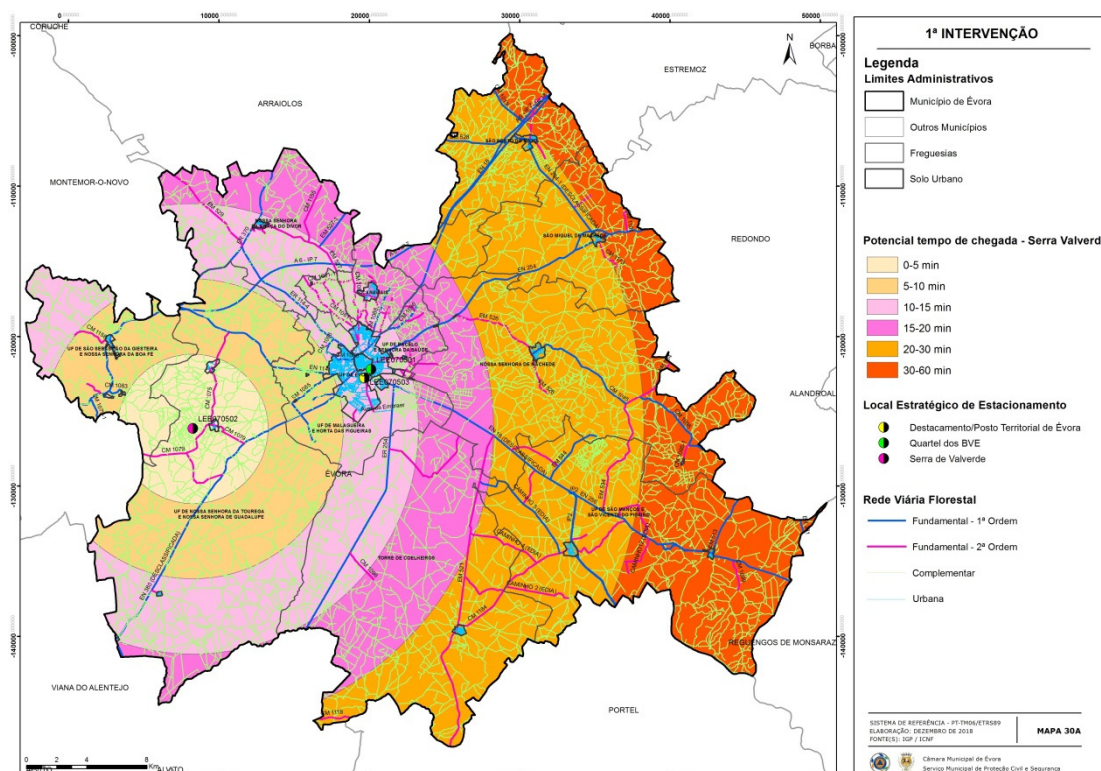


Figura 41 - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Serra de Valverde)

As entidades com meios de 1ª intervenção no concelho de Évora correspondem à Equipa de Combate a Incêndios (ECIN) dos Bombeiros Voluntários de Évora, reforçada pelo Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS) da GNR no nível de empenhamento reforçado de nível IV.

O Quadro 18 calcula-se, para o número de incêndios ocorridos em 2017, o índice entre incêndios florestais e número de equipas de primeira intervenção e o índice entre incêndios florestais e número de elementos pertencentes às equipas de 1ª intervenção, para os 7 níveis de empenhamento operacional definidos na Diretiva Operacional nº2 DECIR 2018

FASES DE PERIGO	EQUIPAS/ELEMENTOS		TOTAL DE EQUIPAS	TOTAL DE ELEMENTOS	Nº DE INCÊNDIOS	ÍNDICE INCÊNDIOS FLORESTAIS/ EQUIPAS DE 1ª INTERVENÇÃO	ÍNDICE INCÊNDIOS FLORESTAIS/ ELEMENTOS DE 1ª INTERVENÇÃO
	BVE (ECIN)	GIPS					
PERMANENTE - NÍVEL I - 01 jan. a 14 mai.	0	0	0	0	7	0	0
REFORÇADO - NÍVEL II - 15 mai. a 31 mai.	1 (5 elementos)	0	1	5	3	3	0,6
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 jun. a 30 jun.	2 (10 elementos)	0	2	10	18	9	1,8
REFORÇADO - NÍVEL IV - 01 jul. a 30 set.	2 (10 elementos)	4 (17 elementos)	6	27	31	5,17	1,15
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 out. a 15 out.	1 (5 elementos)	0	1	5	1	1	0,2
REFORÇADO -NÍVEL II – 16 out. a 31 out.	0	0	0	0	3	0	0
PERMANENTE – NÍVEL I - 1 nov. a 31 dez	0	0	0	0	2	0	0

Quadro 18 - Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigo (Ano 2017)

A análise do quadro demonstra que em 2017 os índices – número de incêndios/número de equipas/número de elementos são significativamente maiores ao nível de empenhamento operacional reforçado nível 3 e 4.

Os níveis de empenhamento operacional permanente de nível 1 e reforçado de nível 2, tem índice nulo, apesar de se terem registado incêndios.

4.3.1.3. Rescaldo e vigilância pós-incêndio nas diferentes fases de empenhamento operacional

As operações de combate aos incêndios florestais bem como as respetivas operações de rescaldo necessárias para garantir a total extinção de um incêndio, é assegurada por entidades com responsabilidade no combate a incêndios florestais e por profissionais credenciados para o efeito, no concelho de Évora, esta ação é da responsabilidade dos **Bombeiros Voluntários de Évora**.

Relativamente ao período 2008-2017 os 9 reacendimentos registados no território do concelho estão concentrados em 4 anos entre 2008 e 2010 e depois só 2017 com 1 reacendimento registado (Quadro 19)

ANO	NÚMERO DE REACENDIMENTOS
2008	4
2009	2
2010	2
2011	0
2012	0
2013	0
2014	0
2015	0
2016	0
2017	1
TOTAL	9

Quadro 19 - Identificação do número de reacendimentos, por ano para o período 2008-2017.

4.3.2. METAS E INDICADORES

As metas e os indicadores relativos ao Eixo 3 são apresentados no Anexo 9.

4.3.3. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

O orçamento apresentado no Anexo 10 foi estimado pelas entidades responsáveis.

4.4. EIXO 4 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais e pressupõe dois níveis de atuação:

- **Intervenções a curto prazo**, designadas por **estabilização de emergência**, tem como objetivo evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas) – Estabelecem-se prioridades de ação em função do declive, do comprimento de encosta e da cobertura do solo.
- **Intervenções a médio prazo**, denominadas por **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos. – Este tipo de intervenção deverá constituir uma oportunidade de criar alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com os princípios de DFCI e boa gestão florestal.

Atualmente, não se regista no concelho de Évora nenhuma área com necessidade deste tipo de recuperação e reabilitação de ecossistemas, no entanto podem-se identificar duas zonas de maior risco onde, na eventualidade de ocorrer um incêndio de grandes dimensões haverá, com certeza, necessidade de despoletar uma atuação de emergência, designadamente na envolvente do rio Degebe, Serra de Monfurado e de Valverde (Figura 42), onde há uma maior atividade florestal associada à produção de espécies de crescimento rápido e elevada combustibilidade. No caso de uma destas áreas ser atingida por incêndios florestais deverá ser elaborado um plano específico dirigido á recuperação de áreas ardidas que passará pela adoção das estratégias delineadas no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central e as “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas” aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005.

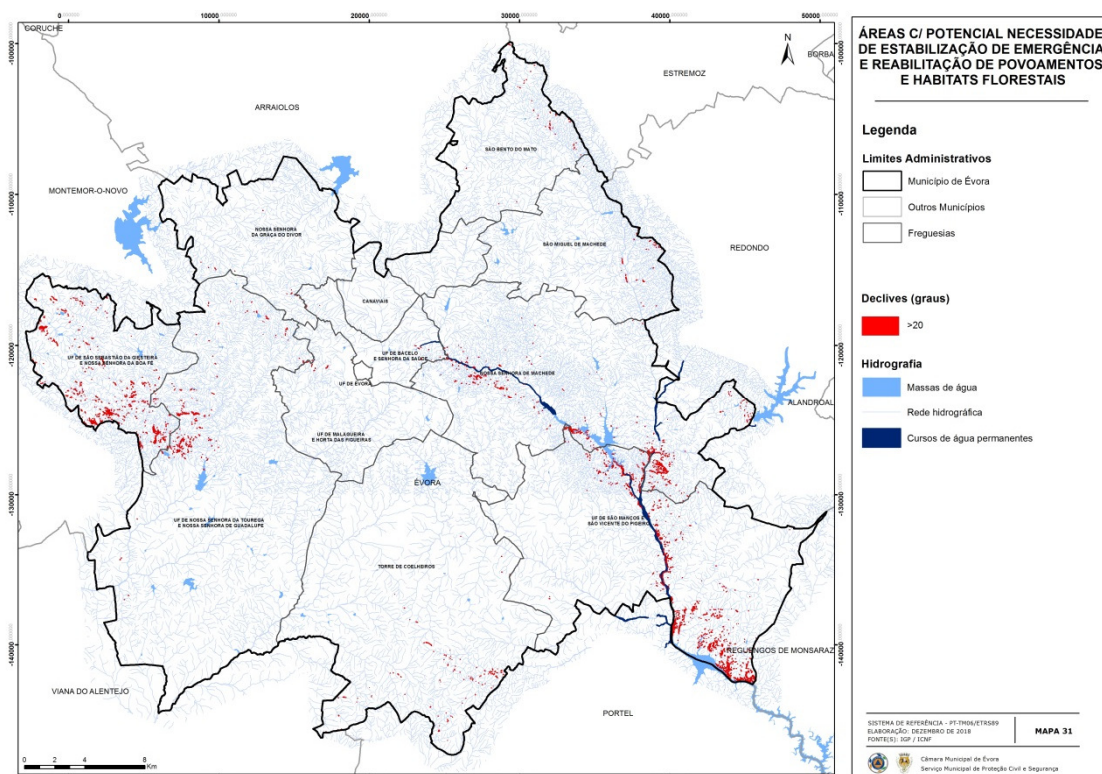


Figura 42 - Áreas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio de grandes dimensões

No âmbito deste eixo, estabeleceram-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO

Recuperar e reabilitar ecossistemas.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Avaliar e mitigar os impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

AÇÕES

- Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo
- Definir tipologias de reabilitação dirigido à recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

Por princípio geral, terminada a época de incêndios deverá ser avaliada a necessidade de intervenção nas áreas ardidas, de acordo com os critérios expostos no esquema seguinte:

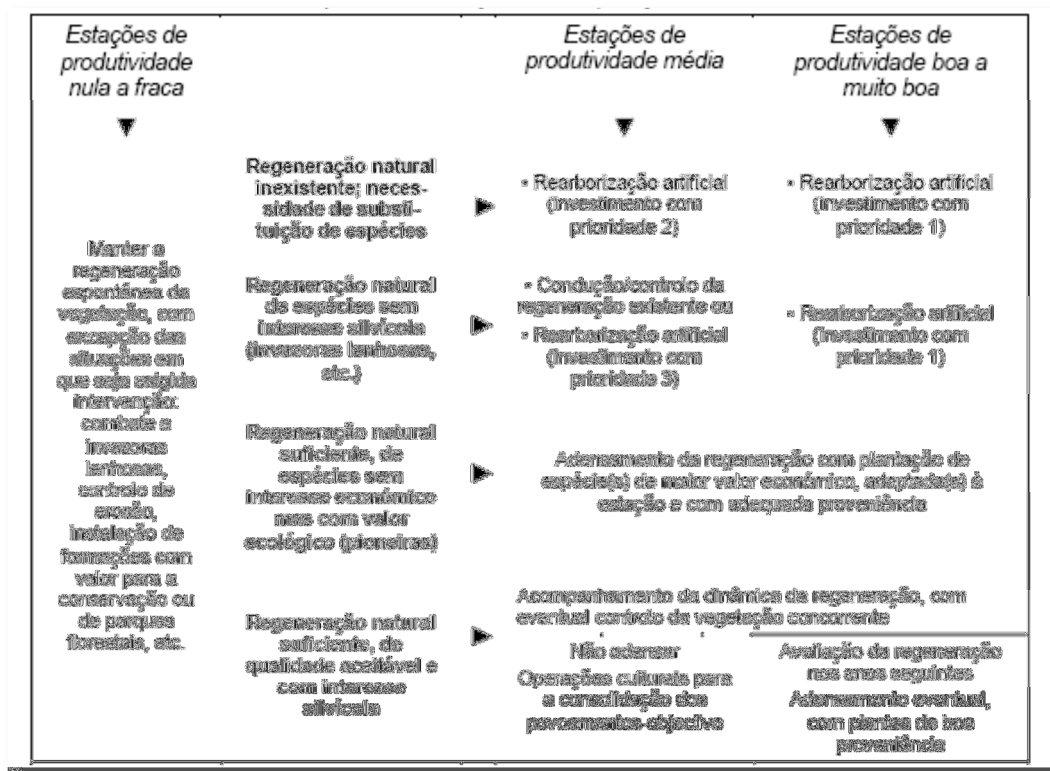


Figura 43 - Critérios para as intervenções na recuperação de áreas ardidas
(Fonte: Orientações Estratégicas para a Recuperação de Áreas Ardidas)

Em caso de ocorrência de incêndios cada proprietário florestal ou entidade pública, deve seguir boas práticas de gestão pós fogo de modo a mitigar os seus efeitos negativos. Este período designado por estabilização de emergência que ocorre imediatamente após a passagem do fogo é crucial para travar fenómenos de erosão que, além da perda de solo, terão impactes significativos nos recursos hídricos ao nível da diminuição da capacidade de retenção das águas no solo, assoreamento e consequente diminuição das secções de vazão e alteração do regime de cheias. De modo a contrariar estes efeitos imediatos deverão ser aplicadas na sequência dos incêndios, técnicas que fomentem condições de infiltração da água no solo e de barreiras que promovam a acumulação de cinzas, poderá mesmo existir necessidade de recorrer a técnicas da engenharia natural que reduzam pontualmente o caudal de cheia aumentando o tempo de concentração.

No caso, de um incêndio num eucaliptal a remoção das toijas deverá ser realizada apenas no verão seguinte, de modo garantir uma cobertura vegetal mínima que reduza a perda de solo. Em povoamentos de resinosas e também nos eucaliptais deverão ser cortadas todas as árvores cuja copa foi totalmente afetada. Por outro lado, em povoamentos de folhosas como freixo, choupo, carvalhos, sobreiros e azinheiras, deve deixar-se passar uma primavera para proceder a um diagnóstico mais rigoroso do estado das árvores e só depois proceder à seleção das árvores a cortar e a manter.

A remoção das árvores queimadas deverá ser ponderada em zonas mais suscetíveis à erosão nomeadamente em declives acentuados ou solos mais erosionáveis, nestes casos é de ponderar a manutenção de algumas árvores.

O processo de regeneração natural espontânea dos ecossistemas que se segue a um incêndio resulta a longo prazo na reconstituição de um novo povoamento florestal. No entanto a regeneração natural poderá revelar-se demasiado lenta ou conduzir a uma ocupação florestal que não corresponde às necessidades da sociedade ou proprietários em particular, neste sentido o documento “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas” estabelece orientações vinculativas que garantem a recuperação de determinados sistemas florestais de especial valor económico, ecológico ou social.

Numa segunda fase, que dura cerca de dois anos procede-se à avaliação de danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados, controlo fitossanitário e ações de recuperação biofísica, em alguns casos de zonas mais sensíveis iniciam-se nesta fase processos de reflorestação.

Na terceira fase, que se processa a partir dos 3 anos após a passagem do incêndio, são planeados e implementados projetos definitivos de recuperação e reflorestação.

4.5. EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos intervenientes na DFCI. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR), obriga a que em cada entidade seja definida uma organização interna funcional, capaz de satisfazer de forma coerente e com elevado nível de resposta o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Para serem atingidos os objetivos de DFCI importa garantir que as diferentes entidades intervenientes no município com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos do PMDFCI se articulem de modo eficiente entre si.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO

Manter a operacionalizar da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico;

AÇÕES

- *Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações*
- *Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI*
- *Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM*
- *Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF*
- *Estabelecer a data de aprovação do POM*
- *Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM*
- *Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal*

4.5.1. AVALIAÇÃO

Necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI

ENTIDADES	NÚMERO DE ELEMENTOS	NECESSIDADE DE FORMAÇÃO
Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal /Proprietários florestais/ Responsáveis municipais pela manutenção e elaboração de FGC	15	Formação em SIG aplicado DFCI; Planeamento Municipal DFCI Implementação e gestão de faixas de gestão de combustível
Presidentes de Juntas de Freguesia	12	Formação de base no âmbito da DFCI/ Dispositivo Municipal

Quadro 20 - Identificação das necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI

4.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

4.5.2.1. Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações

Ao nível municipal, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDf) constitui a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, sendo o PMDFCI o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

No concelho de Évora a CMDf apresenta a seguinte constituição:

- **Câmara Municipal de Évora - Presidente da Câmara Municipal de Évora** (representado pelo **vereador do pelouro**) - João Rodrigues
- **Câmara Municipal de Évora – Serviço Municipal de Proteção Civil - Comandante Operacional Municipal** – Joaquim Piteira
- **Regimento de Cavalaria 3** –Tenente Coronel Luis Gonçalves/1ºSargento Cav Abílio Barbas
- **Comando Territorial de Évora - Destacamento Territorial da GNR de Évora** – Capitão Fábio Afonso
- **Polícia de Segurança Pública de Évora** – Sub-Comissário Marco António Carriço David
- **Bombeiros Voluntários de Évora** – Rogério Santos
- **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas** - João Belchiorinho
- **Juntas de Freguesia** (Representadas pelo presidente da JF S. Bento do Mato) - Manuel Reto
- **Câmara Municipal de Évora** – Unidade de Fiscalização Municipal – Augusto Pereira
- **Câmara Municipal de Évora - Divisão do Ambiente Higiene e Mobilidade** – Maria José Pastorinho
- **Câmara Municipal de Évora - Divisão de Obras Municipais** - Pedro Vieira
- **Câmara Municipal de Évora -Divisão de Ordenamento Reabilitação Urbana** - Sofia Fialho/Carlos Borralho
- **EDP Distribuição Energia, S.A.**- Catarina Isabel Soares Dinis/António Ramalho Araújo
- **Comissão de Coordenação Regional do Alentejo** - José Carlos Garcia dos Santos

A constituição da CMDF garante uma ação concertada ao nível do município integrando diferentes competências, experiências e conhecimentos das diferentes entidades nela representada.

À CMDF caberá estabelecer a comunicação e a articulação das entidades com responsabilidade na gestão do território, vigilância e combate a incêndios.

A operacionalização do PMDFCI, em particular das ações de vigilância, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através do Plano Operacional Municipal (POM) que particulariza a execução destas ações, permitindo otimizar anualmente a distribuição de meios materiais e humanos pelas diferentes atividades de defesa.

Em caso de emergência, caberá à CMDF apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil pois será esta a cumprir a função de coordenação das operações de combate, socorro e assistência às populações e grupos operacionais (definidos no Plano Municipal de Emergência) assim como, estabelecer a ligação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Câmara Municipal de Évora	Presta o apoio necessário na disponibilização através da coordenação operacional do SMPC, de meios, recursos, pessoal e apoio logístico das operações de combate a incêndios florestais. Quando acionado o Plano de Emergência Municipal nos termos da legislação e diretivas operacionais, o presidente da Câmara Municipal ou o vereador do pelouro assume a direção das operações e a coordenação institucional dos serviços e agentes no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). Cabe a este declarar as situações de Alerta e divulgação de avisos à população de acordo com o índice de risco de incêndio, coordenando a nível local, as ações de DFCI, a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta bem como o desenvolvimento de ações de sensibilização da população.
Serviço Municipal de Proteção Civil	Garantir em sede de POM a coordenação de todas as entidades intervenientes; operacionalizar as ações de silvicultura preventiva, nomeadamente a limpeza de matos, limpeza e beneficiação de caminhos e criação de zonas de descontinuidade; operacionalizar as campanhas de sensibilização das populações. Desenvolver e coordenar todas as tarefas e apoio logístico necessário á sustentação das operações e previsto na legislação e diretivas em vigor da responsabilidade e no âmbito das competências da Câmara Municipal, assim como acompanhar as ocorrências de modo a manter os responsáveis municipais informados assim como assegurar e acompanhar as funções e atribuições do GTF tendo em conta que o mesmo se encontra integrado no SMPC.
Comando de Instrução e Doutrina do Exército	A colaboração das FA será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios Militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos Comandos Militares e legislação específica. O Pedido desta colaboração é efetuado pelo CODIS à ANPC, a coordenação das ações e dos meios das FA, a nível do CNOS, é feita através do seu oficial de ligação adstrito aquela estrutura. A pedido da ANPC e de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, colaboram com: • Meios humanos e materiais para atividades de vigilância e deteção, em coordenação com a GNR, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo; • Máquinas de Rasto (MR) para combate indireto a incêndios, defesa de aglomerados populacionais e apoio ao rescaldo; • Apoio logístico às forças de combate no TO, nomeadamente infraestruturas, alimentação, água e combustível; • Apoio à evacuação de populações em perigo; • Disponibilização de infraestruturas para operações de meios aéreos, nacionais ou estrangeiros, apoio logístico e reabastecimento de aeronaves ao serviço da ANPC, quando exequível e previamente coordenado; • Disponibilização de meios aéreos dedicados à vigilância, deteção e reporte de incêndios; • Apoio à vigilância e deteção de incêndios quando da realização de missões regulares das Forças Armadas.

Guarda Nacional Republicana	Cumprir todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria. Compete a realização de ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, e de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas bem como missões de fiscalização sobre o uso do fogo, queima de sobranes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos, procedendo ainda à investigação das causas dos incêndios. Acompanhar as operações a desenvolver no âmbito do PMDFCI. Ainda no período crítico, deverá assegurar um patrulhamento permanente na sua área de atuação. Exerce ainda na sua área de atuação ações de apoio de forma a garantir a segurança nas ações de combate aos incêndios no que respeita no condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência na zona do sinistro de modo a facilitar a movimentação dos meios de apoio às operações. Apoiar na evacuação de populações em perigo. Garante o funcionamento da Rede Nacional de postos de Vigia de acordo com o calendário estipulado.
Polícia de Segurança Pública	Desenvolvendo no âmbito das suas competências ações de vigilância e deteção nas áreas das freguesias urbanas, não sendo contudo a sua principal missão. Na sua área de atuação exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso do fogo, queima de sobranes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos. Ainda no período crítico, deverá assegurar um patrulhamento permanente na sua área de atuação. Exerce ainda na sua área de atuação ações de apoio de forma a garantir a segurança nas ações de combate aos incêndios no que respeita no condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência na zona do sinistro de modo a facilitar a movimentação dos meios de apoio às operações.
Bombeiros Voluntário de Évora	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre ou aérea e ao rápido domínio e extinção de incêndios florestais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo, bem como as respetivas operações de rescaldo e de vigilância ativa pós-rescaldo, garantindo a consolidação da extinção. O CB local, também é responsável pelo apoio ao TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos Bombeiros em reforço da sua AA. Compete a um elemento de comando do CB, com responsabilidade na área onde decorre o incêndio florestal, a função de comandante de operações de socorro (COS). A CB disponibiliza ainda, diariamente ao CDOS, o respetivo quadro de meios que estejam prontos para a intervenção. Assumir o apoio logístico de alimentação do pessoal, reabastecimento de viaturas com água e combustível, logo que o incêndio evolua o COS deverá envolver o SMPC no apoio logístico mais diferenciado às forças de socorro e entidades técnicas de apoio de forma a garantir a sustentação das operações de combate por várias horas.

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Coordena as ações de educação, sensibilização e informação pública desenvolvidas pelas entidades públicas ou privadas, numa estratégia de comunicação integrada dirigida para o grande público, para grupos específicos da população, e para a população escolar. Assegura, através do Oficial de Ligação do ICNF, apoio técnico especializado ao CNOS e CDOS, através de disponibilização de informação técnica de apoio à decisão. Elabora e divulga a cartografia de apoio à decisão para utilização do CDOS, e disponibiliza relatórios sobre incêndios florestais. Presta apoio técnico relativamente aos procedimentos a seguir nas operações de gestão de combustíveis e nas ações de recuperação e reabilitação dos espaços florestais de forma a garantir a integridade dos ecossistemas intervencionados e na definição das estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.
Juntas de Freguesia	Acompanhar de perto as intervenções definidas para cada uma das freguesias do concelho e esclarecer a população sobre a utilidade das ações postas em prática. Competirá, também às juntas de freguesia alertar a CMDF para aspetos que precisem ser considerados ou alterados e garantir a permanente atualização do inventário de meios disponíveis. Colaboram com a Câmara Municipal nas ações de apoio logístico às operações, na divulgação de informação à população, em ações de sensibilização assim como, a difundir os avisos à população de acordo com o risco de incêndio. Podem criar grupos de auto defesa dos aglomerados populacionais com o respetivo Kit de primeira intervenção, salvaguardando sempre a formação do pessoal para que possam atuar em segurança, grupos este que trabalharão em estreita articulação operacional com o SMPC.

Quadro 21 - Identificação das competências coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações

4.5.2.2. Planificação e orçamento para formação das entidades intervenientes no SDFCI

PROGRAMA DE FORMAÇÃO	ENTIDADES ALVO	Nº DE PARTICIPANTES	ORÇAMENTO									
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Planeamento Municipal no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	CME	4	-	-	-	*5	-	-	-	-	-	-
Manutenção e Gestão de Faixas de Gestão de Combustível	CME	4	-	*6	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de base no âmbito da DFCI /Dispositivo Municipal	Juntas de Freguesia	12	-	*7	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 22 - Orçamento do programa de formação

- *5 Orçamento dependente de financiamento ou parcerias
- *6 Orçamento dependente de financiamento ou parcerias
- *7 Orçamento dependente de financiamento ou parcerias

4.5.2.3. Cronograma de reuniões da CMDF

O correto funcionamento da CMDF passará pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades que a compõem e pela realização de reuniões que permitam àquelas entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação.

A realização de reuniões possibilita, ainda, a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, definiu-se que a CMDF do município de Évora realizará, pelo menos, duas reuniões anuais - uma em Março, para aprovação do POM, e uma em Outubro, para balanço da época crítica de incêndios, além das que serão necessárias para emissão de pareceres no âmbito dos condicionalismos à edificação.

Reunião da CMDF	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2019	-	-	29Mar.	-	-	-	-	-	-	25Out.	-	-
2020	-	-	27Mar.	-	-	-	-	-	-	30 Out.	-	-
2021	-	-	26Mar.	-	-	-	-	-	-	29 Out.	-	-
2022	-	-	25Mar.	-	-	-	-	-	-	28Out.	-	-
2023	-	-	24Mar.	-	-	-	-	-	-	27Out.	-	-
2024	-	-	29Mar.	-	-	-	-	-	-	25Out.	-	-
2025	-	-	28Mar.	-	-	-	-	-	-	31Out.	-	-
2026	-	-	27Mar.	-	-	-	-	-	-	23Out.	-	-
2027	-	-	26Mar.	-	-	-	-	-	-	29Out.	-	-
2028	-	-	24Mar.	-	-	-	-	-	-	27Out.	-	-

Quadro 23 - Calendarização da atividade da CMDF

4.5.2.4. Estabelecer a data de aprovação do POM

O POM é aprovado na reunião calendarizada para Março de cada ano.

4.5.2.5. Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM

De acordo com o art. 6º do Despacho nº 443-A/2018 estabelece-se o período de vigência do PMDFCI de Évora desde a data de aprovação em 2019 até à data de entrada em vigor do próximo PMDFCI em 2028 (10 anos).

O PMDFCI poderá ser revisto antes do fim do período de vigência, caso a monitorização revele essa necessidade.

5. Estimativa Orçamental para implementação do PMDFCI

A estimativa do orçamento total apresentada no anexo 10, resulta da compilação do orçamento de cada eixo estratégico do PMDFCI, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação.

Apesar de não conter valores para a totalidade das ações, permite ter uma estimativa do investimento em termos de DFCI por eixo estratégico, para cada ano do período de vigência do PMDFCI no município de Évora.

6. Referencias Bibliográficas (CADERNOI, II, III)

- **AUTORIDADE NACIONAL PROTEÇÃO CIVIL, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2018)**-*Diretiva Operacional Nacional nº2 – DECIR-Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais*. Lisboa
- **AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL- DIREÇÃO NACIONAL PARA A DEFESA DA FLORESTA (2009)**- *Gestão de Combustíveis para proteção de edificações*. Lisboa.
- **AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS (2012)** - *Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios*. Lisboa.
- **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA (2014)** - *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Évora (2014-2018)*. Évora.
- **CEABN /ADISA (2005)**- *Análise da Rede nacional de Postos de Vigia em Portugal*. Lisboa.
- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA (2010)**- *Corine Land Cover Nível 5- Contribuição para a carta de uso do solo em Portugal Continental – CLC5*. ÉVORA.
- **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS –**
<http://www.icnf.pt/portal/florestas>.
- **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (2013)** 6ª *Inventário Florestal Nacional. Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental*. Resultados preliminares [pdf], 34pp. Lisboa.
- **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFISICA (1991)** - *O Clima de Portugal. Normais climatológicas da região de Alentejo e Algarve, correspondentes a 1951-1980, Fascículo XLIX, vol. 4-4ª região*. Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Lisboa, Portugal 98 pp.
- **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS-CONSELHO NACIONAL DE**

REFLORESTAÇÃO (2005) - *Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004*. Lisboa.

- **COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA (2010)** - *Plano Distrital De Defesa Da Floresta Contra Incêndios*. Évora
- **INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA** - <http://www.ipma.pt/pt/>
- **INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS**- <http://www.igeo.pt>
- **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA** - <http://www.ine.pt>
- **SGIF** - <http://www.sgif.pt>
- Decreto-Lei n.º 14/2019 - de 21 de janeiro, procedendo à 7ª alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.
- Despacho n.º 1222-B/2018 – de 2 de fevereiro
- Despacho n.º 443-A/2018 - de 9 de janeiro
- Declaração de Retificação n.º 27/2017 - DR n.º 190/2017, Série I de 2017-10-02
- Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que «altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.
- Despacho n.º 7511/2014. D.R. n.º 110, Série II de 2014-06-09
- Despacho n.º 5802/2014. D.R. n.º 84, Série II de 2014-05-02
- Despacho n.º 5711/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30
- Despacho n.º 5712/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30
- Despacho n.º 4345/2012. D.R. n.º 62, Série II de 2012-03-27
- Lei n.º 20/2009. D.R. n.º 91, Série I de 2009-05-12
- Decreto-Lei n.º 17/2009. D.R. n.º 9, Série I de 2009-01-14
- Decreto-Lei n.º 124/2006. D.R. n.º 123, Série I-A de 2006-06-28

7. Anexos

ANEXO 1-M19 - Modelos de Combustíveis Florestais no Município de Évora

ANEXO 2- M20 -Perigosidade de Incêndio Florestal no Município de Évora

ANEXO 3- M21 -Risco de incêndio Florestal no Município de Évora

ANEXO 4- M22 -Prioridades de defesa no Município de Évora

ANEXO 5-M23 – Faixas de Gestão De Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no Município de Évora

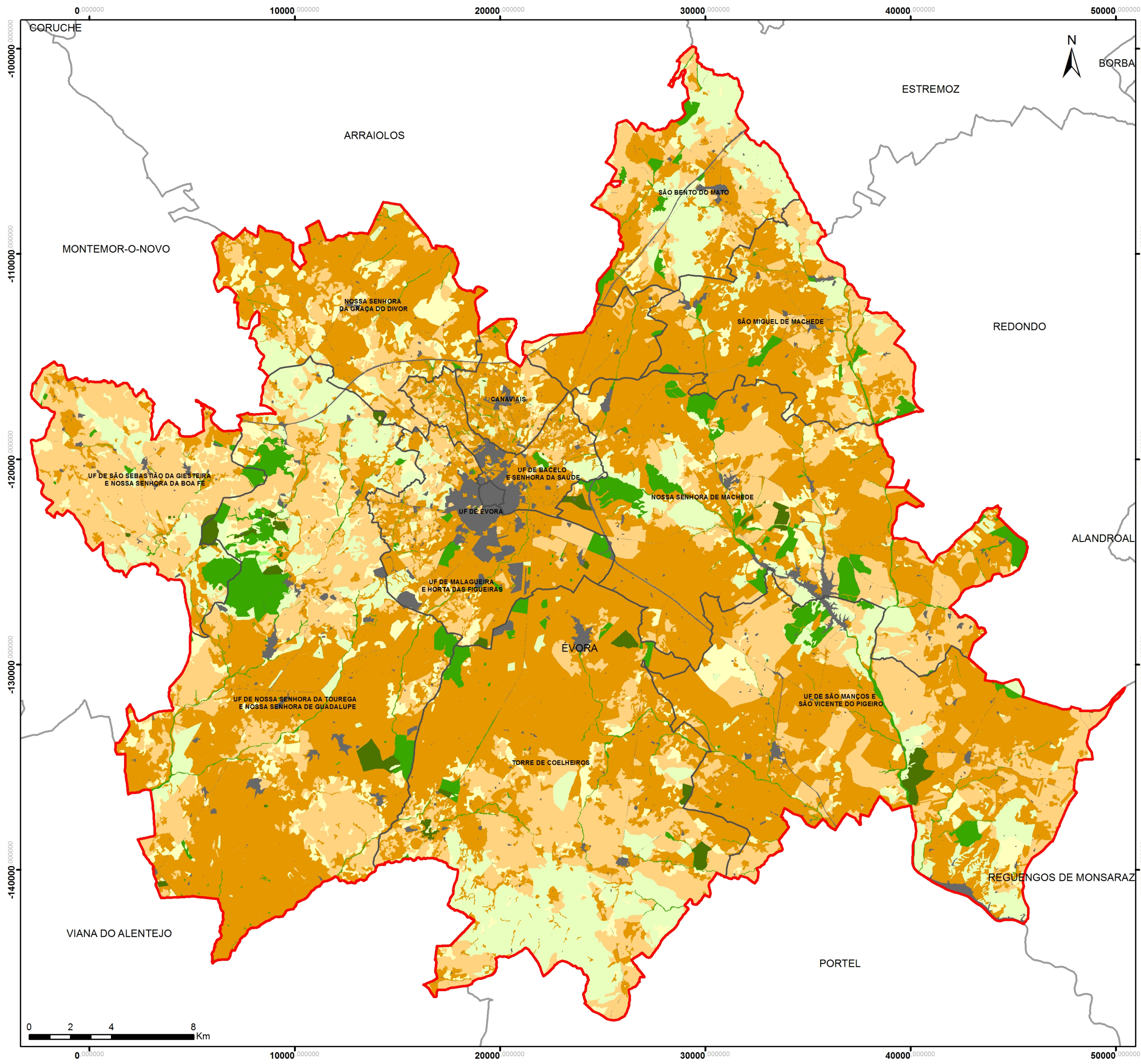
ANEXO 6- M24 – Rede viária Florestal do Município de Évora

ANEXO 7- M25 da Rede de Pontos de Água do Município de Évora

ANEXO 8- Quadro de Intervenções na rede de pontos de água para o período 2019-2027

ANEXO 9- Medidas e Indicadores para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5

ANEXO 10- Orçamento para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5



MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

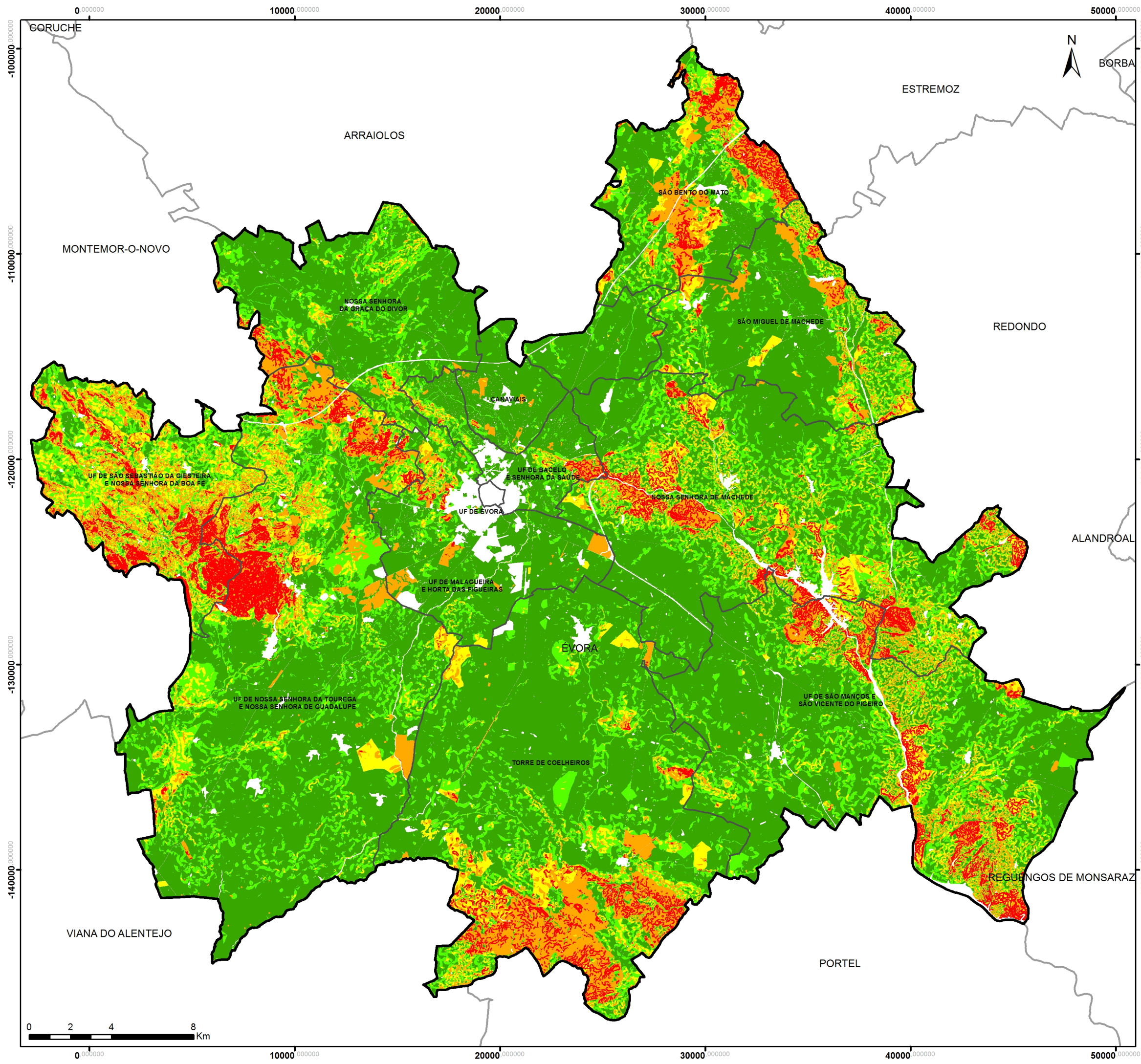
Legenda

Limites Administrativos

- Município de Évora
- Outros Municípios
- Freguesias

Combustíveis Florestais

- Modelo 1
- Modelo 2
- Modelo 3
- Modelo 4
- Modelo 6
- Modelo 8
- Modelo 9
- Ocupações não sujeitas a combustibilidade



PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

Legenda

Limites Administrativos

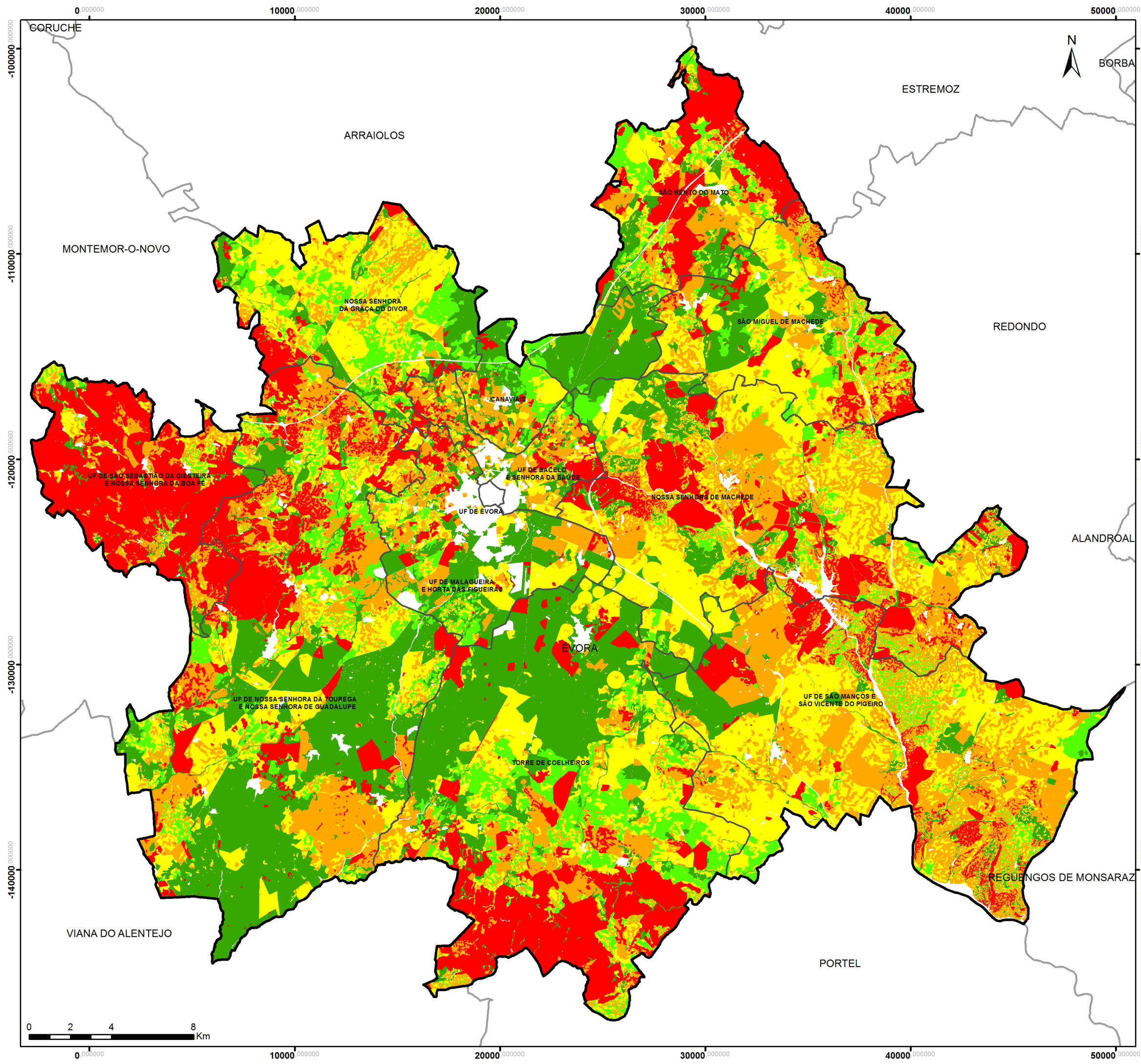
- Município de Évora
- Outros Municípios
- Freguesias

Perigosidade de Incêndio

- Muito Baixa
- Baixa
- Moderada
- Elevada
- Muito Elevada

SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: OUTUBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNF

MAPA 20



RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

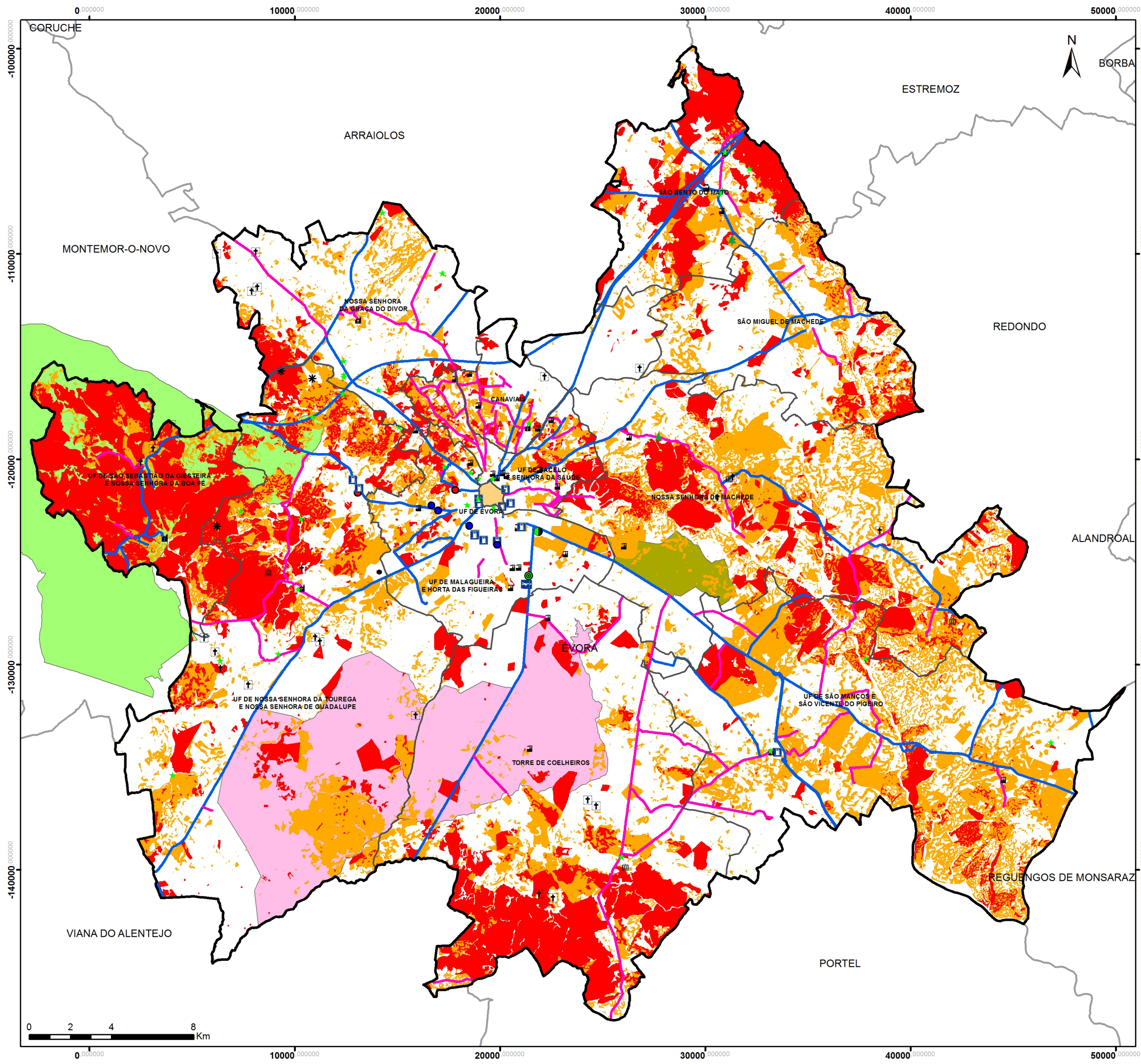
Legenda

Limites Administrativos

- Município de Évora
- Outros Municípios
- Freguesias

Risco de Incêndio

- Muito Baixo
- Baixo
- Moderado
- Elevado
- Muito Elevado



PRIORIDADES DE DEFESA

Legenda

Limites Administrativos

- Município de Évora
- Outros Municípios
- Freguesias

Rede Viária Florestal

- Fundamental - 1ª Ordem
- Fundamental - 2ª Ordem

Prioridades de Defesa

- Aeródromo
- Árvore de Interesse Público
- Anta
- Aterro Sanitário
- Bomba de Combustível
- Castelo
- Cromeleque
- Subestação Elétrica
- Equipamento Desportivo
- Equipamento de Serviços
- Estação Meteorológica
- Igreja
- Parque Industrial
- Património
- Unidades Industriais Isoladas

Áreas a Proteger

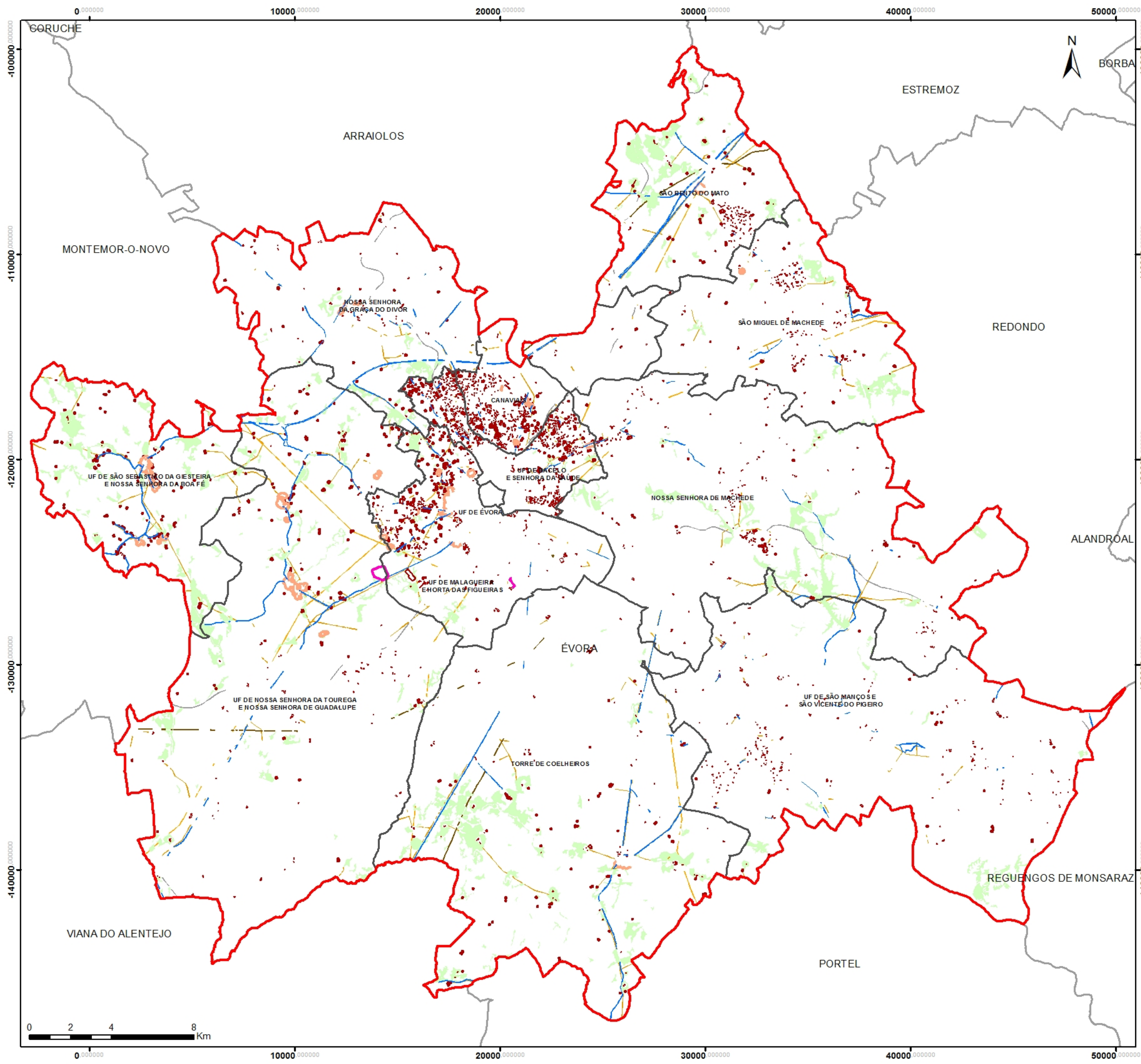
- Centro Histórico de Évora
- Sítio de Monfurado
- ZPE - Évora Norte
- ZPE - Évora Sul

Risco de Incêndio

- Elevado
- Muito Elevado

SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNF

MAPA 22



REDE DE FGC E MPGC

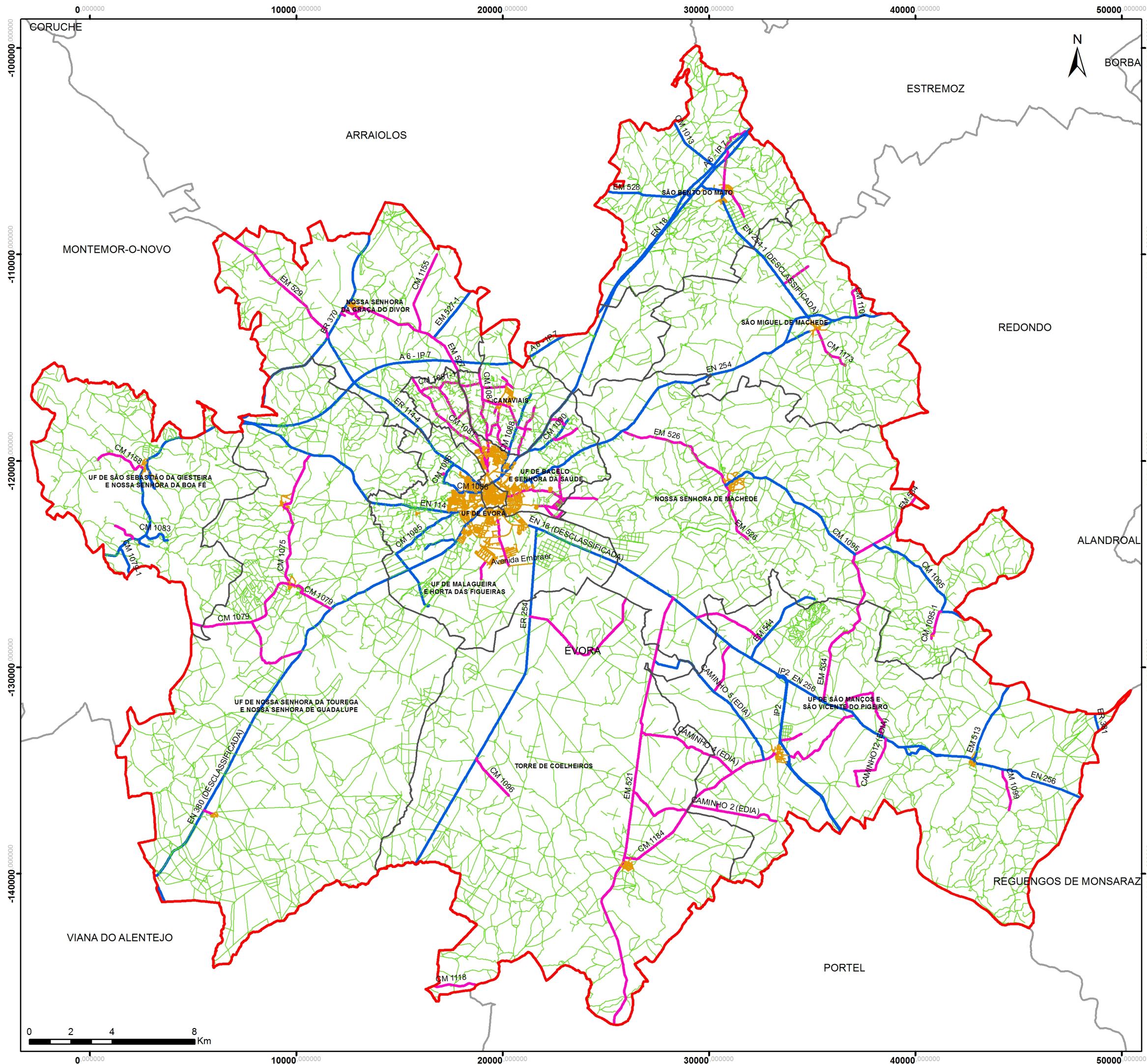
Legenda

Limites Administrativos

- Município de Évora
- Outros Municípios
- Freguesias

FGC E MPGC

- Edificações em espaço rural
- Aglomerados populacionais
- Parques, infraestruturas e equipamentos
- Rede viária florestal
- Rede ferroviária
- Rede em muito alta tensão
- Rede em alta tensão
- Rede em média tensão
- Mosaicos de parcelas de gestão de combustível



REDE VIÁRIA FLORESTAL

Legenda

Limites Administrativos

- ☒ Município de Évora
 - ☐ Outros Municípios
 - ☐ Freguesias

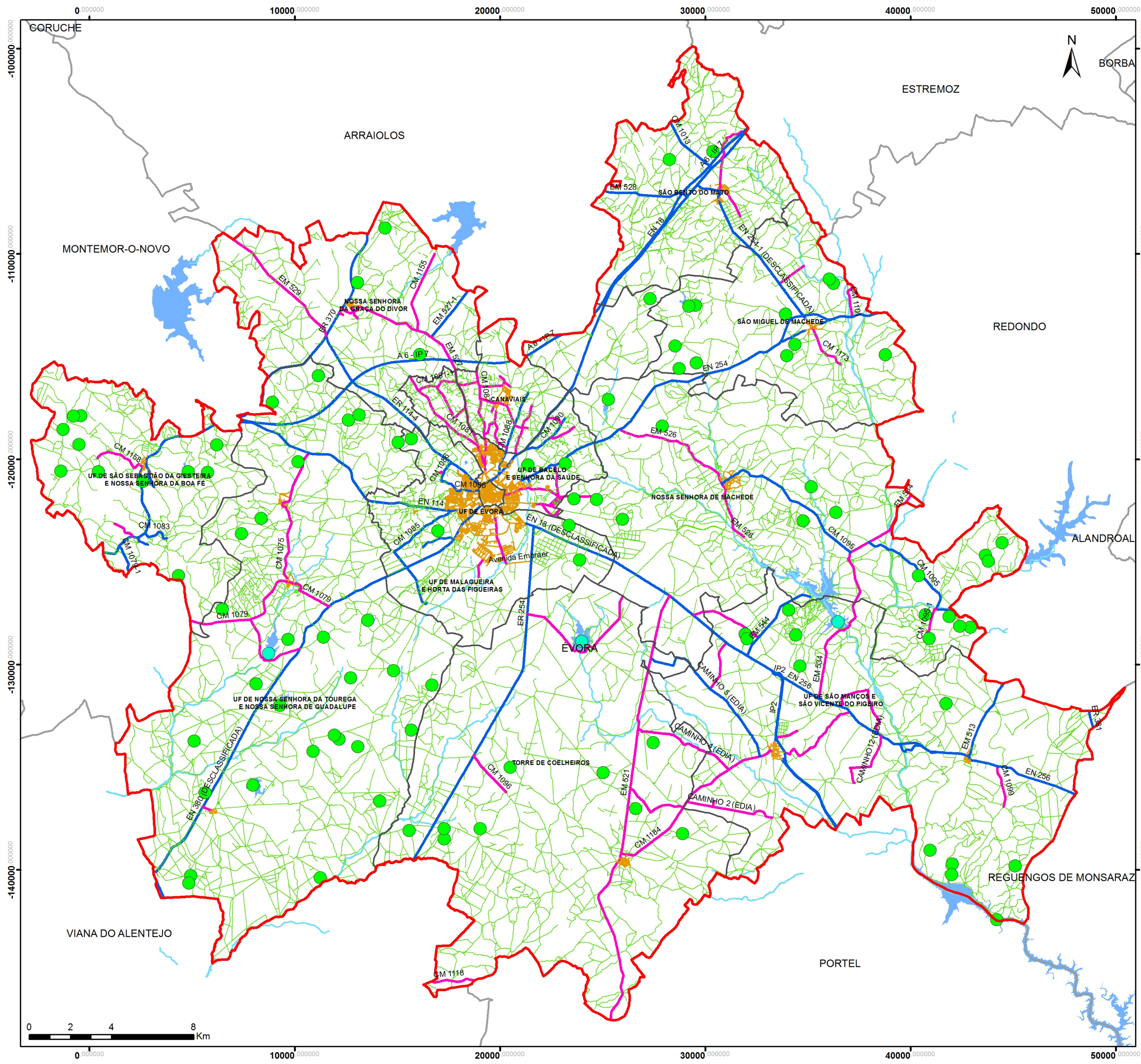
Rede Viária Florestal

- Fundamental - 1ª Ordem
- Fundamental - 2ª Ordem
- Complementar
- Urbana

SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNf

MAPA 24

Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança



REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Legenda

Limites Administrativos

- Município de Évora
- Outros Municípios
- Freguesias

Pontos de água

- A validar
- Mistos

Rede Viária

- Fundamental - 1ª Ordem
- Fundamental - 2ª Ordem
- Complementar
- Urbana

Hidrografia

- Cursos de água
- Massas de água

SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNF

MAPA 25



Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança

ANEXO 8 – Quadro de Intervenções na rede de pontos de água para o período 2019-2027

[illegible]

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr . (m)	Altura (m)	Raio (m)	Volume máximo (m³)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)										Total de pontos de água	
UF de N. Sra da Touriga e N. Sra de Guadalupe	EVR.AB.V.057	MONTE DAS FLORES	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	500	5	0	200000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.008	VALE MARIAS DAS PELANGANAS	Albufeira de açude	Privada	Circular	70	75				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.010	ALMENDRES 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.012	MONTE DO BARROCAL	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	160				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.013	MONTE DO ÁLAMO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V.014	BARRAGEM NOVA DE PERO PEÃO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	425	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V.015	BARRAGEM VELHA DE PERO PEÃO 2	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	600				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.016	MONTE DA MAGALHOA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.M1.056	BARRAGEM DO BARROCAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	270	1500	5	0	7500	Bombagem	2ªordem	Operacional	Misto	1ª Ordem	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V.059	BARRAGEM DO RUIVO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	320	4	0	40000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V.058	BARRAGEM DA BALA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	250	900	4	0	40000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V0.55	BARRAGEM DAS CABANAS (Tourega)	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	500	5	0	50000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V.064	BARRAGEM DO ALEMÃO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	90	250	5	0	20000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.070	HERDADE DE PINHEIROS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	160	400	2,5	0	5000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.CH.V.065	ATAFONA	Charca	Não definido	Quadrangula r	20	40	5	0	4000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
EVR.AC.V.075	HERDADE DA COBERTA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	160	0	12	707	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
EVR.AC.V.045	ESPARRAGOSA	Albufeira de açude	Privada	Circular	60	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
SUB-TOTAL																								4			
UF de Barcelo e Sra. da Saude	EVR.AC.V.002	MONTE DO FREIXO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	130	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AB.V.073	BARRAGEM MENINO D'OURO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	250	3	0	12000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.044	MOINHO DE FERRO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
SUB-TOTAL																								3			
São Bento do Mato	EVR.AC.V.006	PAÇO DE CAMÕES	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	160				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.100	ALBUFEIRA DO MONTE DA TORRE	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	140	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
SUB-TOTAL																								2			
N. Sra. da Graça do Divor	EVR.AC.V.066	OLIVEIRINHA	Albufeira de açude	Privada	Circular	120	240	2,5	0	1767	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.047	HERDADE DA PALHEIREIRA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	50	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
	EVR.AC.V.048	SEMPRE NOIVA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
SUB-TOTAL																								3			

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr. (m)	Altura (m)	Raio (m)	Volume máximo (m³)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)												Total de pontos de água
Torre de Coelheiros	EVR.AB.V.068	BARRAGEM DO MONTE NOVO DA ESTRADA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	180	300	3	0	13500	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
	EVR.AB.M1.072	HERDADE DE VALE DE MOURA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	600	1700	4	0	800000	Bombagem	2ªordem	Operacional	Misto	1ª Ordem	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.024	MONTE DA SILVEIRA 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.025	CABIDA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	30	90				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.026	REBALDIA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	130				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.027	NEGAÇA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	75	170				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.069	MONTE DA SILVEIRA 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	300	3	0	12000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.071	VALE DO JUNCO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	60	140	4	0	16000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.098	TORRE DO LOBO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	110	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.099	ALBUFEIRA DO VALE DIOGO	Albufeira de açude	Privada	Circular	130	160	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
SUB-TOTAL																		10										
UF de N.ª Sr.ª da Tourega e N.ª Sr.ª de Guadalupe	EVR.AB.V.017	BARRAGEM VELHA DE PERO PEÃO 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	220	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.018	CASAS VELHAS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.019	FONTALVA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.062	MONTE DO AZINHAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	190	300	5	0	60000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.063	AZINHAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	85	100	4	0	10000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.061	BARRAGEM DO MELÃO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	90	270	8	0	256000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.060	ALMENDRES 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	80	200	10	0	90000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.020	MONTE DO CORREIA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.021	MONTE DAS ALMARGIAS 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	50	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.022	MONTE DAS ALMARGIAS 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.023	HERDADE DO PINA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.067	BARRAGEM DA CAMOËIRA	Albufeira de barragem	Não definido	Retangular	200	500	3	0	12000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AC.V.046	VALE MARIA DO MEIO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.097	BARRAGEM DO MONTE DOS TABULEIROS	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	160	250	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.101	BARRAGEM DO ZAMBUJAL DO CONDE	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	160	450	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.102	MONTE DO TOJAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	170	600	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
	EVR.AB.V.103	MONTE DO ZAMBUJEIRO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	130	140	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
SUB-TOTAL																		30										

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr . (m)	Altura (m)	Raio (m)	VOLUME máximo (m³)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)																Total de pontos de água
São Miguel de Machete	EVR.AC.V.088	MONTE DO SEIXO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	0	0	10	2	126	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S					
	EVR.AB.V.001	MONTE DA FUZEIRA 2	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	900				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S					
	EVR.AC.V.004	MONTE DO PIMENTA	Albufeira de açude	Privada	Circular	150	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S					
	EVR.AC.V.005	MONTE DO PINHEIRO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	220					Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.080	HERDADE DO TRAMBOLHO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	100	3	0	4200	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.081	HERDADE DO TRAMBOLHO 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	350	5	0	150000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.082	MONTE DA FUZEIRA 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	250	415	12	0	600000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.083	MONTE DO ÁLAMO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	130	140	3	0	30000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.084	MONTE DO PINHEIRO 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	100	700	6	0	59400	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.085	MONTE DA CASINHA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	65	180	5	0	30000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.086	MASCARENHAS	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	65	200	5	0	7500	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	SUB-TOTAL																												11			
N. São de Machete	EVR.AC.V.087	MONTE DA MAGALHOA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	800	6	0	20000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.003	GRAMACHA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.033	CASTELO REAL 3	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.034	CASTELO REAL 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	300	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.077	HERDADE DA COBERTA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	80	400	4	0	31200	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.076	VALE DE MELHORADOS 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	100	3	0	8100	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.074	VALE DE MELHORADOS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	150	3	0	10500	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AB.V.079	BARRAGEM DO CONDE	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	1000	6	0	240000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.035	CASTELO REAL	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.036	SÃO VICENTE DO VALONGO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	300				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.037	SÃO VICENTE DO VALONGO 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.039	FRAGOSA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	90				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.040	VALE DO ATALHO 3	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	300				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.041	VALE DO ATALHO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.042	BUSSULFÃO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.AC.V.043	HERDADE DO OUTEIRO DO GALVÃO 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	130	400				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	EVR.CH.V.090	VALE DO ATALHO 1	Charca	Privada	Retangular	30	60	3	0	5400	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S				
	SUB-TOTAL																												17			
	TOTAL																												103			

ANEXO 9- Medidas e Indicadores para os Eixos estratégicos 1, 2, 3 e 5

EIXO 1-AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	REDE DE FGC E MPGC	AÇÃO	MEDIDA	META	UN	INDICADORES									Entidade responsável	
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		2028
		1.1. Identificar as áreas e os proprietários da totalidade dos terrenos que integram as FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária.	Elaborar fichas individuais por propriedade abrangida por FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária até ao final do ano 2020.	un	Todas as fichas elaboradas		-	-	-	-	-	-	-	-	CME	
			Identificar todos os proprietários com terrenos abrangidos por FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária (Ecopista) até ao final do ano 2019.	un	Todas os proprietários identificados		-	-	-	-	-	-	-	-	CME	
			A partir de 2021 todos os proprietários com FGC adjacentes à rede viária e ferroviária (Ecopista) de responsabilidade municipal passam a ser anualmente negociadas com os proprietários.	un	-	-	Negociação anual com os proprietários realizada com todo os proprietários até ao final de cada ano									CME
		1.2.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede viária em espaço florestal.	Vias municipais - A CME gere anualmente 139,44 ha área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 7,87 ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente às vias municipais (MDO).	ha	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	CME	
			Vias municipais - A CME gere de dois em dois anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 139,44ha (dos quais 7,87 ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente às vias municipais (MDR).	ha	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	CME	
			Vias Nacionais e Regionais - A IP gere anualmente de forma alternada 61,08 ha de área com combustível herbáceo e arbustivo nos anos pares e 67,16 ha nos anos ímpares(dos quais 4,71ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente às estradas nacionais e regionais (MDO).	ha	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	IP	
			Vias Nacionais e Regionais - A IP gere anualmente de forma alternada ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 67,16 ha nos anos pares e 61,08 ha nos anos ímpares (dos quais 4,71ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente às estradas nacionais e regionais (MDR).	ha	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	IP	
			A6 - A Brisa gere de dois em dois anos 45,79ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,12ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente à autoestrada A6 (MDO).	ha	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	Brisa	
			A6 - A Brisa gere de dois em dois anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 45,79ha (dos quais 0,12ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente à autoestrada A6 (MDR).	ha	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	Brisa	
			IP2 - A Estradas da Planície gere de dois em dois anos 0,89ha de área com combustível herbáceo e arbustivo na faixa de 10m adjacente ao IP2 (MDO).	ha	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	Estradas da Planície	
			IP2 - A Estradas da Planície gere de dois em dois anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 0,89ha, incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente ao IP2 (MDR).	ha	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	Estradas da Planície	
		1.3. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede ferroviária em espaço florestal.	Ramal de Mora /Ecopista - A CME gere de dois em dois anos 18,02ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,01ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente ao ramal de Mora adaptado a ecopista (MDO)	ha	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	CME	
			Ramal de Mora /Ecopista - A CME gere, de dois em dois anos, a vegetação de todos os estratos numa área de 18,02ha (dos quais 0,01ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente à ecopista (MDR).	ha	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	CME	
			Rede Ferroviária - A IP gere de dois em dois anos 50,26 ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente à rede ferroviária (MDO).	ha	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	IP	
			Rede Ferroviária - A IP gere de dois em dois anos a vegetação de todos os estratos numa área de 50,26ha (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME e EDP) incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente às vias municipais(MDR).	ha	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	IP	
		1.4.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição elétrica em média, alta e muito alta tensão que atravessa espaço florestal.	Linha Muito Alta Tensão - A REN gere73,25ha de área com combustível herbáceo e arbustivo na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDO).	ha	48,49	41,59	56,42	48,49	41,59	56,42	48,49	41,59	56,42	48,49	REN	
			Linha Muito Alta Tensão- A REN gere de três em três anos a vegetação de todos os estratos numa área de 73,25ha incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDR).	ha	24,76	31,66	16,83	24,76	31,66	16,83	24,76	31,66	16,83	24,76	REN	

AÇÃO	MEDIDA	META	UN	INDICADORES										Entidade responsável
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1. Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios.	1.4.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição elétrica em média, alta e muito alta tensão que atravessa espaço florestal.	Linha de Alta Tensão (60kV) - A EDP gere 97,97 ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME, IP e REN), na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDO)	ha	0,00	97,97	97,97	0,00	97,97	97,97	0,00	97,97	97,97	0,00	EDP
		Linha de Alta Tensão (60kV) - A EDP gere de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 97,97ha (dos quais 0,48 ha são partilhados com a CME, IP e REN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDR).	ha	97,97	0,00	0,00	97,97	0,00	0,00	97,97	0,00	0,00	97,97	EDP
		Linha de Média Tensão (30kV e 15k) - A EDP gere 265,09 ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME, IP e REN), na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 7m para cada um dos lados (MDO)	ha	0,00	265,09	265,09	0,00	265,09	265,09	0,00	265,09	265,09	0,00	EDP
		Linha de Média Tensão (30kV e 15k) - A EDP gere de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 265,09ha (dos quais 0,48 ha são partilhados com a CME, IP e REN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 7m para cada um dos lados (MDR).	ha	265,09	0,00	0,00	265,09	0,00	0,00	265,09	0,00	0,00	265,09	EDP
	1.5.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro municipal e do polígono de indústria aeronautica.	Aterro Municipal e do Polígono de indústria aeronautica - A GESAMB gere 22,5 ha e a CME 6,00ha de área com combustível herbáceo e arbustivo numa faixa de proteção exterior com largura de 100m (MDO).	ha	0,00	28,50	28,50	0,00	28,50	28,50	0,00	28,50	28,50	0,00	GESAMB e CME
		Aterro Municipal e do Polígono de indústria aeronautica - A GESAMB gere 22,5 ha e a CME 6,00ha de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos, incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente a uma faixa com largura de 100m delimitada na envolvente do aterro (MDR)	ha	28,50	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	28,50	GESAMB e CME
	1.6. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais até 30 de abril.	Aglomerados populacionais - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção com largura de 100m delimitada no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais são obrigados a gerir 341,14ha de área com combustível herbáceo e arbustivo numa faixa de proteção exterior com largura de 100m (MDO).	ha	0,00	10,23	10,23	0,00	10,23	10,23	0,00	10,23	10,23	0,00	CME
			ha	0,00	330,90	330,90	0,00	330,90	330,90	0,00	330,90	330,90	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
		Aglomerados populacionais - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção com largura de 100m delimitada no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais, são obrigados a gerir, de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área341,14ha, incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações (MDR).	ha	10,23	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00	10,23	CME
			ha	330,90	0,00	0,00	330,90	0,00	0,00	330,90	0,00	0,00	330,90	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
	1.7.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos edifícios localizados em espaço rural até ao dia 30 de abril de cada ano.	Edifícios em espaço rural - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção a edifícios, com largura de 50m ou de 10 m delimitada no PMDFCI, são obrigados a gerir 1 232,63hade área com combustível herbáceo e arbustivo (MDO).	ha	0,00	5,38	5,38	0,00	5,38	5,38	0,00	5,38	5,38	0,00	CME
			ha	0,00	1.232,63	1.232,63	0,00	1.232,63	1.232,63	0,00	1.232,63	1.232,63	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
		Edifícios em espaço rural - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção a edifícios, com largura de 50m delimitada no PMDFCI, são obrigados a gerir, de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área 1 232,63ha, incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações (MDR).	ha	5,38	0,00	0,00	5,38	0,00	0,00	5,38	0,00	0,00	5,38	CME
			ha	1.232,63	0,00	0,00	1.232,63	0,00	0,00	1.232,63	0,00	0,00	1.232,63	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades

		AÇÃO	MEDIDA	META	UN	INDICADORES										Entidade responsável	
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
EIXO 1- AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	REDE DE FGC E MPGC	2. Identificar as parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal.	2.1. O PMDFCI identifica parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal .	Parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal identificados em PMDFCI .	ha	5.102,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades	
	REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)	3. Manter a Rede Viária Florestal	3.1. Todos os anos são desenvolvidas as medidas necessárias à manutenção do estado de conservação da Rede Viária Florestal que garantem o desempenho das suas funções.	A CME garante anualmente a Intervenção e manutenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	74,05	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	CME		
				A Brisa garante anualmente a Intervenção e manutenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	BRISA		
				A Estradas da Planície garante anualmente a Intervenção e manutenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	ESTRADAS DA PLANÍCIE		
				A IP garante anualmente a Intervenção e manutenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	IP		
Rede de Pontos de Água (RPA)	4. Manter a Rede de Pontos de Água	4.1. Todos os anos são desenvolvidas as medidas necessárias à manutenção da Rede de Pontos de Água que garantam o desempenho das suas funções	Submeter anualmente a classificação, cadastro e registo dos pontos de água à apreciação das CMDF no âmbito dos planos operacionais municipais (POM)	Un	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	CME		
Após aprovação, proceder ao respetivo envio ao ICNF, I. P. até ao dia 15 de abril de cada ano, na forma e com o conteúdo a definir pelo ICNF, I. P.			Un	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/4	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/5	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/6	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/7	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/8	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/9	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/10	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/11	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/12	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/13	CME			
	Edificação fora das área edificadas consolidadas	5. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas	5.1. Integração das disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação no PDME	A CME deve integrar no PDME as disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação no PDME	Un	Alterar o PDME por adaptação ao PMDFCI ou no procedimento imediato de alteração que tiver lugar por iniciativa do município										CME	
EIXO 2 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS	Sensibilização	6. Distribuição de Panfletos	6.1. Distribuição de panfletos	Distribuição de panfletos por cerca de 20% da população das freguesias rurais.		distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	CME e JF	
		7. Informação Digital	7.1. Colocação de banner e vídeos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME	Utilização dos meios de comunicação habituais, digitais e/ou papel da CME		utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	CME	
			7.2. Disponibilização de resposta às perguntas mais frequentes (FAQ) sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, no site da CME	Elaboração das FAQ e disponibilização no site da CME até ao final 2020		levantamento das FAQ	Elaboração de resposta às FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	CME	
		8. Sessões de Esclarecimento	8.1. Sessões de esclarecimento dirigido à população em geral e a agentes sociais, culturais, económicos e educativos	Participação de 20% dos agentes sociais, culturais, económicos e educativos com sede na freguesia/povoação.		realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	CME - SMPC/ GNR-SEPNA
			8.2. Sessões de esclarecimento dirigido a agricultores	Participação do maior nº de associações de agricultores e/ou agricultores com atividade em cada freguesia.		realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	CME - SMPC/ GNR-SEPNA
			8.3. Sessões de esclarecimento dirigido a escolas	Realizar 2 sessões por ano em escolas no âmbito do Programa local de Proteção Civil preventiva		Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	CME
			8.4. Campanha Aldeia Segura e Pessoas Seguras	Desenvolver, por ano, duas ações em pelo menos dois aglomerados populacionais das zonas com risco de incêndio elevado Valverde-Freguesias; 5.Sebastião da Giesteira; Casas Novas; Torre de Coelheiros e Azaruja		Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	-	-	-	-	-	-	CME

EIXO 2- REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS

Fiscalização

AÇÕES	MEDIDA	METAS	UN	INDICADORES											Entidade responsável
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
9. Fiscalizar a Rede Viária (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	9.1. Fiscalizar, anualmente, as FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede viária em espaço florestal de forma a que no início do período crítico os estratos vegetais tem as dimensões legalmente exigidos.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 136,70 ha de FGC adjacentes à rede viária de responsabilidade da CME, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nosos 61,05ha de FGC adjacentes à rede viária nacional e regional da responsabilidade da IP, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos nos 45,79ha de FGC adjacentes à Autoestrada A6 da responsabilidade da BRISA, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 0,89ha de FGC adjacentes ao Itinerário principal IP2 da responsabilidade da Estradas da Planície, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
10. Fiscalizar a Rede Ferroviária (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	10.1. Fiscalizar, anualmente, as FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede ferroviária em espaço florestal de forma a que no início do período crítico as dimensões dos estratos correspondam aos legalmente exigidos..	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 18,01ha de FGC adjacentes do ramal de Mora-Ecopista de Évora da responsabilidade da CME, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 20,19ha de FGC adjacentes do ramal de Reguengo da responsabilidade da IP, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 25,95ha de FGC adjacentes do ramal de Évora da responsabilidade da IP encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 3,80ha de FGC adjacentes ao ramal da linha do sul da responsabilidade da IP, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
11. Fiscalizar Edifícios em espaço florestal e agrícola (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	11.1. Após 30 de abril de cada ano inicia-se o processo de fiscalização das dimensões dos estratos das FGC com largura de 50m delimitadas no PMDFCI na envolvente dos edifícios localizados em espaço florestal e, com largura de 10 m, no restante espaço rural.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 1217,24ha de terrenos abrangidos por FGC adjacentes a edifícios em espaços rurais da responsabilidade dos proprietários usufrutuários, arrendatários ou entidades que a qualquer título os detenham, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
12.Fiscalizar Aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	12.1 Após 30 de abril de cada ano inicia-se o processo de fiscalização das dimensões dos estratos das FGC com largura de 100 m delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 341,15ha de FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais, encontra-se cumprido pelos proprietários usufrutuários, arrendatários ou entidades que a qualquer título detenham os terrenos abrangidos.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
13.Fiscalizar Aterro Sanitário e Parque de Industria Aeronautica (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	13.1. Fiscalizar, anualmente, as FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro Sanitário de Évora e no Parque de Industria aeronautica nas áreas confinantes com espaço florestal, de forma a que no início do período crítico as dimensões dos estratos correspondam aos legalmente exigidos.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos 22,5ha de FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro Sanitário e nos 6 ha na envolvente do Parque de Industria aeronautica encontra-se cumprido pelas entidades gestoras ou na inexistência ou não cumprimento da sua obrigação à CME, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
14. Fiscalizar a Construção de novos edifícios fora das áreas edificadas consolidadas (Espaços urbanos e Aglomerados rurais tal com definidos no RIJGT e delimitados em PDM) (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	14.1.Fiscalizar, durante todo o ano, a construção de novos edifícios fora das áreas edificadas consolidadas e classificadas na cartografia com perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Nenhuma edificação nova ou ampliação nas áreas delimitadas com alta e muito alta perigosidade de incêndio rural.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
	14.1. Fiscalizar, durante todo o ano, a implantação no terreno de novos edifícios ou ampliações, fora das áreas edificadas consolidadas e classificadas na cartografia com perigosidade de incêndio rural média, baixa ou muito baixa perigosidade, o cumprimento das distâncias à extrema da propriedade.	Em terrenos confinantes com floresta, matos ou pastagens naturais todas as novas edificações ou ampliações garantem na sua implantação no terreno a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção de 50m.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		Em terrenos confinantes com outras ocupações todas as novas edificações ou ampliações garantem na sua implantação no terreno a distância à extrema da propriedade, de uma faixa de proteção de 10m.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
15. Fiscalizar ações Silvicultura, arborização e rearborização (art.º17 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	15.1. Fiscalizar, durante todo o ano, se as ações de arborização, rearborização e de reconversão florestal, onde os povoamentos monoespecíficos e equílenos respeitam a 50ha de superfície continua máxima admitida, devendo ser compartimentados.	Todas as ações de arborização, rearborização ou reconversão florestal de povoamento monoespecíficos ou equílenos tem uma superfície continua inferior a 50 hl e estão compartimentados: alternativamente pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, por linhas de água e respetivas faixas de proteção, convenientemente geridas ou por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
	15.2. Fiscalizar, durante todo o ano, se as ações de arborização, de rearborização e de reconversão florestal, realizadas dão a prioridade à manutenção e recuperação de galerias ríplicas consideradas viáveis.	Todas as ações de arborização, rearborização ou reconversão florestal mantem as galerias ríplicas com condições edafoclimáticas que o permitam.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
16. Fiscalizar depósito de madeiras e outros produtos inflamáveis (art.º19 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	16.1. Fiscalizar, durante todo o ano, a existência de depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis nas redes de faixas e nos mosaicos de parcelas de gestão de combustível (exceto os aprovados pela CMDFCI).	Faixas de gestão de combustível definidas no PMDFCI não registam madeiras ou outros produtos inflamáveis depositados.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
	16.2. Fiscalizar, durante o período crítico, a existência de uma área de salvaguarda sem vegetação com largura de 10 m em redor de empilhamentos em carregadouro de produtos resultantes de corte ou extração (estilha, rolaria, madeira, cortiça e resina) e garantindo que nos restantes 40 m a carga combustível é inferior ao estipulado no Decreto-Lei nº10/2018 de 14 de fevereiro.	Os empilhamentos em carregadouro de produtos resultantes de corte ou extração (estilha, rolaria, madeira, cortiça e resina) possuem uma faixa de salvaguarda com largura de 10m em redor sem vegetação, seguida de uma com 40 m de largura com carga combustível gerida de acordo com os critérios legais definidos para os estratos vegetais.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
17.Fiscalizar o uso de fogo (art.º26 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	17.1. Fiscalizar, durante todo o ano, as ações de fogo técnico.	Todas as ações de fogo técnico são autorizadas pelas entidades responsáveis e executadas sob orientação e responsabilidade de elemento credenciado do ICNF ou da ANPC conforme se trate de ações de fogo controlado ou fogo de supressão.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
18. Fiscalizar queimadas (art.º27 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	18.1. Fiscalizar, durante todo o ano, a realização de queimadas.	Todas as queimadas realizadas no território do concelho estão autorizadas pelo município ou pela freguesia nos termos da lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza

		AÇÃO	MEDIDA	Orçamento										Entidade responsável	
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
EIXO 1-AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	REDE DE FGC E MPCC	1. Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios.	1.1.Identificar as áreas e os proprietários da totalidade dos terrenos que integram as FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
				51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	CME	
			1.2.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda a rede viária do concelho que atravessa espaços florestal,		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	IP
					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Brisa
															Estradas da Planície
				1.3.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede ferroviária em espaço florestal.		9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53
					12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	IP
			1.4.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição elétrica em média, alta e muito alta tensão.		24.769,71	21.670,42	17.639,87	24.769,71	21.670,42	17.639,87	24.769,71	21.670,42	17.639,87	24.769,71	REN
					287.000,00	238.000,00	238.000,00	287.000,00	238.000,00	238.000,00	287.000,00	238.000,00	238.000,00	287.000,00	EDP
			1.5.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro municipal e do polígono de indústria aeronáutica.		25.876,80	6.469,20	6.469,20	25.876,80	6.469,20	6.469,20	25.876,80	6.469,20	6.469,20	25.876,80	GESAMB
					6.900,48	1.725,12	1.725,12	6.900,48	1.725,12	1.725,12	6.900,48	1.725,12	1.725,12	6.900,48	CME
			1.6. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais até 30 de abril.		11.765,32	2.941,33	2.941,33	11.765,32	2.941,33	2.941,33	11.765,32	2.941,33	2.941,33	11.765,32	CME
					380.561,47	95.140,37	95.140,37	380.561,47	95.140,37	95.140,37	380.561,47	95.140,37	95.140,37	380.561,47	Proprietário, arrendatário usufrutuário ou entidades responsáveis.
					6.187,43	1.546,86	1.546,86	6.187,43	1.546,86	1.546,86	6.187,43	1.546,86	1.546,86	6.187,43	CME
					1.423.810,54	355.952,64	355.952,64	1.423.810,54	355.952,64	355.952,64	1.423.810,54	355.952,64	355.952,64	1.423.810,54	Proprietário, arrendatário usufrutuário ou entidades responsáveis.
			MPCC	2. Identificar as parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal.	2. O PMDFCI identifica parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rede Viária Florestal (RVF)	3. Criar e manter a Rede Viária Florestal	3.1. Desenvolver anualmente as medidas de conservação e manutenção necessárias para manter o desempenho das funções da Rede Viária Florestal.		1.550.500,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	CME	
					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	IP	
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BRISA
													ESTRADAS DA PLANÍCIE		
	Rede de Pontos de Água (RPA)	4.Manter a Rede de Pontos de Água	4.1. Todos os anos o estado de conservação da Rede de Pontos de Água garante o desempenho das suas funções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Proprietário, arrendatário usufrutuário ou entidades responsáveis.
	Edificação fora das área edificadas consolidadas	5. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas	5.1. Integração das disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionaismos à edificação no PDME		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	SUB-TOTAL				3.839.359,47	970.433,65	966.403,10	2.413.859,47	970.433,65	966.403,10	2.413.859,47	970.433,65			

		AÇÃO	MEDIDA	Orçamento										Entidade responsável
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 4-RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS	Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo	26. O PMDFCI 2019-2028 identifica as áreas com necessidade de ações de reabilitação.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
	Definir tipologias de reabilitação dirigido à recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.	27. O PMDFCI 2019-2028 não deteta áreas com necessidade de ações de reabilitação mas, identificam as de maior risco.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
SUB-TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL - EIXO 4													0,00 €	
EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ	Identificar as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações	28. Identificar no PMDFCI 2019-2028 as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
	Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI	29.Formação em planeamento Municipal no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ICNF	
		30.Formação em manutenção e Gestão de Faixas de Gestão de Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME/ICNF	
		31. Formação de base no âmbito da DFCI /Dispositivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ICNF	
	Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM	32. Anualmente atualiza-se a informação, apresenta-se, discute-se e aprova-se o POM em sede de CMDFCI.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
	Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF	33. O PMDFCI 2019-2028 define o cronograma das reuniões da CMDFCI para o período de vigência.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
	Dinirir data de aprovação do POM	34. O PMDFCI 2019-2028 estabelece para março de cada ano, a aprovação do POM, em reunião de CMDFCI.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
	Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM	35. O PMDFCI 2019-2028 define o seu período de vigência.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME	
Garantir o acompanhamento da implementação do PMDFCI 2019-2028	36. Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal.	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	CME		
SUB-TOTAL			19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00		
TOTAL - EIXO 5													195.300,00 €	
TOTAL													34.035.696,32 €	